

Nº

01668



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

FUEL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EST. DE LONDRINA
1978 - PASTA 3

PT1031.124



Confidencial



INFORMAÇÃO nº 167/78 - ASI/FUEL

DATA: 01.12.78

ASSUNTO: RELAÇÃO DE DOADORES FINANCEIROS DO DCE/FUEL

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERÊNCIA: ---

DIFUSÃO ANTERIOR: ---

ANEXOS: Cópia xerox de lançamento contábil e decreto lei 228 de 28.02.67.

DIFUSÃO: ACT/SNI -DSI/SSP/PR

1.

Este OI constatou que na apresentação de contas do DCE/FUEL, exercício financeiro de 1.976 existe lançamento de contribuições financeiras efetuadas por elementos esquerdistas com registros nos órgãos de segurança (anexo 01).

1.1

As referidas doações financeiras não obdecem os preceitos e normas contidas no decreto lei 228 de 28.02.67, principalmente no que se refere ao artigo 9 e paragrafo primeiro e artigo 10 e paragrafos primeiro e segundo, pois não foram entregues diretamente a Universidade, para posterior repasse ao DCE, mediante plano de aplicação previamente aprovado pelo Conselho Universitário.

1.2

Consta da relação acima referida os seguintes elementos:

- Deputado Federal Álvaro Fernandes Dias, esquerdista e ex-líder estudantil;
- Vanoly Acosta Fernandes, professor, esquerdista militante, ativo no ME, movimento dos professores e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;
- José Luiz da Silveira Baldy, médico, docente da FUEL, esquerdista militante da Ação Popular, ativo no ME e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;
- Maria Lucia Victor Barbosa, socióloga, docente da FUEL, esquerdista militante, ativa no ME e Núcleo do CEBES de Londrina;
- Nelson Rodrigues dos Santos, médico, ex-docente da FUEL, esquerdista militante ligado ao PCB;
- Leonardo Henrique dos Santos, Jornalista da Folha de Londrina, esquerdista militante ligado ao PCB, ativo na Cooperativa de Jornalistas do Paraná e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;

D. O. P.
 PROTOCOLO
 N.º 2237/78
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

O destino do expediente pela manutenção do sigilo até 12 Dec. nº 79.099/77 e a guarda e salvaguarda de Assuntos Sigilosos.

Confidencial

"segue"

Confidencial

- Rosalina de Oliveira Arruda, Jornalista, estudante, ativa no ME, Coop-Jornal do Paraná e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, é irmã do esquerdista Roldão de Oliveira Arruda;
- Edilson Leal de Oliveira, Jornalista da Folha de Londrina, esquerdista militante, ativo no ME, Coop-Jornal do Paraná, APLP e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;
- Waldimir Belinati, médico, tendências esquerdistas, Deputado Federal, ativo no ME, AMEREL, Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;
- Trabem Terraplanagem Comercial Agrícola, dirigida por Paulo Silva, ex-presidente do DCE/FUEL elemento esquerdista ativo no ME e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos.



O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo desta comunicação (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

Arquivo nº 2

3



Confidencial

4

1. Decreto-lei 228 de 28/2/67

Reformula a organização da representação estudantil e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, § 2º do Ato Institucional nº 4, decreta:

Art. 1º Os órgãos de representação dos estudantes do âmbito do ensino superior, que se regerão por este decreto-lei, têm por finalidade:

- a) defender os interesses dos estudantes, nos limites de suas atribuições;
- b) promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos docente, docente e administrativo dos estabelecimentos de ensino superior;
- c) preservar as tradições estudantis, a probidade da vida escolar, o patrimônio moral e material das instituições de ensino superior e a harmonia entre os diversos organismos da estrutura escolar;
- d) organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico e desportivo, visando a complementação e ao aprimoramento da formação universitária;
- e) assistir os estudantes carentes de recursos;
- f) realizar intercâmbio e colaboração com entidades congêneres;
- g) concorrer para o aprimoramento das instituições democráticas.

Art. 2º São órgãos de representação dos estudantes de estabelecimentos de nível superior:

- a) o Diretório Acadêmico (D.A.), em cada estabelecimento de ensino superior;
- b) o Diretório Central de Estudantes (D.C.E.), cada Universidade.

Art. 3º Compete ao Diretório Acadêmico e ao Diretório Central de Estudantes, perante as respectivas autoridades do estabelecimento de ensino ou da Universidade:

- a) patrocinar os interesses do corpo discente;
- b) designar a representação prevista em lei, junto aos órgãos de deliberação coletiva e bem assim junto a cada Departamento constitutivo de Faculdade, Escola ou Instituto;
- c) exercer o direito de representação previsto no art. 73 § 2º da Lei

de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 1º A representação a que se refere a alínea b deste artigo será exercida, junto a cada órgão, por estudante ou estudantes, regularmente matriculados em série que não a primeira, sendo que, no caso de representação junto a Departamento, deverá recair em aluno ou alunos de cursos ou disciplinas que o integram, tudo de acordo com os Regimentos dos estabelecimentos de ensino ou Estatutos das Universidades.

§ 2º A representação estudantil junto ao Conselho Universitário, Congregação ou Conselho Departamental poderá fazer-se acompanhar de um aluno, sempre que se tratar de assunto do interesse de determinado curso ou seção.

§ 3º No caso de representação, a que se refere o item c, a Congregação decidirá:

- 1) no prazo de dez (10) dias, em seu tratamento de não comparecimento do professor, sem justificativa, a 25% das aulas e exercícios;
- 2) antes do início do ano letivo seguinte, no caso de não cumprimento do, pelo menos, três quartos do programa da respectiva cadeira.

Art. 4º O Diretório Acadêmico será constituído por estudantes do estabelecimento de ensino superior, eleitos pelo corpo discente.

Art. 5º É obrigatório o exercício do voto por todo estudante regularmente matriculado, para a eleição do D.A.

Parágrafo único. Salvo se comprovar devidamente motivo de força maior ou de doença, o estudante que deixar de votar será suspenso por trinta (30) dias.

Art. 6º A eleição do D.A. será regulada em seu Regimento, atendidas as seguintes normas:

- a) registro prévio de candidatos ou chapas, sendo apenas elegível o estudante regularmente matriculado em série ou em disciplinas pelo regime de créditos, não regente ou dependente;
- b) realização, dentro do recinto do estabelecimento de ensino, em um só dia, durante a totalidade do horário de atividades escolares;
- c) identificação do votante, mediante confronto dos votantes com a

lista nominal fornecida pelo estabelecimento de ensino;

(d) garantia e sigilo do voto e a inviolabilidade da urna;

(e) apuração imediata, após o término da votação, asseguradas a exatidão dos resultados e a possibilidade de apresentação de recurso;

(f) acompanhamento por representante da Congregação ou do Conselho Departamental, na forma do Regimento de cada estabelecimento de ensino.

Parágrafo único. Considerar-se-ão eleitos os estudantes que obtiverem o maior número de votos.

Art. 7º O D.C.E. será eleito por voto indireto através do colegiado formado por delegados dos D.A., na forma por que dispuser o Estatuto da Universidade.

Art. 8º Atendendo ao disposto no presente decreto-lei, a composição, organização e atribuições dos órgãos de representação estudantil serão fixadas em seus Regimentos, que deverão ser aprovados pelos órgãos a que se refere o artigo 10.

§ 1º O mandato dos membros do Diretório Acadêmico será de um (1) ano, vedada a reeleição para o mesmo cargo.

§ 2º O exercício de quaisquer funções de representação, ou delas decorrentes, não exonera o estudante do cumprimento dos seus deveres escolares, inclusive da exigência da frequência.

Art. 9º Os D.A. e os D.C.E. serão mantidos por contribuição dos estudantes, fixadas em seus Regimentos, podendo receber auxílios do estabelecimento e da Universidade.

§ 1º Os D.A. e os D.C.E. poderão receber auxílios dos poderes públicos e donativos de particulares, mediante prévia autorização das Congregações e dos Conselhos Universitários, respectivamente.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino e as Universidades assegurarão os processos de recolhimento das contribuições dos estudantes.

§ 3º Cabe aos D.A. transferir parte das contribuições para os D.C.E. da mesma Universidade, na forma do Regimento destes.

Art. 10 Os auxílios ou donativos,

provenientes dos Poderes Públicos ou de particulares, serão entregues aos estabelecimentos de ensino ou às Universidades, que os encaminharão aos órgãos estudantis a que forem destinadas, mediante plano de aplicação a ser previamente aprovado pela Congregação ou Conselho Universitário, respectivamente.

§ 1º As prestações de contas relativas à gestão financeira dos D.A. e dos D.C.E. serão encaminhadas, com o parecer dos Diretores ou Reitores, às Congregações ou aos Conselhos Universitários, respectivamente.

§ 2º A não aprovação das contas impedirá o recebimento de quaisquer novos auxílios e, se comprovado o uso indevido dos bens e recursos entregues à entidade, importará em responsabilidade civil, penal e disciplinar dos membros da Diretoria.

Art. 11. É vedada aos órgãos de representação estudantil qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, racial ou religioso, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares.

Parágrafo único. A inobservância deste artigo acarretará a suspensão ou a dissolução do D.A. ou D.C.E.

Art. 12. A fiscalização do cumprimento deste decreto-lei caberá ao Diretor do estabelecimento ou ao Reitor da Universidade, respectivamente, conforme se tratar de D.A. ou D.C.E.

§ 1º O Diretor do estabelecimento de ensino ou Reitor da Universidade incorrerá em falta grave se, por ação, tolerância ou omissão, não tornar efetivo o cumprimento deste decreto-lei.

§ 2º Caberá às Congregações e aos Conselhos Universitários a apuração da responsabilidade, nos termos deste artigo, aplicando, em decorrência, as penalidades que couberem.

§ 3º Em caso de omissão das autoridades, caberá ao Ministro da Educação e Cultura impor as penalidades.

Art. 13. As Universidades e os estabelecimentos de ensino superior adaptarão seus Estatutos e Regimentos, respectivamente, aos termos do presente decreto-lei, no prazo um-

Plano

7

Reg

Dissolução

Reg. 60

Art. 9º

Art. 10

prorrogável de sessenta (60) dias.

Art. 14. Os atuais órgãos de representação estudantil deverão proceder à reforma de seus regimentos, adaptando-os ao presente decreto-lei e os submetendo, através do Diretor do estabelecimento ou do Reitor da Universidade, à Congregação ou ao Conselho Universitário, dentro de trinta (30) dias da aprovação da reforma dos Regimentos e Estatutos, a que se refere o artigo anterior.

Art. 15. Serão suspensos ou dissolvidos pelas Congregações ou pelos Conselhos Universitários, conforme se trate de Diretório Acadêmico ou de Diretório Central de Estudantes, os órgãos de representação estudantil que não se organizarem ou não funcionarem em obediência ao prescrito neste decreto-lei e nos respectivos Regimentos ou Estatutos.

§ 1º A suspensão não poderá ultrapassar noventa (90) dias, findos os quais serão dissolvidos os órgãos se não provarem adaptação às normas legais e regimentais.

§ 2º No caso de dissolução, será promovida, pelas autoridades escolares, a imediata desocupação da sede do D.A. ou D.C.E., porventura situada no recinto da Faculdade ou Universidade, devolvendo-se os bens e recursos colocados à disposição dos órgãos.

§ 3º Os bens e recursos, a que se refere o item anterior, ficarão sob a guarda da Congregação ou do Conselho Universitário, até que se reorganize o órgão.

Art. 16. Nos estabelecimentos de ensino e Universidades em que não foram constituídas representações estudantis em conformidade com a Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964, serão convocadas eleições.

§ 1º A convocação dessas eleições será promovida pelos Diretores ou Reitores, respectivamente dentro de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto-lei.

§ 2º O Ministro da Educação e Cultura, em caso de omissão das autoridades, poderá avocar a si tal providência.

§ 3º Aplicam-se aos D.A. referidos neste Artigo, as disposições do art. 14.

Art. 17. Nos estabelecimentos de ensino de grau médio somente poderão ser constituídos grêmios com finalidades cívicas, culturais, sociais e desportivas, cuja atividade se restringirá aos limites estabelecidos no Regimento, devendo ser sempre assistidos por um professor.

Art. 18. Fica instituída a "Conferência Nacional do Estudante Universitário", cuja finalidade e o exame e o debate objetivo de problemas universitários, para a elaboração de teses, sugestões e reivindicações a serem apresentadas às autoridades e órgãos competentes, sendo vedados os temas de cunho religioso, político-partidário ou racial.

§ 1º A Conferência, cuja duração não deverá ultrapassar uma semana reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente quando convocada pelo Ministro da Educação e Cultura.

§ 2º As reuniões ordinárias serão realizadas obrigatoriamente, na capital da República e as extraordinárias no local indicado pela autoridade que a convocar.

§ 3º A Conferência será constituída por um representante de cada D.C.E. e por um representante de cada grupo de dez (10) escolas superiores isoladas de cada Estado, onde houver número igual ou superior, ou, onde não houver, um representante para o total inferior a esse número.

Art. 19. A 1ª Conferência será convocada e instalada pelo Ministro da Educação e Cultura, e as demais serão convocadas pelo Presidente da anterior.

Parágrafo único. Ao instalar-se, a Conferência procederá à eleição de cinco (5) de seus membros que dirijam os trabalhos, os quais indicarão o Presidente.

Art. 20. Ficam extintos os órgãos estudantis do âmbito estadual, ainda que organizados como entidades de direito privado.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal promoverá a dissolução das entidades e o patrimônio dos referidos órgãos será incorporado à Universidade federal do Estado respectivo para utilização pelo D.C.E.

Art. 21. O Ministro da Educação e Cultura baixará as instruções necessárias para a execução deste decreto-lei.

Art. 22. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964.

Brasília, 23 de fevereiro de 1967:
146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Raymundo Montez de Aragão

dissolução

desocupação

2º GOAU

Anexo 01



000306

LANÇAMENTO N.º DATA 31 DE Dezembro DE 19 76

RAZÃO - DÉBITO

Descrição	Debitos	Creditos	Saldo
Alvaro Dias Recebemos este vlr. como Doação . 404--		300,00	
Vandy Acoosta Fernandes Recebemos este vlr. como Doação 359--		150,00	
José Luiz da Silveira Baldy Recebemos este vlr. como doação 360--		50,00	
Maria Lucia Victor Harbora Recebemos em valor como Doação 358--		200,00	
Nelson Rodrigues dos Santos Recebemos este vlr. como Doação 357 --		2 00,00	
Trabem Terraplengem Comercial Agricola Recebemos este vlr. como doação 356--		500,00	
Gilherme Rizerl Recebemos este vlr. como Doação 361--		300,00	
			1.600,00

LANÇAMENTO N.º DATA 31 DE Dezembro DE 19 76

000105
RAZÃO - DÉBITO

Descrição	Debitos	Creditos	Saldo
Leonardo Henrique dos Santos Recebemos vlr. como doação 362--		100,00	
Rosalina Oliveira Arruda Recebemos vlr. como doação 363--		35,00	
Edilson Leal de Oliveira Recebemos vlr. como doação 364--		24,00	
Daniel Gonçalves Recebemos vlr. como doação 407 --		200,00	
Rafael Murreta Recebemos vlr. como doação 409--		100,00	
Valdamir Belinatti Recebemos vlr. como doação 410--		100,00	
D.A.S.C.G.A. Recebemos este vlr. como doação 474--		100,00	
			679,00

Dec. de 228
 Despesas
 do Conselho de Administração
 das Comissões
 de pessoas



INFORMAÇÃO nº 175/78 - ASI/FUEL

DATA: 13.12.78
ASSUNTO: COMITÊ EM DEFESA DA FUEL
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: ----
DIFUSÃO ANTERIOR:-----
ANEXOS: ----
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -



Confidencial

1.

Após a intervenção do Conselho de Administração da FUEL no DCE e Diretórios Setoriais, várias entidades londrinenses integradas por elementos esquerdistas e simpatizantes e alguns políticos radicais do MDB, resolveram criar um Comitê em Defesa dos Estudantes e Docentes contra futuros atos arbitrários da Reitoria.

No dia 1º de dezembro foi realizada a primeira reunião do referido comitê, no salão do Colégio Marista.

Constatou-se a presença dos seguintes elementos:

- * - Dom Luiz Colussi, Bispo Auxiliar de Londrina.
- * - Irmão Teófilo Bacha Filho, Colégio Marista
- * - Dalton Fonseca Paranaguá, Médico ex-prefeito de Londrina
- * - José Tavares da Silva Neto, Deputado Estadual/MDB
- * - Nelson Fiori Malaguido, Vereador e Deputado Estadual eleito
- * - José Antonio Del Ciel, Deputado Estadual/MDB
- * - Ambrosio Jorge Deputado Federal/MDB
- * - Oswaldo Evangelista de Macedo;XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXRKR
- * - Walter Ap. Cover, Representante da APPEMMA
- * - José Antonio Tadeu Felismino, Representante da APPEMMA
- * - Edezina de Lima Oliveira- representante da APLP
- * - Kazuko Ohara, Representante da APLP
- * - Vanoly Acosta Fernandes, representante do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos
- * - Domingos Pelegrini Junior, Representante do CLPADH
- * - Joel dos Santos Guimarães, " " "
- * - Solange Bueno Paoliello, COOP-JORNAL - Paraná
- * - NILSON Monteiro de Menezes, " "
- * - Marco Antonio Castanheira, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos/PR. Núcleo de Londrina.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 2238/78
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

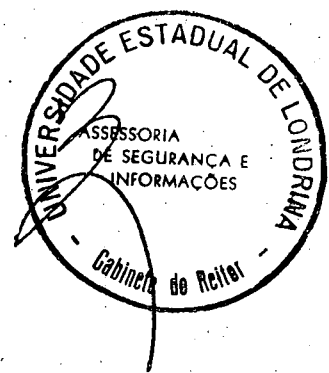
"segue"

Confidencial

Continuação do Info nº 175/78 - ASI/FUEL - 02

16

- * - Almir dos Santos, Padre Anglicano
- * - Nelson Sperandio, Prof. do Colégio Canadá
- * - Tsutomu Higashi, Ex- Docente da FUEL
- * - Apolo Mario Theodoro de Souza, Grupo Meta de Teatro
- * - Fernando Amaral Stratico, Grupo de Teatro da Gente
- * - Carlos Augusto Dias, Comissão Pró- DCE/LIVRE
- * - Marco Antonio Fabiani, " "
- * - Maria Alice Pavan, " "
- * - Luiz Eduardo Cheida, " "
- Associação dos Médicos Residentes de Londrina, representante não identificado
- Representate/ CEBES - Núcleo de Londrina
- * - Wladimir Carlos Rodrigues, representante do Sindicato dos Condutores de Veículos de Londrina.
- * - Nilo Dequech, Ex-Presidente do DCE/FUEL e Presidente da Ass. dos Com.de Londrina



Os elementos assinalados com asteriscos são prontuários neste OI.

2.

Pretende o referido Comitê levantar a comunidade londrinense contra a Reitoria da FUEL, bem como apoiar os atos da Comissão Pró DCE/LIVRE de Londrina.

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 15 179
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO nº -179/78 - ASI/FUEL

DATA: 30.12.78

ASSUNTO: CULTO ECUMENICO NA CONCHA ACUSTICA DE LONDRINA

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERÊNCIA: --

DIFUSÃO ANTERIOR: --

ANEXOS: Cópia xerox de panfleto e recorte de jornal--

DIFUSÃO: C. MARUMBY - DSI/SSP/PR -

Confidencial

1.

No dia 23 do corrente, o Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos de Londrina, Diretório Municipal do MDB e Comissão Pró DCE LIVRE DA FUEL, realizaram por volta das 20:30 horas na concha acustica um culto ecumenico e uma reunião política em prol da anistia e dos direitos humanos.

1.1

Domingos Pelegrini Junior presidente do C.L.P.A. D.H., deu início aos trabalhos, concitando aos presentes para defenderem e exigirem do Governo a anistia ampla e irrestrita para os exilados, banidos, presos políticos e aos perseguidos por suas posições ideológicas. Durante a alocução leu trechos de entrevistas de diversas personalidades que apoiam o movimento pela anistia, destacando as mensagens de Therezinha de Jesus Zerbini e do Marechal Teixeira Lot. Pelegrini afirmou: que o Governo apoia os torturadores e agentes da repressão, mas estes serão julgados pelo povo. Na ocasião o nominado leu uma mensagem do Médico Walter Pecoits, desculpando-se pelo não comparecimento ao ato, para o qual tinha sido convidado, mas dava sua solidariedade e irrestrito apoio ao movimento. Foi lido também uma mensagem da exilada Mary Jane Lisboa.

Pelegrini disse que Londrina é uma cidade de oposição em todos os sentidos, inclusive em praça pública e que o povo não deve ter medo pois ele fortalece a ditadura, sem medo a ditadura cai.

Na oportunidade solicitou aos presentes para que gritassem em coro a palavra liberdade. Pelegrini afirmou que o Governo pretende fazer com o Brasil aquilo que Portugal fez com Tiradentes, isto é dividí-lo em várias partes para melhor dominar comparou os presos políticos e banidos com a figura de Tiradentes.

Falou também sobre a figura de Frei Tito, que

Confidencial

"segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial



suicidou-se na Europa, porque não suportava as recordações das torturas que sofreu nas mãos do delegado Fleury.

Pelegrini disse que existe atualmente deis mil exilados, cinco mil cassados, duzentos presos políticos e cerca ' de quinhentos mil indiciados, perseguidos e implicados na Lei de Segurança Nacional.

A seguir realizou-se o culto ecumenico que contou com a participação do Reverendo da Igreja Batista, Senhor Glenio' Paranaguá e do Padre Anglicano da Igreja Episcopal Sr. Almir dos Santos.

Não houve participação de nenhum padre da Igreja' Católica.

Posteriormente apurou-se que o Bispo D. Luiz Co lussi tinha proibido a participação de Padres ao referido ato.

O pastor Glenio Paranaguá, irmão do ex-prefeito ' Dalton Fonseca Paranaguá, destacou a necessidade do homem perder' o medo e para não temer ele tem que estar com cristo, somente a fé faz com que o medo desapareça e ai o homem não precisa temer ' seus semelhantes, as leis e as autoridades. Falou que a igreja ' está sofrendo transformações, pois agora se preocupa com o povo , com a política e com o custo de vida.

O Padre Almir dos Santos solicitou aos presentes ' uma oração conjunta e afirmou que Deus quer que todos os homens ' sejam livres da opressão e da tirania, em sua oração pediu por todos os presos políticos, exilados e perseguidos.

1.2

O estudante e jornalista Pedro Paulo Felismino . , leu o manifesto C.L.P.A.D.H, do qual extraímos os seguintes tópicos: A campanha da anistia cresce e comove todo o país, é peça cha ve para sua democratização, o sentido libertador da anistia é o centro da questão em que se encontram engançados os trabalhadores, estudantes e intelectuais, pois todos querem o fim da opressão. A igreja católica e as evangelistas, bem como a OAB, também apoiam' o movimento pela anistia.

O fim do AI-5, assinala o fim do arbitrio que violou a constituição. As famílias dos presos políticos querem , anistia para seus entes queridos. Os trabalhadores querem liberda des sindicais os estudantes querem liberdade para seus diretórios A ideologia de cada um deve ser respeitada. A anistia deve ser plena incondicional e irrestrita para todos, mesmo para aqueles' que fizeram política armada.

A anistia é o fim do medo e o começo de uma nova era.

Confidencial

"segue"

destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)



Confidencial

Continuação do Info nº 179/78 -

Fl. 03

13

1.3

A estudante Maria José de Araujo Oliveira fez uma relato sobre Flávia Shilingg, que se encontra presa no Uruguai, em seguida leu uma carta de Flávia dirigida a seus pais, na ocasião foi realizada uma coleta para libertação de Flávia.

1.4

A Professora Elenice Pimentel Pelegrini esposa de Domingos Pelegrini Junior, leu uma carta da avó do estudante Antonio Dos Treis Reis de Oliveira, dirigida ao Comitê de Londrina, segundo a carta o estudante foi fuzilado em São Paulo pelas forças de repressão.

1.5

O Jornalista Joel dos Santos Guimarães leu uma carta dos presos políticos do Paraná, também dirigida ao Comitê Londrinense.

1.6

O Jornalista Joaquim Germano de Oliveira leu uma relação de presos políticos, desaparecidos e fuzilados pela ditadura, quando citava os nomes dos mortos fazia menção de que os mesmos foram realmente fuzilados.

1.7

O Senador José Richa defendeu a anistia ampla e irrestrita, disse que o movimento é bandeira de seu partido. Afirmou que uma manifestação pública como esta contribui para evitar no futuro novas formas de repressão e torturas. Disse também que tal manifestação é muito oportuna pois irá influir nos donos do poder para dar anistia e libertar cento e vinte milhões de brasileiros. Disse que sentia muito orgulho de cada companheiro que luta no Comitê Londrinense.

1.8

A estudante de nome Regina de tal, leu em nome de Carlos Augusto Dias ex-presidente do DCE/FUEL, um manifesto contra a Reitoria que fechou o DCE e Diretórios Setoriais. Disse que a FUEL é o curral do Sr. Ney Braga interventor do Paraná. Disse que a Reitoria representa a repressão, através de perseguições ideológicas contra estudantes e professores. Foi solicitado aos presentes para que assinassem um memorial solicitando um CPI na FUEL.

1.9

Pelegrini encerrou a reunião pedindo a todos para que gritassem bem alto a palavra liberdade.

2.

Confidencial

"segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do artigo 12 do Art. 12 Dec. nº 79-099 (Assuntos sigilosos).

Estiveram presentes ao ato mais ou menos 120 pessoas, entre as quais foram identificadas as seguintes:

- Deputado Estadual - Antonio Romero Filho;
- " " José Tavares;
- " " Waldyr Pugliesi;
- " " Fiori Luiz;
- Senador José Richa;
- Prefeito Antonio C. Belinatti;
- Deputado Federal João Olivir Gabardo;
- Domingos Pelegrini Junior;
- Elenice Pimentel Pelegrini;
- José Alencar Soares Cordeiro;
- Tsutomu Higashi;
- Arnaldo Agenor Bertone - PCBR;
- Pedro Paulo Felismino;
- José Antonio Tadeu Felismino;
- Maria Alice Pavan;
- Ivo Somar - (Umuarama);
- Délio Nunes Cezar;
- Joel dos Santos Guimarães;
- Cezar T. Kohatsu;
- Carlos Augusto Dias;
- Wladimir Coutinho Mendes;
- Genecy Guimarães - PCB;
- Antonio Lima Sobrinho - PCB;
- Marco Antonio Fabiani - indiciado na LSN;
- Marcelo Eiji Oikawa; - indiciado na LSN;
- Edilson Leal de Oliveira;
- Edezina de Lima Oliveira;
- Jair Salvador;
- Almir dos Santos;
- Glenio Paranaguá;
- Joaquim Germano Oliveira;
- Maria José de Araujo de Oliveira.

Foi registrada a presença de um estudante da Diretoria do DCE/LIVRE da USP/SP e um estudante do DCE/LIVRE da Universidade de São Carlos.

Confidencial



O decanato é responsável pela manutenção do sistema de segurança (Art. 12 Dec. nº 79.0.9/77) e pelo cumprimento das Salvaguarda de Assuntos

Confidencial



A primeira coisa que podemos fazer é conquistar Anistia para os que lutaram contra o sacrificio de nosso povo - e, por isso, foram sacrificados pelas cassações, pelo exilio, pela prisão, pelas perseguições.

Vamos acabar com nossa via-cruis, ela já durou demais.

Apóie o Movimento Pela Anistia, ela será conego de Democracia e

Liberdade para todos.

Compareça aos atos públicos dos Comitês pela Anistia, Dia 23, por exemplo (matores detalhes pela imprensa).

E tenha um Feliz Natal.

**Comitê Londrinense pela Anistia
e Direitos Humanos.**

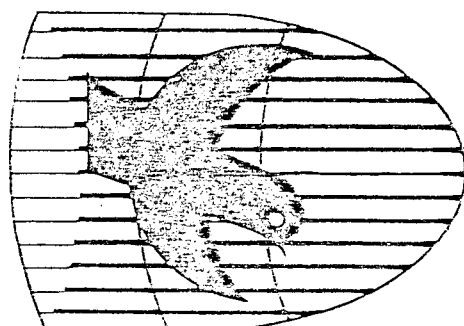
**Faz 1978 anos
que uma turma
pregou um homem
numa cruz.**

Folha de Londrina - 21-12-78

Anistia fará culto na Concha Acústica

O Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos e o Diretório Municipal do MDB promoverão sábado, às 20 horas, na Concha Acústica, um culto ecumênico natalino "para lembrar dos milhares de brasileiros perseguidos, demitidos, cassados, exilados, presos e mortos pela ditadura militar vigente do Brasil desde 1964 e que não poderão passar mais este Natal junto a seus familiares."

O culto será celebrado por dois padres católicos e dois pastores evangélicos, anunciando-se a presença também de diversos bispos da região, bem como líderes políticos que falarão em seguida ao ato religioso. Os dirigentes do Comitê explicam a realização de um ato político em praça pública observando que "a luta pela anistia se vincula com as lutas de todo o povo brasileiro por melhores condições de vida e de trabalho, por melhores salários, contra o aumento do custo de vida, por melhores condições de alimentação, habitação, transporte, educação, saúde e pela posse da terra aos que nela trabalham".



*E uma multidão ficou olhando sem fazer nada.
 Mas um pessoal ouviu as palavras e guardou o exemplo daquele homem.
 Depois de 1978 anos, estamos aqui no Brasil e - veja só,
 Tem uma turma enriquecendo nossa gente e as nossas riquezas.
 Tem todo um povo olhando sem poder fazer nada. E tem um pessoal querendo
 mudar essa situação.
 É tempo de participar.
 De que lado você vai ficar?*



Confidencial

18

INFORMAÇÃO nº 129/78 - ASI/FUEL

DATA: 02.10.78
ASSUNTO: DEBATE SOBRE O NÍVEL DE ENSINO
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: ----
DIFUSÃO ANTERIOR: ----
ANEXOS: -----
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -



1.

O DCE/FUEL atendendo determinações da Comissão Nacional Pró-Una emanadas na 7ª. Reunião Ordinária ocorrida em São Paulo no período de 13 a 15 de julho do corrente ano realizou uma pesquisa por amostragem entre os alunos da FUEL, sobre nível de ensino e qualidade do ensino, em seguida promoveu no dia 21.09.78 uma reunião para debater e avaliar os seguintes temas:

- A reforma do Ensino e o Sistema de Créditos;
- Elaboração de Currículos;
- A estrutura Administrativa da Universidade;
- Os problemas encontrados pelos Profissionais recém-formados.

1.1

A mesa dos debates ficou constituída pelos seguintes elementos:

- MILTON LAPREGA, Professor da FUEL - Tend. Esquerdista;
- FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA, Professor da FUEL - Tend. Esquerdista;
- OSWALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, Ex-Professor da FUEL - Esquerdista;
- JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO;
- MARCOS ANTONIO CASTANHEIRA, Engenheiro Agrônomo - Tend. Esquerdista;
- MARCO ANTONIO FABIANI.

2.

Inicialmente foi lido um documento denunciando a falta de condições de trabalho nos laboratórios e falta de livros nas bibliotecas dos centros.

O Estudante Carlos Augusto Dias criticou a ASI/FUEL, afirmando que seus agentes possuem equipamentos sofisticados de elevado valor e que por outro lado os estudantes sofrem com a falta de materiais.

Confidencial

"segue"

D. O. P. S.

PROTOCOLO

N.º 1833/78

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

- Anota-se um assentamento de
monedas

- Anota-se em pasta FUEL

Em 9/10/84

Luiz

Anotado em 08/12/88

Luiz

Confidencial

2.1

O estudante José Antonio Tadeu Felismino fez um breve relato histórico das Universidades Brasileiras citando sua evolução e estruturas obsoletas e que quando alguém tenta modificar tal situação é reprimido pelo AI-5 e 477, ao término proferiu a seguinte frase "Temos que acabar com a repressão e lutar pelas liberdades democraticas, ampla e irrestrita.

2.2

Em seguida usou da palavra Oswaldo Coimbra de Oliveira ex-docente da FUEL e atualmente em São Paulo, o nominado criticou o ex-reitor Oscar Alves afirmando que a FUEL é uma ponta de lança utilizada por uma partido, para fazer oposição a outro partido.

Finalizando disse que para sair da ditadura deixada pelo ex-reitor é necessária a união de todos para derrubar o código disciplinar e o regime de repressão.

2.3

O Agrônomo Marco Antonio Castanheira, elemento de tendências esquerdistas que se destacou durante a realização do Encontro Estadual de Engenheiros Agrônomos, recentemente ocorrido nesta cidade, afirmou que as Universidades "bitolam" os estudantes não deixando que eles desenvolvam o poder criativo, vigiando-os com os códigos disciplinares e os agentes da repressão.

3.

A reunião fracassou em relação ao número de estudantes presentes, pois não conseguiram reunir mais de 100 pessoas.

Posteriormente será montado pela Comissão Nacional Pró-Una um dossiê completo sobre a situação do Ensino no Brasil, o qual será entregue aos membros do Congresso Nacional.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

D. O. P. S.
PROTOCOLO
 N.º 1833 / 78
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial





INFORMAÇÃO nº 166/78 - ASI/FUEL -

DATA: 30.1.78
 ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 101/78 (Crédito adicional de 100;000,00 para a Coop-Jornal).
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: Info nº 143/78 - ASI/FUEL de 18.10.78-
 DIFUSÃO ANTERIOR: -----
 ANEXOS: Cópia xerox de documentos -
 DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR

1.

O prefeito municipal de Londrina enviou no dia 17 de outubro projeto de lei à Câmara Municipal autorizando a abertura de crédito adicional especial da importância de CR\$ 100.000,00, a ser transferida à Cooperativa de Jornalistas do Paraná (anexo nº 01).

1.1

Resumo do projeto de lei nº 101/78, autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a ser transferido à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, com sede em Londrina, sub-rogante no contrato de comodato firmado entre a União Paranaense de Estudantes Secundários e o Diretório Central dos Estudantes -DCE - para utilização da antiga sede da União Londrinense de Estudantes em Londrina, mediante a assinatura de convênio (anexo 2).

1.2

No dia 28 de setembro do corrente, oito entidades representativas de elementos esquerdistas com sede em Londrina enviaram um memorial ao Prefeito solicitando recursos financeiros para a reforma do prédio da ULES (Anexo nº 03).

As entidades representadas no referido memorial foram as seguintes:

- Associação dos Agrônomos do Paraná, representada por FRANCISCO DE ASSIS LEMOS;
- Associação dos Professores Licenciados do Paraná-sub-sede de Londrina, assinatura ilegível;
- Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, representado por DOMINGOS PELEGRINI JUNIOR;
- Cooperativa de Jornalistas do Paraná-Coop/Jornal, representada por SOLANGE BUENO PAOLIELO;
- Grêmio Estudantil do Colégio Marista de Londrina, representa

Confidencial

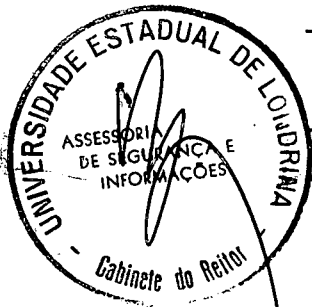
por CÍCERO RAMON DE ARAUJO (sem assinatura);

"segue"

O destino é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

Continuação do Info nº 166/78 - ASI/FUEL - 2 *Z*



-Diretório Central de Estudantes/FUEL, representada por José Antonio Tadeu Felismino;

-CEBES, Núcleo de Londrina, assinatura ilegível;

-Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Londrina, representada por Wladimir Carlos Rodrigues.

José Antonio Tadeu Felismino assinou indevidamente o documento, pois não mais pertence a diretoria do DCE/FUEL.

O estudante Wladimir Carlos Rodrigues não representa o Sindicato dos Condutores de Veículos de Londrina, pois não é membro do sindicato, não pertence a sua diretoria, sendo apenas um funcionário contratado do referido sindicato inclusive intitula-se Assessor Sindical.

1.3

O DCE/FUEL no dia 14 de setembro do corrente ano assinou um contrato de comodato com a União Paranaense de Estudantes Secundários (anexo nº 04), pelo qual o comodante entrega ao comodatário, em Comodato, a sede da União Londrinense dos Estudantes Secundários "ULES", órgão de representação dos estudantes do 1º e 2º grau de Londrina, neste contrato representada pela pessoa do Presidente do Tribunal de Contas Estudantil UPES.

O presente contrato é por prazo determinado por 2 anos, não podendo ser rescindido neste período.

O comodatário explorará a sede da ULES sem qualquer ônus, porém permitirá o livre acesso de estudantes secundaristas, que também poderão ter um local a ser determinado para suas atividades específicas, se necessário.

1.4

O DCE/FUEL com o objetivo de burlar a legislação da Universidade fez um contrato particular de sub-rogação de comodato com a Cooperativa de Jornalistas do Paraná, afim de que a reforma do prédio da ULES seja realizada pela Coop-jornal (anexo nº 05).

Através do referido contrato o numerário de CR\$ 100.000,00 a ser doado pela Prefeitura será utilizada pela COOP-JORNAL na reforma do prédio da ULES.

1.5

No dia 04 de outubro foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração da COOP-JORNAL do Paraná, ocasião em que foi discutido e acertado a transação de comodato entre a COOP-JORNAL e DCE/FUEL (Anexo nº 06).

1.6

Em virtude da cassação de mandatos dos membros

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

Continuação do Info nº 166/78 - ASI/FUEL - 0572

do DCE e Diretórios Setoriais da FUEL e da suspensão do funcionamento das referidas entidades a Vereadora Vera Manella Cordeiro' requereu a retirada da pauta da proposição, pedido que foi acatado pelo Legislativo (Anexo nº 07).

1.7

No dia 30 do corrente a Vereadora acima referida em entrevista concedida ao Jornal Folha de Londrina (Anexo nº 08) contestou a notícia veiculada pela Folha de Londrina no dia 29 esclarecendo que a retirada de pauta do projeto foi ocasionada por algumas irregularidades, relacionada com a comprovação de propriedade do prédio por parte da ULES.

1.8

Entretanto este OI constatou que a Vereadora foi pressionada pelos Estudantes e Políticos ligados ao MDB, para desmentir a notícia contida no Anexo 07.

Confidencial



O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

23



ANEXO Nº 01

Confidencial



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

24

N.º 889/78/GAB.

LONDRINA,
aos 12 de outubro de 1.978.

PROCOLO N.º 381
DE / 17 OUT/ 1978
<i>Orvaldir</i>
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,

Com o presente, temos a grata satisfação em endereçar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, por via do qual procura o Executivo a indispensável autorização legislativa para que possa transferir à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, a importância de cem mil cruzeiros, cujas razões passamos a aduzir.

A União Londrinense de Estudantes Secundários - ULES - donatária da Casa do Estudante, localizada nesta cidade, à rua Duque de Caxias, em decorrência de crise interna, está desativada de há longo tempo e o prédio onde funcionava vem sofrendo os danosos efeitos dos depredadores.

Diante de tais acontecimentos a União Paranaense dos Estudantes Secundários - UPES -, interviu nas suas atividades e procurou reativá-las.

Todavia, entidades como a ULES, a UPES e o DCE, lutam com grandes dificuldades financeiras pois, por não terem rendas próprias, ficam quase sempre na dependência de recursos que lhe são transferidos pelo Poder Público.

Procurando solucionar o problema, o Diretório Central dos Estudantes firmou, com a União Paranaense de Estudantes Secundários um Contrato de Comodato, no qual o Comodatário exploraria a sede da ULES, sem qualquer ônus, permitindo, porém, o livre acesso de estudantes secundaristas naquele local.

Do aludido documento constou, ainda, que, mediante acordo prévio, o Comodatário (DCE), poderia sublocar o imóvel para pessoas jurídicas.

Com base nessa cláusula, o Dire

ub



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

25

N.º fls. 2

tório Central dos Estudantes sub-rogou o Contrato de Comodato à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que se propõe, com a ajuda do Município, a proceder a reforma do prédio, cujas despesas foram orçadas em mais de cem mil cruzeiros, devolvendo-o, findo o prazo da sub-rogação, à ULES, ou a quem de direito, inteiramente reformado.

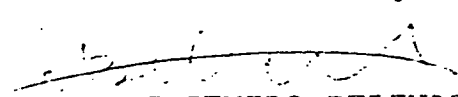
Como subsídio e melhor orientação dos nobres Edis, estamos enviando a essa Egrégia Câmara, anexos por cópia, o contrato de Comodato, o de sub-rogação, a transcrição da Ata da 27a. Reunião do Conselho de Administração da Cooperativa de Jornalistas do Paraná, e um orçamento dos custos, da reparação do prédio da ULES.

Como recurso para atendimento à abertura do Crédito Adicional, estamos indicando o cancelamento de igual quantia da dotação citada no artigo 2º da inclusa Mensagem, cujo fundamento legal está embasado no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Diante do exposto, e face aos meritórios objetivos visados, esperamos tenha o Projeto favorável acolhida dos nobres Edis.

Sem outro particular para a oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossas,

Cordiais saudações.


ANTONIO CASEMIRO BELINATI
Prefeito Municipal

Ao
Doutor CLÁUDIO DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE
OS/macg

ANEXO Nº 02



Confidencial



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

27

N.º

PROJETO DE LEI Nº

101/78

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial da importância de Cr\$ 100.000,00, a ser transferida à Cooperativa de Jornalistas do Paraná.

PROTÓCOLO Nº 381
DE 17 OUT/1978
Osvaldo
FUNCIONÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a ser transferido à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, com sede em Londrina, sub-rogante no contrato de comodato firmado entre a União Paranaense de Estudantes Secundários e o Diretório Central dos Estudantes - DCE - para utilização da antiga sede da União Londrinense de Estudantes, em Londrina, mediante a assinatura de convênio.

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia da dotação 0210.11623461.013/4210.00 - Aquisição de imóveis, constante do Orçamento-Programa, em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, aos 12 de outubro de 1.978.

Antônio Casemiro Belinati
ANTÔNIO CASEMIRO BELINATI
Prefeito Municipal

OS/macg

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
19 OUT/1978
[Signature]
PRESIDENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
19 OUT/1978
[Signature]
PRESIDENTE

Membro desta Comissão,
Servio Borges
23.10.78
[Signature]
Presidente
Comissão de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

28

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 101/73

A ODEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
EM 30 OUT 1973

PARECER :

[Signature]
PRESIDENTE

O Executivo Municipal encaminha a esta Casa, Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de um crédito adicional especial da quantia de Cr\$. 100.000,00, a ser transferida à Cooperativa de Jornalistas do Paraná.

Quanto à parte técnica:

O artigo 1º, autoriza o Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício financeiro, um / Crédito Adicional Especial de Cr\$. 100.000,00.

Pelo artigo 2º, oferece como recurso, o cancelamento de igual quantia de dotação constante do orçamento-programa em execução.

Quanto à parte técnica, está de conformidade com o que preceitua o artigo 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Quanto ao mérito:

Destina-se à transferência de Cr\$. 100.000,00, à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, para aplicação na reforma do prédio da ULES, conforme contrato de comodato em anexo ao presente Projeto de Lei.

Esta Comissão dá o seu parecer favorável, deixando a critério do Plenário a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 26/10/1973

A COMISSÃO:

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] RELATOR
[Signature] MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

29

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 101/78

COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
EM 23 OUT 1978 / 19

PRESIDENTE

PARECER : _

O Executivo encaminha à apreciação da Casa, o presente projeto de lei, solicitando um crédito especial de R\$-100.000,00, para transferir à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, a fim de que esta entidade / possa reformar o prédio da União Londrinense de Estudantes de Londrina, de quem mantém comodato.

A Cooperativa de Jornalistas do Paraná é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que se propôs, com a ajuda do Município, a proceder a necessária reforma no referido prédio, para permitir sua utilização e exploração, com livre acesso de estudantes secundários.

Nada tem esta Comissão a opor quanto à tramitação.

Quanto ao mérito, a iniciativa da CJP é reativar as atividades naquele prédio destinado / aos estudantes secundaristas, de há longo tempo paralizado, sofrendo constantes efeitos dos depredadores e / destruição lamentável.

Nada a opor.

Sala das Sessões, 23/10/78

A COMISSÃO:

Júlio P. de
PRESIDENTE E RELATOR

Adriano
MEMBRO

Alceu
MEMBRO

Armando

AO MEMBRO DESTA COMISSÃO
VEREADOR <i>Exp. Sérgio Peres</i>
D.O.
PARA RELATAR.
CFO. <i>23/10/1978</i>
<i>Alceu</i>
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WM.

ANEXO Nº 03



Confidencial

Londrina, 28 de setembro de 1978

Exmo.Sr.
Antônio Casemiro Belinatti
DD.Prefeito Municipal de Londrina
Nesta

Senhor Prefeito,

Há pouco mais de um mês, cinco entidades democráticas de Londrina, representativas de segmentos importantes da nossa comunidade, até então unidas por princípios comuns de trabalho, sentiram a necessidade de se unir também em torno de uma prática comum, que possibilitasse um maior conhecimento mútuo, uma eficiente troca de experiências e, mais que tudo, um avanço mais ordenado do movimento democrático em Londrina.

O primeiro resultado concreto desse trabalho em conjunto foi a promoção da 4ª SEMANA DE ATUALIDADES, com a honrosa participação da Prefeitura, que trouxe para a nossa cidade o debate das questões mais candentes da conjuntura sócio-econômica, política e cultural do país, constituindo-se numa notável contribuição para o aprimoramento político e cultural dos londrinenses.

Atualmente, aquelas mesmas entidades que iniciaram essa prática solidária, reforçadas por mais três entidades que aderiram durante a Semana de Atualidades, pensam em prosseguir firmemente o trabalho.

A tarefa que nos impomos, neste momento, e para a qual reivindicamos a valiosa contribuição

de V.Excia., é uma completa reforma do imóvel pertencente à União Londrinense dos Estudantes Secundaristas (ULES), situado à rua Duque de Caxias, até então sob intervenção da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas (UPES) e agora cedido em comodato para o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Londrina, pelo prazo de dois anos.

Conquistado a duras penas pelos estudantes secundaristas de Londrina há quase 15 anos, o prédio da ULES, um patrimônio de valor inestimável pelo que é e pelo que representa, encontra-se hoje no mais completo abandono. Também vítima do regime de arbítrio vigente no país, que tudo faz para afastar os estudantes da cena política, a ULES teve um fim inglório, como bem demonstra o recorte da "Folha de Londrina", que segue em anexo.

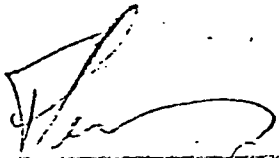
O objetivo das entidades abaixo inscritas é reconstruir com a máxima urgência o prédio da ULES e entregá-lo, pelo prazo de dois anos, ao povo de Londrina, transformando-o num dos mais vivos centros de cultura de nossa cidade. É também nossa intenção, firmada em contrato na forma de compromisso, devolver o imóvel aos milhares de estudantes secundaristas londrinenses, seus legítimos proprietários, assim que vencer o prazo.

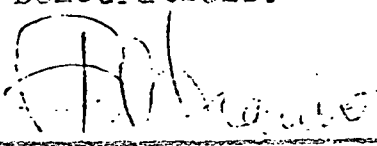
Nesse sentido, recorremos a V. Excia. para que nos ajude nessa tarefa, que interessa de perto a toda a população de Londrina. Estamos anexando à presente uma lista de materiais necessários à restauração do prédio da ULES, bem como um orçamento inicial dos gastos em mão de obra, para que V.Excia. se pronuncie mais


concretamente sobre a forma e o alcance da contribuição da prefeitura, da qual, infelizmente, por problemas financeiros de todas as entidades participantes, não podemos prescindir em hipótese alguma.

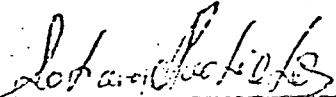
Certos de podermos contar com a imprescindível e costumeira contribuição de V.Excia. para esta causa democrática, subscrevemo-nos com

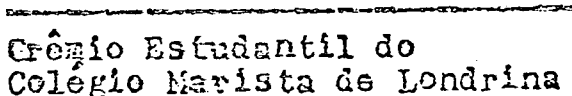
Saudações Democráticas.

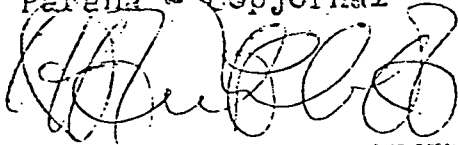

Associação dos Agrônomos do Paraná (núcleo de Londrina)

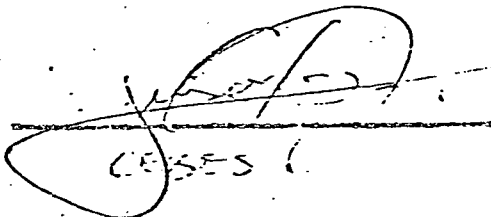

Ass. Professores Licenciados do Paraná (subsede Londrina)



Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos


Cooperativa de Jornalistas do Paraná - Copjornal


Grêmio Estudantil do Colégio Marista de Londrina


Diretório Central dos Estudantes da F.U.E.L.


CESES


SINDICATO

ANEXO 1

Relação dos Materiais Necessários para a Restauração do prédio da U.L.E.S., situado à Rua Duque de Caxias.

- 910.800 cm2 de vidro
- 400 unidades de Manilha de 4 polegadas
- 800 tijolos de 6 furos
- 3 jogos de banheiros
- 8 metros de areia
- 15 sacos de cal
- 30 sacos de cimento
- 18 dobradiças
- 12 fechaduras "Brazil"
- 5 quilos de pregos 12x12
- 3 quilos de pregos 18x24
- 2 metros de forro de pinho
- 2 quilos de cimento branco
- 15 curvas de 4 polegadas
- 5 "T" de 4 polegadas
- 2 metros de pedra
- 65 interruptores
- 5 quilos de vermelhão
- 10 latas de 20 litros de tinta Latex
- 20 metros de azulejo branco
- 2 galões de verniz Policuretano
- 1 lata de 1 litro de esmalte Suvenil
- 10 galões de tinta a óleo
- 100 metros de corvã de pinho
- 1 lata de 18 litros de massa corrida
- 15 folhas de lixa-100

Mão de Obra a ser empregada

- Restaurar 117 metros de forro
- Consertar instalações elétricas (65 pontas de luz)
- Pintar 2.800 metros
- Consertar rede de esgoto (200 metros)
- Reorganizar uma parede
- Instalar 20 metros de azulejo
- Instalar 3 jogos de banheiro
- Consertar piso dos banheiros e corredores
- Aplicar cerâmica nos banheiros e corredores
- Instalar ou consertar 8 portas
- Consertar piso da cozinha
- Consertar o telhado, recolocar telhas

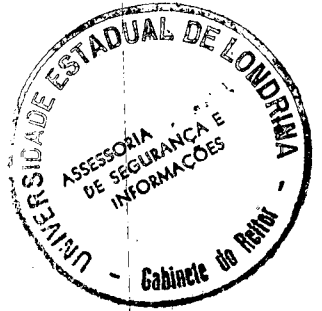
cont.

- Aplicar verniz no palco
- Revisar o piso (tacos)
- Instalar ou consertar 15 fechaduras
- Lixar o piso (564 metros de tacos)
- Instalações de água

ESTIMATIVAS INICIAIS DE CUSTOS COM A REFORMA

- Materiais.....	Cr\$ 45.000,00
- Mão de Obra.....	Cr\$ 55.500,00
TOTAL.....	Cr\$100.500,00

ANEXO Nº 04



Confidencial

DE 17 OUT/1978

37

CONTRATO DE COMODATO

Isvaldir
 FUNCIONÁRIO

Que entre si fazem o Diretório Central dos Estudantes - "DCE" - Órgão máximo de representação dos Estudantes da Fundação Universidade Estadual de Londrina; adiante simplesmente denominado COMODATÁRIO e de outro lado a União Paranaense de Estudantes Secundaristas - Órgão máximo de representação dos Estudantes de 1º e 2º grau do Paraná - adiante simplesmente denominado COMODANTE:

XI- O COMODANTE ENTREGA ao COMODATÁRIO, em Comodato, a sede da União Londrinense dos Estudantes Secundaristas "ULES" - Órgão de Representação dos Estudantes do 1º e 2º grau de Londrina, neste contrato representada pela pessoa do Presidente do Tribunal de Contas Estudantil da BPES.

II- O presente contrato é por prazo determinado por 2 (dois) anos, não podendo ser rescindido neste período.

III- O COMODATÁRIO explorará a sede da ULES sem qualquer ônus, porém permitirá o livre acesso de estudantes secundaristas, que também poderão ter um local a ser determinado para suas atividades específicas, se necessário. X

IV- O COMODATÁRIO poderá fazer benfeitorias que julgar conveniente ao imóvel, sem qualquer participação ou responsabilidade do COMODANTE, as referidas benfeitorias serão incorporadas ao patrimônio da ULES.

V- O COMODATÁRIO^{CE} mediante acordo prévio com COMODANTE poderá sublocar o imóvel para pessoas jurídicas, preferencialmente entidade estudantil, durante o prazo de validade deste / contrato.

VI- Após o prazo de dois (2) anos poderá o presente contrato ser renovado, havendo interesse do COMODATÁRIO e do COMODANTE, tendo o primeiro prioridade para a renovação do Comodato.

VII- Após o período de 2 (dois) anos esse contrato poderá ser denunciado tanto pelo COMODANTE ou COMODATÁRIO; para tanto a parte denunciante deverá notificar a outra com prazo / mínimo de 90 dias.

VIII- Se o COMODANTE ou COMODATÁRIO infringir as disposições desse contrato deverá pagar uma multa de / Cr\$ 15.000,00.

... Continuação.

Assim, por estarem juntos, acordados firmam o presente com 3 (três) vias, de igual teor os quais assinam na presença de duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Londrina, 14 de Setembro de 1978.

Carlos Augusto Dias
PRESIDENTE do PCE
CARLOS AUGUSTO DIAS

Valdir Perondi
PRESIDENTE da UPES
VALDIR PERONDI

Luiz Carlos Bacchi
PRESIDENTE DO TRIBUNAL de CONTAS da UPES

[Handwritten signature]

ANEXO Nº 5



Confidencial

CONTRATO PARTICULAR DE SUB ROGAÇÃO DE COMODATO

O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE, entidade de direito privado que congrega e representa os estudantes da Fundação Universidade Estadual de Londrina, com sede e foro na Comarca de Londrina, doravante denominado SUB ROGANTE, e a COOPERATIVA DE JORNALISTAS DO PARANÁ, entidade de direito / privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Londrina, doravante denominada SUB ROGADA, resolvem, por este instrumento particular, avençar o que segue:

1)- O SUB ROGANTE, nos termos de Contrato de Comodato firmado com a União Paranaense / dos Estudantes Secundaristas em 14 de setembro p.pasado, cede os direitos e obrigações à SUB ROGADA pelo prazo de três (3) meses.

2)- A SUB ROGADA se obriga a respeitar todas as cláusulas do contrato de Comodato já referido, ficando responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo causado.

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, independentemente de notificação. Poderá, também, ser prorrogado mediante novo acordo.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três (3) vias, na presença de duas (2) testemunhas.

Londrina, 6 de outubro de 1978.

Carlos Augusto Dias

Carlos Augusto Dias
presidente do D.C.E.

Solange Patrícia B. Paoliello

Solange Patrícia B. Paoliello
presidente da Cop Jornal

[Signature]
testemunha

[Signature]
testemunha

Anexo nº 06



Confidencial

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE JORNALISTAS DO PARANÁ, REALIZADA ÀS 20 HORAS DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1978, NA SEDE DA COPJORNAL, À RUA MINAS GERAIS 194, SALA 406, NESTA CIDADE DE LONDRINA, PARA TRATAR DE TRANSAÇÃO DE COMODATO ENTRE A COPJORNAL E O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA FUEL. Havendo querum legal, a presidente deu por incia, digo, iniciada a reunião, relatando o seguinte: que o Diretório Central, digo, que o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Londrina recebeu em comodato, por dois anos, da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas - UPES, a sede da União Londrinense dos Estudantes Secundaristas - ULES, atualmente sob intervenção da UPES; que a referida sede encontra-se em estado de completo abandono há mais de dois anos e necessita, para ser habitada, de volumosas e urgentes reformas; que o DCE, impossibilitado de operar as necessárias reformas / com a necessária urgência, por uma série de problemas internos, propôs à Cooperativa que aceitasse a sub rogação de comodato / pelo prazo de três meses, ficando, desta maneira, a CopJornal / incumbida de comandar os trabalhos de reformas. Fim do relato a presidente fez a seguinte preposta: como a CopJornal também tem grande interesse na urgente reforma do prédio da ULES, que se converterá, certamente, num dos mais movimentados centros / culturais da cidade; como a sub rogação não implicará em gastos para a Cooperativa, uma vez que o Município se comprometeu a cobrir todos os custos das reformas, atendendo pedido formulado por oito entidades de Londrina, inclusive a Cooperativa, que o Conselho de Administração autorize a diretoria da CopJornal a celebrar o contrato de sub rogação de comodato com o DCE, pelo prazo proposto de três meses. A proposta da presidência / foi discutida e, colocada em votação, aprovada por unanimidade.

segue.....

A presidente ficou incumbida de ultimar a transação e celebrar o contrato, em nome da CopJornal, com o Diretório Central dos Estudantes da FUEL. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião e eu, José Antônio Tadeu Felismino, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

José Antônio Tadeu Felismino (secretário)

Sclange de Fátima B. Paolielo (presidente)

Nílson Monteiro ~~de~~ Menezes (v. presidente)

CONSELHEIROS

Juscara de Araujo Rezende

Joel dos Santos Guimarães

Marinósio Trigueiros Neto

Richard Carvalho

Marcelo Eiji Oikawa

CONSELHO FISCAL - CIENTE

Latife Helal Sassine

Jair Cazolli

Joaquim Cerzano da Cruz Oliveira

44

Ofício nº 08



Confidencial

Confidencial

Ofício nº 07



JORNAL: FOLHA DE LONDRINA

DATA : 29/11/78

Retirado de pauta o projeto ULES-DCE

que diversos políticos chegaram inclusive a estranhos a Universidade, ao arripé do grupo do DCE

Em consequência das denúncias de irregularidades nas contas dos diretores da Universidade de Londrina e da intervenção naqueles órgãos, decidida pelo Conselho de Administração da instituição, foi retirado de pauta, na Câmara de Vereadores, o projeto de lei que previa a concessão de Cr\$ 100 mil dos cofres municipais a uma coligação de entidades, incluindo o DCE - Diretorio Central de Estudantes - para reformarem o prédio da antiga ULES (União Londrinense de Estudantes Secundários) e ali instalar sua sede.

As demarches em torno do projeto foram denunciadas pelo reitor José Carlos Pinotti como uma manobra heptangular, envolvendo 7 entidades, inclusive estranhas à Universidade, para desvincular o DCE da instituição, retirá-lo do recinto do "campus" (onde encontram-se preparadas e à disposição acomodações condignas), e interpenetrá-los em atividades consorciadas a outras entidades, com fins alienígenas e com recursos da própria Universidade.

SAIU DE PAUTA

O projeto na Câmara já tinha sido aprovado em primeira discussão mas no mesmo dia em que foi decidida a intervenção nos diretórios e reprovadas as contas, a vereadora Vera Manella Cordeiro requereu a retirada da pauta da proposição, pedido acatado pelo legislativo por unanimidade. Agora os vereadores deverão analisar cuidadosamente o assunto antes de nova apreciação, em vista, inclusive, da repercussão que as denúncias envolvendo os diretórios tiveram, a nível nacional.

Londrina fica sem água até o final da semana

Prédio da ULES: Vereadora esclarece a retirada de pauta

A vereadora Vera Manella Cordeiro contestou a notícia veiculada ontem pela FOLHA, envolvendo a tramitação do projeto de lei, de autoria do Executivo, que concede Cr\$ 100 mil para a Cooperativa de Jornalistas do Paraná, por sub-rogação do DCE - Diretório Central dos Estudantes, para a reforma do antigo prédio da ULES - União Londrinense dos Estudantes Secundários. "Eu pedi a retirada de pauta do projeto, na última sessão, porque isso era parte de um acordo entre as duas bancadas e não tem nada a ver com a intervenção da Reitoria no DCE" - explicou a vereadora.

De acordo com Vera Cordeiro, por ocasião da sessão em que a matéria foi aprovada com apenas um voto contrário, na quinta-feira passada, as duas bancadas se reuniram com os representantes das entidades interessadas na reforma do prédio da ULES e decidiram que aprovariam o projeto em primeira discussão.

Alguns vereadores, apesar de não terem contra a concessão dos Cr\$ 100 mil, encontraram algumas irregularidades, como a falta de comprovação da propriedade do prédio, que foi encomprado pela UPES - União Paranaense dos Estudantes Secundários desde a desativação da ULES - argumenta Vera Cordeiro.

"Houve, então, um acordo entre as bancadas - continua a vereadora - para que a matéria fosse aprovada em primeira discussão e caso os representantes das entidades não conseguissem os documentos exigidos até a segunda discussão, retirariamos a proposição de pauta até que isso ocorresse. Foi simplesmente o que eu fiz. Assim que a documentação estiver anexada ao projeto, não tenham dúvidas de que solicitarei a sua volta à pauta de discussões. Agora, que a retirada se deu devido às denúncias de



Vera Cordeiro: o que houve foi apenas um acordo entre as duas bancadas, até para ajudar a aprovação do projeto

irregularidades - repete Vera Cordeiro - e uma grande mentira.

A vereadora ressaltou ainda o fato de que apenas dois vereadores - Renato Araújo e José Maurício, líder e vice-líder da bancada arenista, respectivamente - têm se mostrado contrários à concessão dos Cr\$ 100 mil para a reforma do prédio. Segundo ela, os demais vereadores têm entendido que a única intenção das sete entidades é realizar um trabalho conjunto de promoções culturais na antiga sede da ULES, atualmente abandonada e que, reformada, poderá servir principalmente aos estudantes, que estão carentes de boas promoções culturais na cidade - encerra Vera Cordeiro.

SCRIBES DA CON...



Confidencial

INFORMAÇÃO nº 165/78 - ASI/FUEL



DATA: 29.11.78
ASSUNTO: ASSEMBLÉIA DE ESTUDANTES
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: --
DIFUSÃO ANTERIOR: ---
ANEXOS: -----
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

1.

Os membros da Diretoria do DCE/FUEL e Diretórios Setoriais, ocupando indevidamente e pela força as dependências da sede do ex-diretório setorial do Centro de Ciências da Saúde, localizado no centro da cidade, realizaram uma assembléia geral por volta das 11:00 horas de ontem.

1.1

Ao referido movimento compareceram cerca de 300 pessoas entre estudantes e populares, na ocasião criticaram os atos da Reitoria e aprovaram as seguintes propostas:

- Campanha de fundos para o DCE/LIVRE;
- Distribuição de Panfletagem na cidade;
- Mobilização para obtenção de apoio;
- Realização de uma assembléia geral no campus no dia 29 do corrente, onde será proposto a deflagração de greve.

1.2

Foi constatada a presença dos seguintes elementos prontuariados nos órgãos de segurança:

- Domingos Pelegrini Junior;
- Genecy Guimarães;
- Joel dos Santos Guimarães;
- Elza Pereira Correia;
- Luiz Gonzaga Ferreira;
- Marco Antonio Fabiani;
- Carlos Augusto Dias;
- Maria Alice Pavan;
- Luiz Eduardo Cheida;
- Cesar T. Kohatsu;
- Marcelo Eiji Oikawa;
- José Antonio Tadeu Felismino;
- Luzia Tiemi Oikawa;
- Solange Paoliello;

O conteúdo deste documento é de propriedade da instituição nº 79.059/77 e não pode ser divulgado sem a autorização do Assessor de Segurança e Salvaguarda de Assuntos Higiénicos.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 2180/78
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

Confidencial



- Jair Salvador;
- Dino Zambenedetti;
- Oswaldo Macedo;
- Helio M. de Souza Duque;
- José Antonio Del Ciel;
- José de Alencar Soares Cordeiro;
- Marinósio Trigueiros Neto;
- Reinaldo Soares;
- Waldemir Belinati;
- Pedro Paulo Felismino da Silva;
- Marcio José de Almeida;
- José Richa;
- Valdir Pugliesi;
- Irmão Teófilo Bacha Filho;
- Edilson Leal de Oliveira;
- Vanoly Acosta Fernandes;
- Walter Ap. Cover;
- Délio Nunes Cesar;
- Edezina de Lima Oliveira;
- Sérvio Borges.

1.3

Manifestações de apoio recebidas

Até a presente data, manifestaram apoio e solidariedade aos estudantes as seguintes entidades:

- Diretório Estudantil da Escola de Medicina da USP/SP;
- Faculdade de Agronomia Luiz Meneguel - Bandeirantes/Pr.;
- Diretório Acadêmico "Três de Agosto" - Cesulon/Ldn.;
- Universidade Católica de Minas Gerais;
- Centro e Estudos Brasileiros de Saúde - Núcleo de Londrina;
- Jornal Movimento, sucursais da Bahia e Rio de Janeiro;
- Cooperativa de Jornalistas do Paraná;
- Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná;
- Associação dos Professores Licenciados do Paraná;
- Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos.

Resolução do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (Art. 1º, Dec. nº 7 Regulamento de Salvaguarda de Informações)

Confidencial



INFORME nº 016/78 - ASI/FUEL

DATA: 13.10.78

ASSUNTO: SEBASTIÃO SIMÕES GOMES

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: B.2

DIFUSÃO ANTERIOR: -----

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: -----

ANEXO: -----



Confidencial

1.

O Professor Sebastião Simões Gomes, do Curso de Odontologia da FUEL, embarcou no dia 26.09.78 para a Argentina com o objetivo de ministrar um Curso sobre Prótese Fixa e Reabilitação Oral, o nominado deverá também participar do Congresso Internacional de Odontologia em La Plata.

1.1

Sebastião Simões Gomes é elemento prouventuaria do como esquerdista tendo forte atuação nos movimentos contestatórios ocorridos na FUEL, inclusive foi constatada sua participação junto ao ME local.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 1868/78
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

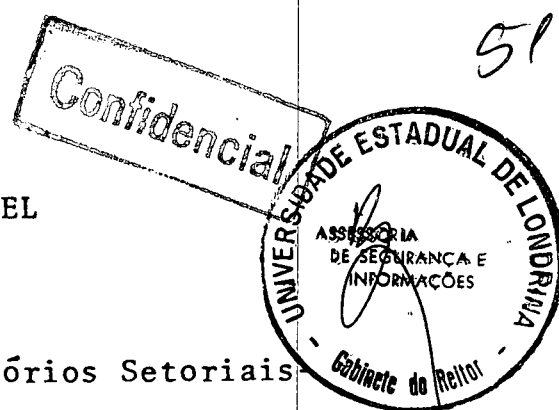
- Anote-se os assentamentos de remiss.

de
- Parte "FUEL"

Em. 16/10/78

Sustor✓

anotado em 22.11.78
J



INFORMAÇÃO nº 163/78 - ASI/FUEL

DATA: 28.11.78
 ASSUNTO: EXTINÇÃO DO DCE/FUEL e Diretórios Setoriais
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: ----
 DIFUSÃO ANTERIOR: -----
 ANEXOS: 1 exemplar de Resolução e recortes de jornais--
 DIFUSÃO: DSI/MEC - ██████████ - DSI/SSP/PR -

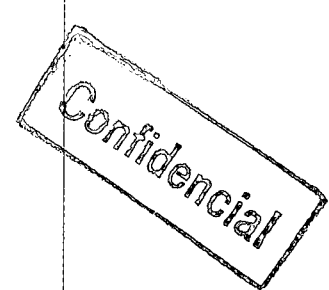
1.

Através da Resolução nº 510/78 de 27.11.78, aprovada pelo Conselho de Administração da FUEL e sancionada, pelo Magnífico Reitor, foi extinto o DCE bem como todos os Diretórios Setoriais e cassados os mandatos de todos os dirigentes 'estudantis.

1.1

Segue anexo copia da resolução 05/10/78 e recortes de jornais.

© desenhado e responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 N.º 2171/78
 SECÇÃO DE INFORMAÇÕES



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

UNIDADE - REITORIA

RESOLUÇÃO Nº. 510/78

Extingue os mandatos dos dirigentes do Diretório Central de Estudantes e de todos os Diretórios Acadêmicos Setoriais da Universidade, e declara suspenso o seu funcionamento.

CONSIDERANDO não ser obrigatória a existência de Diretórios Central e Setoriais de Estudantes nas Universidades, à incidência do disposto no art. 39, da Lei Federal n. 5.540, de 28/11/68;

CONSIDERANDO que os referidos Diretórios, uma vez criados, devem atuar em consonância com os regimentos aprovados pela instância universitária competente (§ 3º, do dispositivo legal citado);

CONSIDERANDO que, no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, o Diretório Central de Estudantes, conquanto atuando, de fato, desde períodos anteriores, somente passou a ter existência institucionalizada a partir da aprovação de seu regimento, pelo Conselho de Administração, verificada através da Resolução nº. 408, de 17/09/77, o mesmo tendo ocorrido em relação aos Diretórios Acadêmicos Setoriais dos Centros: de Estudos Sociais Aplicados (DASCESA); de Ciências Rurais e Tecnologia (DASCRT); de Ciências Exatas (DASCCE); de Educação, Comunicação e Artes (DASCECA); de Letras e Ciências Humanas (DASCLCH); de Ciências da Saúde (DASCCS) e de Ciências Biológicas (DASCCB), cujo regimento-padrão foi aprovado pela Resolução nº. 418, de 19/11/77;

CONSIDERANDO que, no plano local, os aludidos Diretórios Estudantis têm por finalidade, além de outras e segundo seus regimentos (art. 2º e alíneas): defender e elevar o nome da Universidade; preservar-lhe o patrimônio moral e material; propugnar pela harmonia entre seus diversos organismos, e promover a aproximação e a solidariedade entre seus corpos docente, discente e técnico-administrativo;

CONSIDERANDO que, no elenco das incumbências atribuídas aos mencionados Diretórios, destaca-se a obrigatoriedade quanto à prestação de contas, através das respectivas Diretorias, aos órgãos próprios da Universidade, o que inclusive deve ser feito até 30 dias antes do término de cada mandato (art. 10, § 1º, do Decreto-Lei n. 228, de 28/02/67; art. 39, § 4º, da Lei Federal nº. 5.540, de 28/11/68; art. 93, §2º, do Estatuto; art. 162, e §§, do Regimento Geral; art. 23, inciso XVI, c/c o art. 78, do Regimento do DCE, e art. 18, letra "n", c/c o art. 70, do Regimento-padrão dos Diretórios Acadêmicos Setoriais);

CONSIDERANDO que o DCE, em constante processo de instigação ao descumprimento das normas legais e regimentais a que toda a comunidade universitária se acha submissa, ele próprio se tem furtado à observância dessas normas, do que constitui um bom exemplo o fato de obstinadamente vir se recusando a proceder à prestação de suas contas pelas vias administrativas regulares, mesmo depois de judicialmente notificado para fazê-lo, tendo, ademais, impedido a realização de auditoria sobre ditas contas, por Comissão designada pela Universidade;

CONSIDERANDO que em processo de prestação de contas, sobre o período 1.976/77, impropriamente iniciado perante a Justiça, o devedor (Diretório Central de Estudantes), não fez constar, sequer, da escrituração correspondente importâncias que lhe foram entregues pela Universidade, a título de adiantamento, o que constitui omissão irrelevável;

CONSIDERANDO que vem usando de todos os expedientes para manter-se no estado de ilegalidade em que se encontra, inclusive por meio de levantamento de recursos na comunidade, em detrimento do bom nome e reputação da Universidade;

CONSIDERANDO que, na impossibilidade de receber quaisquer verbas, decorrentemente da falta de prestação de contas devida à Universidade, notoriamente vem o DCE arrecadando recursos junto a particulares, em clara infringência ao disposto no art. 10, do Decreto-lei n. 228/67, e no art. 16, §2º, de seu Regimento, e procedimento que vem de culminar, agora, com a obtenção iminente e por vias transversas, de verba municipal no montante de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) (já aprovada em primeira discussão, pela Egrégia Câmara de Vereadores local, sessão de 23/11/78), e para o que acabou por se acumpliciar com toda uma coletânea de entidades estranhas às atividades e aos interesses dos estudantes universitários, tudo consoante se verifica de dossiê em poder da Reitoria;

CONSIDERANDO que, na perseguição de objetivos outros

não inscritos em seu Regimento, e na tentativa de refugir à sua indiscutível e natural vinculação com a Universidade, obstina-se o DCE em não transferir sua sede para o "campus", onde lhe foi (e se acha) preparada acomodação condigna e adequada, enquanto irregularmente, mediante estratagemas e, portanto, sem qual quer consulta à Administração da FUEL, se predispõe a firmar, como efetivamente vem de ocorrer, contrato de comodato junto a terceiros, para, ao menos, em parte, alojar-se em prédio situado fora do recinto universitário;

CONSIDERANDO que a irregularidade consistente no propósito de instalação de dependências do DCE em local distante do "campus", vai ao cúmulo de o pedido de verbas para reparos e adaptações no prédio escolhido, feito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ter sido assinado não pelo seu atual Presidente, mas pelo anterior, por conseguinte sem qualquer representatividade ou legitimidade para fazê-lo;

CONSIDERANDO que de tempos a esta parte, os Diretórios Acadêmicos Setoriais, secundando o Diretório Central de Estudantes, e com este comungando, em razão de serem os Presidentes daqueles, conselheiros deste, segundo o preceituado no art. 38, § 3º, do Regimento do próprio DCE, vêm todos, sistematicamente, desenvolvendo atividades que absolutamente não se compadecem com os objetivos para os quais foram criados, quer pela constante afronta à lei e às autoridades universitárias, quer pelo indisfarçado empenho de menoscabo e enxovalhamento do nome da Universidade, do que são exemplos, neste particular, as publicações feitas pelo jornal "Poeira", através das quais têm assacado contra membros dos Conselhos Superiores da Universidade, ofensas de toda ordem; emprestado à instituição a imagem deformada de mera empresa comercial, como "FUEL, S.A."; impingido aos vigias do "campus" (todos humildes trabalhadores e chefes de família, a exemplo de Miguel Ferreira de Carvalho, recentemente assassinado em serviço, indefeso e desarmado), a condição de agentes truculentos, como consideram os integrantes da "SWAT", da série mostrada na televisão;

CONSIDERANDO que, de acordo com o publicado pela Folha de Londrina em sua edição de 26/11/78, está a atual diretoria do DCE pretendendo transformá-lo em Diretório Central de Estudantes livre, porém com recursos oriundos da Universidade, o que constitui, além de negação aos princípios que informam a organização universitária, tentativa de se desvincular da instituição que lhe legitima a razão de ser;

CONSIDERANDO que de todas essas práticas ilegais e abusivas, ultrapassando todos os limites possíveis de tolerância, resulta evidente a impossibilidade de, ao menos temporariamente, se preservar a continuidade das atividades dos referidos Diretórios, e, bem assim, a necessidade

de se adotar providência no sentido de escoimá-los de tais anomalias e recolocá-los em condições de regular funcionamento;

CONSIDERANDO que às autoridades universitárias impõe-se, sob pena de incorrerem em falta grave (art. 12, § 1º, do Decreto-lei nº 228/67), o dever inarredável de cumprir e fazer cumprir a legislação e normas complementares atinentes à Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que não houve condições para homologação das contas nesta data examinadas, relativamente ao período de 1976/77, e que nenhum dos referidos Diretórios as apresentou sobre o exercício de 1977/78, o que deveria ter ocorrido até 03.11.78 (art. 87, do Regimento do DCE, e art. 80, do Regimento-padrão dos Diretórios Acadêmicos Setoriais),

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - São declarados extintos, em caráter definitivo, os mandatos a se vencerem em data de 02 de dezembro de 1978, de todos os dirigentes e conselheiros do Diretório Central de Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos Setoriais da Universidade Estadual de Londrina (art. 50, inciso II, c/c o art. 92, § 1º, segunda parte, do Estatuto da FUEL).

ART. 2º - Ficam suspensos o funcionamento e todas as atividades, a partir desta data, de todos os Diretórios Estudantis mencionados no artigo anterior e no preâmbulo da presente Resolução, assim como de seus órgãos e departamentos (art. 50, inciso II, do Estatuto).

ART. 3º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta dos Conselheiros, Professores JOSÉ ALOYSEO BZUNECK, WILSON DE ARAÚJO CLAUDINO, e o estudante LUPERCIO VICENTE MARIANO, professores MANOEL BARROS DE AZEVEDO e JORGE CERNEV, para, sob, a presidência do primeiro e secretariada pelo último, tendo seus demais integrantes como membros, proceder e prover, em nome do Conselho de Administração e mediante cautelosa diligência, à guarda e conservação de todos os bens e valores em poder dos Diretórios cujo funcionamento ora se declara suspenso, de tudo apresentando circunstanciado relatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao Presidente e Secretário da Comissão especial designada cumprirá, também, atender e gerir os interesses ainda pendentes dos

56

referidos Diretórios, assim como a promover a sua plena regularização.

ART. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de novembro de 1978.

Prof. JOSÉ CARLOS PINOTTI
Reitor

Corrupção nos diretórios: Universidade fecha DCE, cassa mandato dos seus dirigentes e nomeia comissão especial

Alegando a constatação de sérias irregularidades na prestação de contas de diretórios estudantis e a ocorrência de outras ilegalidades, o Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina decidiu, ontem, depois de uma reunião que durou mais de 6 horas, intervir no DCE - Diretório Central dos Estudantes - e em todos os diretórios acadêmicos setoriais, extinguindo os mandatos dos seus dirigentes e declarando suspenso o seu funcionamento.

O exame de contas dos diretórios efetuado durante a reunião levou a conclusão, segundo membros do Conselho, ter ocorrido uma "verdadeira corrupção" dentro do DCE e dos diretórios setoriais, com aplicação imoral e ilegal das verbas concedidas pela Universidade através de taxas pagas pelos estudantes nos atos de matrícula". O Reitor José Carlos Pinotti, por outro lado, denunciou infração de várias normas legais pelo DCE e diretórios setoriais na prestação de contas, bem como, a tentativa de desvinculação do DCE da Universidade "através de uma manobra heptangular, envolvendo 7 organizações, inclusive entidades estranhas à Universidade, para instalar uma sede fora do "campus", através de reforma do antigo prédio da ULES".

COMISSÃO INTERVEM

A resolução aprovada pelo conselho, com voto contrário apenas do representante estudantil no Conselho, Fábio Caldas Mesquita, é precedida por um longo arrazoado e nomeia uma Comissão Especial, para intervir, presidida pelo professor José Aloysio Bzuneck e formada ainda por Jorge Cernev (secretário), Manoel Barros de Azevedo, Wilson de Araújo Claudino, todos conselheiros, e o estudante Lupércio Vicente Mariano.

A comissão fará a guarda e conservação de todos os bens e valores em poder dos diretórios, apresentando relatório circunstanciado. O Restaurante Universitário, embora pertencendo ao DCE, continuará funcionando.

Já as eleições estudantis programadas para amanhã foram canceladas e prorrogados os mandatos atuais de representação estudantil nos órgãos e colegiados da Universidade.

RAZÕES

Ao alinhavar as razões embasando a resolução, o Reitor argumentou que "na prestação de contas vê-se graves irregularidades e até atentado aos Direitos Humanos, mediante o pagamento de Cr\$ 350 a funcionário de diretório, como salário mensal, abaixo do salário-mínimo e contrariando a legislação trabalhista. Além disso há a negativa da prestação de contas no período 77/78, a obtenção irregular de recursos do poder público municipal para instalar uma sede do DCE e de outras instituições alheias, longe do "campus"; há o disvirtuamento das finalidades do DCE".

Antonio Baccarin aproveitou para lembrar: "o grupo dominante do DCE tem agido como verdadeiro usuário de práticas atentatórias à liberdade. Na gestão passada da Reitoria, presenciei o representante estudantil manifestar voto de solidariedade ao então Reitor. E presenciei também esse mesmo representante retirar seu voto no dia seguinte, de tanta pressão que recebeu dos dirigentes do DCE. Nunca vi fato mais vivo da degradação da pessoa humana, pois aquele pessoal chega a aniquilar a própria vontade da pessoa, por um processo de verdadeira lavagem cerebral. E tudo isso chamam de liberdades democráticas e direitos humanos".

A RESOLUÇÃO

É a seguinte a resolução aprovada pelo Conselho de Administração da Universidade:

"CONSIDERANDO não ser obrigatória a existência de Diretórios Central e Setoriais de Estudantes nas Universidade, à incidência do disposto no art. 39, da Lei Federal n. 5.540, de 28/11/68; CONSIDERANDO que os referidos Diretórios, uma vez criados,

de menoscabo e enovalhamento do nome da Universidade, do que são exemplos, neste particular, as publicações feitas pelo jornal "Poeira", através das quais têm assacado contra membros dos Conselhos Superiores da Universidade, ofensas de toda ordem; emprestado à instituição a imagem deformada de mera empresa comercial, como "FUEL S.A."; impingido aos vigias do "campus" (todos humildes trabalhadores e chefes de família, a exemplo de Miguel Ferreira de Carvalho, recentemente assassinado em serviço, indefeso e desarmado), a condição de agentes truculentos, como consideram os integrantes da "SWAT", da série mostrada na televisão;

CONSIDERANDO que, de acordo com o publicado pela Folha de Londrina em sua edição de 26/11/78, está a tual diretoria do DCE pretendendo transformá-lo em Diretório Central de Estudantes livre, porém com recursos oriundos da Universidade, o que constitui, além de negação aos princípios que informam a organização universitária, tentativa de se desvincular da instituição que lhe legitima a razão de ser;

CONSIDERANDO que de todas essas práticas ilegais e abusivas, ultrapassando todos os limites possíveis de tolerância, resulta evidente a impossibilidade de, ao menos temporariamente, se preservar a continuidade das atividades dos referidos Diretórios, e bem assim, a necessidade de ser adotada providência no sentido de escoimá-los de tais anomalias e recolocá-los em condições de regular funcionamento;

CONSIDERANDO que às autoridades universitárias impõe-se, sob pena de incorrerem em falta grave (art. 12, § 1o., do Decreto-lei n. 228/67), o dever inarredável de cumprir e fazer cumprir a legislação e normas complementares atinentes à Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que não houve condições para homologação das contas nesta data examinadas, relativamente ao período de 1976/77, e que nenhum dos referidos Diretórios apresentou sobre o exercício de 1977/78, o que deveria ter ocorrido até 03/11/78 (art. 87, do Regimento do DCE, e art. 80, do Regimento-padrão dos Diretórios Acadêmicos Setoriais),

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1o. - São declarados extintos, em caráter definitivo, os mandatos a se vencerem em data de 02 de dezembro de 1978, de todos os dirigentes e conselheiros do Diretório Central de Estudantes e dos Diretórios Acadêmicos Setoriais da Universidade Estadual de Londrina, (art. 50, inciso II, c/c o art. 92, § 1o., segunda parte, do Estatuto da FUEL).

ART. 2o. - Ficam suspensos o funcionamento e todas as atividades, a partir desta data, de todos os Diretórios Estudantis menciona-

dos no artigo anterior e no preâmbulo da presente Resolução, assim como de seus órgãos e departamentos (art. 50, inciso II, do Estatuto).

ART. 3o. - Fica constituída uma Comissão Especial, composta dos Conselheiros, Professores MANOEL BARROS DE AZEVEDO, WILSON DE ARAÚJO CLAUDINO, o estudante LUPÉRCIO VICENTE MARIANO, professores JOSÉ ALOYSIO BZUNECK e JORGE CERNEV, para, sob, a presidência do penúltimo e secretariada pelo último, tendo seus demais integrantes como membros, proceder e prover, em nome do Conselho de Administração e mediante cautelosa diligência, à guarda e conservação de todos os bens e valores em poder dos Diretórios cujo funcionamento ora se declara suspenso, de tudo apresentando circunstanciado relatório.

Parágrafo Único - Ao Presidente e Secretário da Comissão especial designada cumprirá, também, atender e gerir os interesses ainda pendentes dos referidos Diretórios, assim como a promover a sua plena regularização.

ART. 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,
27 de novembro de 1978.

Prof. JOSÉ CARLOS PINOTTI
Reitor



Nesta reunião o Conselho de Administração examinou as contas dos diretórios e decidiu pela intervenção.

RECIBO

RECEBI DO DIRETORIO ACADÊMICO SETORIAL DE CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA CRUZELIROS), referente ao pagamento de salário correspondente ao mês de novembro.

Londrina, 3 de dezembro de 1978.

Assinado: *[Assinatura]*
ALEXANDRE

RECIBO

RECEBI do Diretório Acadêmico Setorial do Centro de Letras e Ciências Humanas (DASCLCH) a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), referente à devolução de empréstimo.

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

Londrina, 02 de dezembro de 1978.

DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
Rua Pernambuco, Esq. of Parati - Fone: 22.4709 - C.G.L. 75.925.024 - LONDRINA - PR

RECIBO - Cr\$ 1.500,00 - Nº 151

Recebido do *Diretório Acadêmico Setorial do CCS* importância supra de Cr\$ 1.500,00 = *X* *X* *X*

com mil e quinhentos cruzeiros.

Assinado e ocupado por *Diretório Central dos Estudantes*

ESTABILIZADO

ância universitária competente (§ 3o., do dispositivo legal citado);
CONSIDERANDO que, no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, o Diretório Central de Estudantes, conquanto atuando, de fato, desde períodos anteriores, somente passou a ter existência institucionalizada a partir da aprovação de seu regimento, pelo Conselho de Administração, verificada através da Resolução n. 408, de 17/09/77, o mesmo tendo ocorrido em relação aos Diretórios Acadêmicos Setoriais dos Centros de Estudos Sociais Aplicados (DASCESA); de Ciências Rurais e Tecnologia (DASCCRT); de Ciências Exatas (DASCE); de Educação, Comunicação e Artes (DASCECA); de Letras e Ciências Humanas (DASCLCH); de Ciências da Saúde (DASCCS) e de Ciências Biológicas (DASCCB), cujo regimento-padrão foi aprovado pela Resolução n. 418, de 19/11/77;

CONSIDERANDO que, no plano local, os aludidos Diretórios Estudantis têm por finalidade, além de outras e segundo seus regimentos (art. 2o. e alíneas): defender e elevar o nome da Universidade; preservar-lhe o patrimônio moral e material; propugnar pela harmonia entre seus diversos organismos, e promover a aproximação e a solidariedade entre seus corpos docente, discente e técnico-administrativo;

CONSIDERANDO que, no elenco das incumbências atribuídas aos mencionados Diretórios, destaca-se a obrigatoriedade quanto à prestação de contas, através das respectivas Diretorias, aos órgãos próprios da Universidade, o que inclusive deve ser feito até 30 dias antes do término de cada mandato (art. 10, § 1o., do Decreto-Lei n. 228, de 28/02/67; art. 39, § 4o., da Lei Federal n. 5.540, de 28/11/68; art. 93, § 2o., do Estatuto; art. 162, e 55, do Regimento Geral; art. 23, inciso XVI, c/c o art. 78, do Regimento do DCE, e art. 18, letra "n", c/c o art. 70, do Regimento-padrão dos Diretórios Acadêmicos Setoriais);

CONSIDERANDO que o DCE, em constante processo de instigação ao descumprimento das normas legais e regimentais a que toda a comunidade universitária se acha submissa, ele próprio se tem furtado à observância dessas normas, do que constitui um bom exemplo o fato de obstinadamente vir se recusando a proceder à prestação de suas contas pelas vias administrativas regulares, mesmo depois de judicialmente notificado para fazê-lo, tendo, ademais, impedido a realização de auditoria sobre ditas contas, por Comissão designada pela Universidade;

CONSIDERANDO que em processo de prestação de contas, sobre o período 1976/77, impropriamente iniciado perante a Justiça, o devedor (Diretório Central de Estudantes), não fez constar, sequer, da escrituração correspondente importâncias que lhe foram entregues pela Universidade, a título de adiantamento, o que constitui omissão irrelevável;

CONSIDERANDO que vem usando de todos os expedientes para manter-se no estado de ilegalidade em que se encontra, inclusive por meio de levantamento de recursos na comunidade, em detrimento do bom nome e reputação da Universidade;

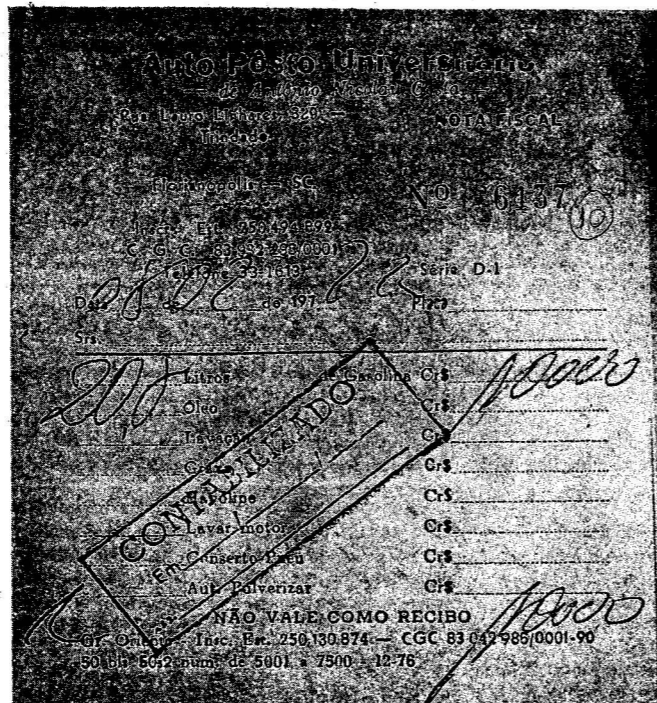
CONSIDERANDO que, na impossibilidade de receber quaisquer verbas, decorrentemente da falta de prestação de contas devida à Universidade, notoriamente vem o DCE arrecadando recursos junto a particulares, em clara infringência ao disposto no art. 10, do Decreto-Lei n. 228/67, e no art. 16, § 2o., de seu Regimento, e procedimento que vem de culminar, agora, com a obtenção iminente e por vias transversas, de verba municipal no montante de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) (já aprovada em primeira discussão, pela Egrégia Câmara de Vereadores local, sessão de 23/11/78), e para o que acabou por se acumpliciar com toda uma coletânea de entidades estranhas às atividades e aos interesses dos estudantes universitários, tudo consoante se verifica de dossiê em poder da Reitoria;

CONSIDERANDO que, na perseguição de objetivos outros não inscritos em seu Regimento, e na tentativa de refugir à sua indiscutível e natural vinculação com a Universidade, obstina-se o DCE em não transferir sua sede para o "campus", onde lhe foi (e se acha) preparada acomodação condigna e adequada, enquanto irregularmente, mediante estragemas e, portanto, sem qualquer consulta à Administração da FUEL, se predispõe a firmar, como efetivamente vem de ocorrer, contrato de comodato junto a terceiros, para, ao menos, em parte, alugar-se em prédio situado fora do recinto universitário;

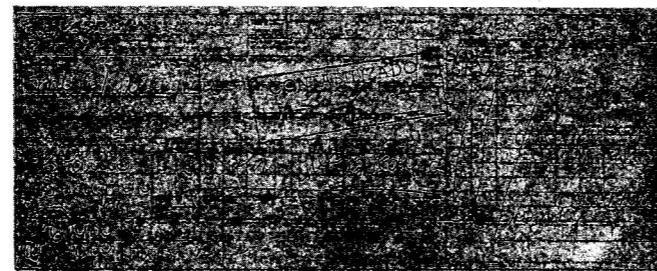
CONSIDERANDO que a irregularidade consistente no propósito de instalação de dependências do DCE em local distante do "campus", vai ao cúmulo de o pedido de verbas para reparos e adaptações no prédio escolhido, feito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ter sido assinado não pelo seu atual Presidente, mas pelo anterior, por conseguinte sem qualquer representatividade ou legitimidade para fazê-lo;

CONSIDERANDO que de tempos a esta parte, os Diretórios Acadêmicos Setoriais, secundando o Diretório Central de Estudantes, e com este comungando, em razão de serem os Presidente daqueles, conselheiros deste, segundo o preceituado no art. 38, § 3o., do Regimento do próprio DCE, vêm todos, sistematicamente, desenvolvendo atividades que absolutamente não se compadecem com os objetivos para os quais foram criados, quer pela constante afronta à lei e às autoridades universitárias, quer pelo indistigável empenho

O comprovante de burla à lei trabalhista.



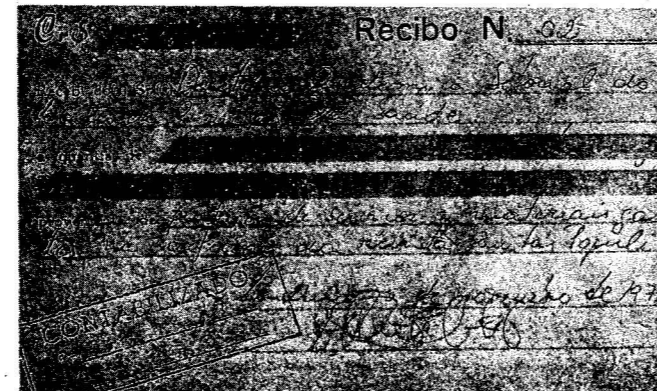
Quem comprou esta gasolina?



Outra passagem aérea sem justificativa da despesa.

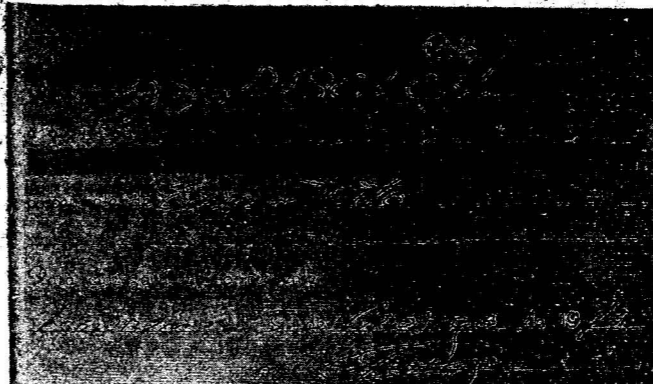


Recibos simples, sem nota fiscal, com assinaturas ilegíveis e sem justificativas.



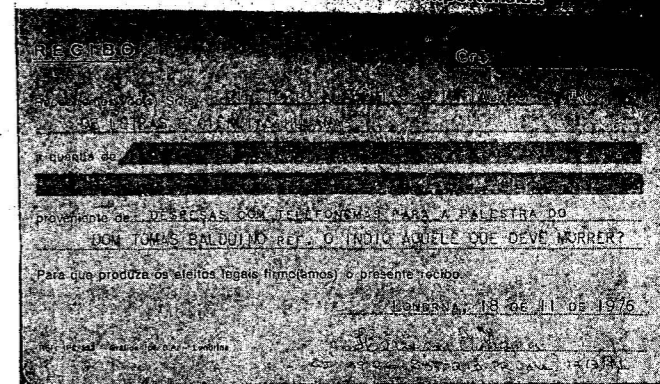
Os próprios membros do DCE, como o tesoureiro recebiam "pagamentos por serviços prestados", sem notas fiscais ou justificativas.

Membros da própria representação estudantil recebiam "empréstimos" manipulando as verbas dos diretórios.



Recibo sem nota fiscal, sem justificativa e com assinatura ilegível.

Os documentos mostram vários empréstimos ao DCE, sem que se conste ter o diretório central devolvido as importâncias.



Recibos de telefonemas sem comprovantes da empresa telefônica.

A manobra do prédio da ULES também influiu na intervenção

As iniciativas do DCE de instalar sua sede em prédio obtido por comodato em meio a transações com outras entidades, foram definidas como um expediente do diretório de se desvincular da Universidade, embora operando com recursos da instituição. Na reunião do Conselho de Administração, considerou-se "a irregularidade no propósito de instalação de dependências do DCE em local distante do "campus", onde encontra-se preparada acomodação condigna e adequada".

O Reitor também denunciou as demarches do DCE em pedir verbas à Prefeitura, "para reformar as dependências do prédio obtido irregularmente por comodato. Tanto assim que o pedido de verbas foi assinado não pelo atual presidente do DCE mas pelo anterior; por conseguinte, sem qualquer representatividade ou legitimidade" - afirmou Pinotti

O RELATO

A propósito da obtenção do prédio da antiga ULES para sediar o DCE a Assessoria da Universidade elaborou ontem a seguinte nota:

Todo o processo em que se baseia a conquista de um espaço físico para a instalação do DCE Livre, a que se referem os estudantes, na notícia encaminhada à imprensa e publicada na véspera da reunião do Conselho de Administração, pode ser descoberto nos documentos que se referem à obtenção do prédio da antiga ULES - União Londrinense de Estudantes Secundários de Londrina, localizado na rua Duque de Caxias; bem como da importância necessária à sua reforma.

A análise dos diversos documentos, põem a descoberto o seguinte, em resumo: em agosto,

segundo carta endereçada ao prefeito Antonio Belinati, datada de 28 de setembro de 1978 e assinada pelo DCE, a Cooperativa de Jornalistas do Paraná - Coopjornal, Associação dos Professores Licenciados do Paraná, Associação dos Agrônomos do Paraná - Núcleo de Londrina, Comitê Londrinense de Anistia e Direitos Humanos, Grêmio Estudantil do Colégio Marista de Londrina e Sindicato dos Condutores de Veículos, estas entidades se emparceiraram, fazendo, através da carta referida, uma solicitação de auxílio da Prefeitura do Município de Londrina, no valor de Cr\$ 100 mil, para "uma completa reforma do imóvel pertencente à União Londrinense dos Estudantes Secundários (ULES), até então sob intervenção da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas (UPES) e agora "cedido em comodato para o Diretório Central de Estudantes da Universidade Estadual de Londrina, pelo prazo de dois anos".

As entidades que subscreveram o pedido, davam seu objetivo: "reconstruir com a máxima urgência o prédio da ULES e entregá-lo, pelo prazo de dois anos, ao povo de Londrina, transformando-o num dos mais vivos centros de cultura de nossa cidade".

Estranhamente, assinou pelo DCE o estudante Antonio Tadeu Felismino, que foi presidente na gestão do ano anterior. Isto indica que ele mantém ascendência sobre a diretoria atual, que sucedeu, o que confirma comentários neste sentido, correntes em Londrina.

Uma cópia do contrato de comodato, entre o DCE e a ULES, acompanhou a carta ao prefeito. Uma de suas cláusulas se refere ao prazo, que é de dois anos; outra à permissibilidade, de sublocação do imóvel para pessoas jurí-

cas, da parte do DCE, desde que houvesse acordo prévio.

A sublocação referida não se fez esperar, embora o DCE não tivesse feito a solicitação prévia para este procedimento: transferiu o imóvel à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, cedendo, porém, esses direitos apenas pelo prazo de três meses. Entrega um prédio sem condições de uso e justificou: "O DCE está impossibilitado de operar as volumosas e urgentes reformas". Diz o documento que a COOPJORNAL ficava incumbida, no prazo de sub-rogação de comodato, de comandar os trabalhos de reformas.

A solicitação do DCE e demais entidades foi acolhida pelo prefeito, que não observou inexistir a comprovação da concordância prévia da sub-rogação, entre os documentos. Enviou mensagem e Projeto de Lei à Câmara Municipal, fazendo a concessão do auxílio. Na mensagem, referiu-se o Prefeito à ULES, como sendo o titular dos direitos de propriedade sobre o imóvel. Historiou a série de entendimentos, persistindo até o final a falta de informações sobre a razão pela qual o DCE entregava a outra entidade a tarefa de proceder reforma e também, a de receber a verba municipal.

É que o DCE procurou, com este expediente, eximir-se da legislação que lhe é específica, segundo a qual somente a Universidade poderia receber o benefício, para repasse posterior ao Diretório. Procurou o DCE fugir também da obrigação de prestar contas do benefício a receber e de justificar a aplicação em patrimônio alheio.

Assim sendo, o Projeto de Lei autoriza o Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial de Cr\$ 100 mil, a ser transferido à Cooperativa de Jornalistas do Pa-

raná, com sede em Londrina, subrogante no Contrato de Comodato firmado entre a União Paranaense de Estudantes Secundários e o Diretório Central de Estudantes - DCE, para utilização da antiga sede de União Londrinense de Estudantes".

O projeto de lei, que recebeu o n. 101/78, obteve parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Justiça e Legislação, tendo sido aprovado em 1a. discussão na última quinta-feira, dia 23. Está em curso na Câmara Municipal, devendo ser ainda apreciado em mais duas discussões.

No dia 23 de novembro, o DCE, a COOPJORNAL e a APLP enviaram carta circular a todos os vereadores, pedindo apoio e aprovação do projeto de Lei. Dizem: "Assim que o nosso pedido foi atendido pela Prefeitura, o DCE, alegando uma série de impedimentos, sub-rogou o contrato de comodato que havia celebrado com a UPES, para a Cooperativa de Jornalistas do Paraná, que aceitou o encargo de receber a verba do Município e administrar as reformas do prédio da ULES e, por isso, é a ela que se destina a dotação do Município".

Para bom entendedor, a trama montada está bem clara. O elemento informativo em que se constituiu a notícia publicada no dia 26 pela imprensa, confirma as instenções do DCE, de se tornar uma entidade "livre", embora pretendendo, através da eleição oficial fixada pela Universidade e por ela realizada, continuar usufruindo das contribuições dos estudantes da Universidade, desvinculando-se dela, porém garantindo para si a posse do patrimônio que, pertencendo aos estudantes, pertence na realidade, à Universidade.

Advogados escolherão hoje conselho seccional da OAB

Mais de 7 mil advogados de todo o Estado estarão decidindo hoje — das 10 às 19 horas — a mais disputada eleição da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil. Estão inscritas quatro chapas e mais alguns candidatos "avulsos", em Curitiba, como Waterloo Marchesini Júnior.

O atual presidente da OAB, Eduardo Rocha Virmond, que encabeça a chapa "Estado de Direito", garante que a cisão havida no conselho, que acarretou a formação de outra chapa — a "11 de Agosto" — se deve ao fato de o grupo dissidente não querer que o seu nome venha a ocupar o noticiário como vinha acontecendo. Ele afirma também que existem interesses de terceiros contra a sua reeleição, já que ultimamente vinha se pronunciando pelo restabelecimento dos destinos democráticos da sociedade brasileira.

FERE ACORDO

A segunda chapa, "11 de Agosto", composta pelo grupo dissidente do conselho e presidida pelo advogado Newton José de Sisti, afirma que o fato de Virmond pretender a reeleição fere um acordo feito há alguns anos, segundo o qual um presidente não pode pretender sua volta logo após a última gestão. Mesmo porque se considera que a recondução ao cargo acaba por trazer acomodação, o que não seria interessante para a vida da entidade.

A terceira chapa, "Participação e Renovação", encabeçada pelo advogado Luiz Felipe Mussi, pretende a desvinculação da entidade, após vários anos sob a direção do mesmo grupo. Seus componentes, são, em sua maioria advogados jovens que nunca participaram da direção da OAB. Por sua vez, o advogado José Alves Teixeira lançou a chapa "Advopar" e pediu a impugnação das outras três, sob o argumento de que o número de inscritos (18 membros) não era o legal para a disputa. O recurso foi

julgado pelo conselho da ordem, que recusou o pedido de impugnação. Mesmo assim, a chapa "Advopar" inscreveu apenas 12 membros.

OBRIGATÓRIO E SECRETO

Podem votar os advogados inscritos na Seção do Paraná — inscrição originária, suplementar e provisória — em dia com as contribuições devidas à Ordem (até 31 de outubro) e que estejam no exercício da profissão. Em Curitiba a coleta de votos será feita através de 9 mesas eleitorais, numeradas, e serão também instaladas mesas eleitorais nas sedes das comarcas de Londrina, Maringá, Apucarana, Arapongas, Campo Mourão, Cascavel, Cornélio Procopio, Guarapuava, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, União da Vitória, Foz do Iguaçu, Umuarama, Ivaiporã e Jacarezinho.

O advogado que não pode ir até uma das comarcas onde haja mesas eleitorais, deveria ter enviado seu voto pelo Correio — a partir do dia 1.º deste mês — já que serão anulados aqueles que chegarem à Ordem após a data de hoje. O voto é pessoal, obrigatório e secreto, com a indicação de 18 nomes de advogados com inscrição na seção e em condições de serem votados. O voto deve constar de cédulas impressas, datilografadas ou manuscritas em letras de forma ou inteiramente legível.

O profissional que deixar de votar, injustificadamente, está sujeito a multa no valor mínimo de uma anuidade (Cr\$ 800) e em dobro, se reincidente, por força do regulamento da entidade. A justificativa — "instruída como documento hábil" — será aceita pela OAB até 31 de janeiro próximo e será apreciada de acordo com os precedentes e o mérito do pedido. Cada uma das mesas eleitorais instaladas no Estado deverá lavrar uma detalhada ata dos seus trabalhos, que será encaminhada à mesa da assembleia geral em Curitiba.

A assembleia geral em Curitiba permanecerá em assembleia permanente até a contagem final dos votos, bem como a proclamação, feita pelo presidente, dos conselheiros eleitos. Os votos serão individualmente apurados, proclamando-se eleitos os 18 nomes mais votados.

PARA O INTERIOR

As chapas são encaradas como uma forma de apresentação de um trabalho de equipe, mas, a rigor, qualquer nome pode ser apontado, pelos colegas votantes. Em Londrina, o advogado Wilson Sokolowski volta a insistir na tese de que os advogados do interior devem "furar" as chapas — à exceção da "Participação e Renovação", a qual credita bom valor — e centrar sua preferência nos seus nomes que representam Ponta Grossa, Maringá e Londrina, nas chapas "Estado de Direito" e "11 de Agosto".

Segundo Sokolowski, essa é a medida mais acertada para o advogado do interior, que não vive às voltas com cargos, posições; só se dedica à profissão e está a merecer uma valorização maior por parte de colegas da Capital. Sokolowski entende que as chapas, ao pregarem a defesa dos direitos humanos, estão apenas usando de palavras bonitas, "enquanto o profissional mais humilde vem sendo ceceado rotineiramente por delegados, quaisquer meganhas, por culpa da desvalorização da profissão. Eles têm muita filosofia, mas no elementar não tocam. Só temos advogados defendendo direitos humanos quando os direitos profissionais puderem ser exercidos" — disse ele.

Tal idéia foi ventilada no final de semana por um grupo de advogados de Londrina, ao concluírem que o "furo" de chapas será uma atitude comum em Curitiba. Acataram essa proposta, entre outros, o próprio candidato da "Estado de Direito", professor David Schnaid.

As quatro chapas

As quatro chapas que disputam o conselho da OAB-seccção Paraná, para um mandato de 2 anos estão assim formadas:

"ESTADO DE DIREITO"

Eduardo Rocha Virmond, Alcides Munhoz Netto, Alvaro Augusto Cunha Rocha (representante de Ponta Grossa) Candido Manoel Martins de Oliveira, Fernando Vidal de Oliveira, Germano Vilhena de Andrade, Gilney Carneiro Leal (Londrina), Heron Arzua, Joaquim Munhoz de Mello, José Eduardo Soares Camargo, José Plínio Silva (Maringá), Leon Naves Barcellos, Luiz Chemin Guimarães, Luiz Gastão de Alencar Franco de Carvalho, Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão, Norberto Trevi- san Bueno, Paulo Macarini e Peregrino Dias Rosa Neto.

"11 DE AGOSTO"

Newton José de Sisti, Ademaro da Silva Barreiros (Maringá), Alceu Ribeiro de Macedo, Alcides Bittencourt Pereira, Altino Portugal Soares Pereira, Antonio Acir Breda, Antonio Alves do Prado Filho, Ewald Podolan, Francisco Cunha Pereira Filho, Henrique

Chesneau Lenz Cesar, Irineu Codato (Londrina), Izaurino Gomes Patriota, Jiomar José Turin, José Lamartine Corrêa de Oliveira, Luiz Carlos Arbuseri (Ponta Grossa), Mansur Teophilo Mansur, Oto Luiz Sponholz e René Ariel Dotti.

"PARTICIPAÇÃO E RENOVAÇÃO"

Luiz Felipe Haj Mussi, Alaor Gilberto Averaldo Galhardo, Albino José de Boni, Aloisio Surgik, Antenor Ribeiro Bonfin, Antonio Carlos de Arruda Coelho, Arlindo Ferreira de Souza, Claudio Antonio Ribeiro, Dirceu de Almeida Soares, Edésio Franco Passos, Estevam Capriotti Filho, Gilberto Darios, José Olinto Nercolini, Mário Venturilli, Moacyr Visinoni, Paulo Roberto Trompczynski, Rogério Distéfano e Waldyr Grisardi Filho.

"ADVOPAR"

José Alves Teixeira, Alfredo Portugal Mitczuk, Ibrahmar Andrade da Rocha, João de Barros Filho, Julio Góes Militão da Silva, Lauro Fabricio de Melo Pinto, Luiz Cesar Toppel Kempinski, Ney Leprevost, Osmani de Oliveira, Paulino Andreolli, Pedro Ernesto Araujo e Roberto Machado.

Uns mitos se nutriram, outros se mumificaram

LUIZ GERALDO MAZZA - De Curitiba

As eleições derrubaram mitos. Um já consagrado, pela tradição, o de que uma engrenagem bem lubrificada não basta, a despeito de sua preciosa montagem, para combater o irresistível anseio popular manifestado na vitória de José Richa para o Senado. Outro o de que figuras de força e projeção substituíram o carisma. É o caso do confronto entre os mais votados para a Câmara Federal, Paulo Pimentel, ex-governador, e Alvaro Dias. Ora, uma das engenhosas e maliciosas acusações que os adversários de Pimentel fizeram em 1974, para realçar a sua neutralidade quase militante naquele pleito, (o que de fato ocorreu), foi a de que a sua facilidade e o equilíbrio de

sempre fez com uma linha de comedimento. Assim, se não se beneficiava da máquina, não era por ela hostilizado como acontecia logicamente com a oposição. E se há alguém que pode adotar a postura de de sábio nessas questões é o Afonso Camargo Neto, em que pese a sua previsão de vitória no Senado, que nem parece obra sua, tal o seu distanciamento e frieza habituais. Acontece que Afonso defendia uma tese válida: unidade não se conjuga com unanimidade e a divergência é o tempero indispensável à convivência política. Por várias vezes, com essa frase que como colocação é correta embora nem sempre desvele a verdade in-

Luta pelo estado de Direito e valorização profissional

Como questão maior, três chapas — "11 de Agosto", "Estado de Direito" e "Participação e Renovação" — colocam a luta pelas liberdades democráticas no país. A essa tese, a "11 de Agosto" acrescenta a preocupação com a Anistia e a Assembleia Constituinte. No que tange a aspectos administrativos da Ordem, são unânimes em defender a maior participação do interior na Ordem e solucionar as questões da "advocacia dativa".

Ao divulgar sua proposta de trabalho, a "Participação e Renovação" deu ênfase a 6 pontos, no que se refere a questões profissionais: a atualização da tabela de honorários profissionais; os requisitos mínimos de advocacia de partido, a remuneração do advogado dativo, a regulamentação da profissão no âmbito da legislação do trabalho, a remuneração condigna dos advogados do Estado, e a complementação da aposentadoria do advogado.

NOVOS FORUNS

A esses compromissos, a "Estado de Direito" se propôs lutar pela imediata construção do Fórum de Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa e

nas demais comarcas onde se fizerem necessários; estender às sub-seções a assistência médica e dentária, bem como conceder-lhes maior autonomia e personalidade. E promete a criação de outras sub-seções. Além disso, se propõe — entre outras coisas — a realizar o 1.º Congresso de Advogados do Paraná, encontros em diversas regiões do Estado, sobre questões jurídicas e discussão de problemas profissionais; e editar e distribuir um jornal mensal da Ordem dos Advogados.

Na "11 de Agosto", por outro lado, há a preocupação em ser reavivado um boletim periódico da Ordem, que foi suspenso na atual gestão, contendo também publicações de leis e jurisprudências mais importantes, assim como aproveitando-se publicações do Conselho Federal e de outras seções da Ordem, como de Sergipe e Goiás. Seus integrantes pretendem ainda realizar com frequência encontros de presidentes de sub-seções, com calendário previamente organizado, para a discussão de problemas regionais e comuns. Afora isso, pretendem reaver o fortalecimento da Ordem para as sub-seções, descentralizando os serviços para atender melhor as necessidades da classe.

Breda conclama julgamento positivo nas urnas

CURITIBA (Da sucursal) — O jurista Antonio Acir Breda, um dos integrantes da chapa "11 de Agosto", considera que "a história atual lembra dias difíceis para o exercício da advocacia, especialmente para os colegas que militaram no campo sensível dos processos políticos, na ausência de garantias constitucionais como "habeas corpus" e o controle jurisdicional da prisão.

A insegurança jurídica gerada pelo Ato Institucional número 5 inibiu certos advogados da defesa política".

Ele acha que "a posição ideológica do advogado deve ser de intransigente defesa na preservação da dignidade da pessoa humana e de luta pelo Estado de Direito". E acrescenta: "O exercício da advocacia, por ser incompatível com os regimes totalitários, torna o profissional do Direito um defensor das liberdades públicas".

A seguir o jurista citou exemplos, como Sobral Pinto, Héleno Fragoso e Augusto Sussekind, advogados que conseguiram notável projeção na defesa contra a intolerância e o arbítrio, "às vezes com prejuízo da própria liberdade física", enfatizou Breda, para destacar nomes de vários advogados que no Paraná lutam pela defesa das garantias fundamentais da pessoa humana: Elío Narezi, René Dotti, Lamartine Correa de Oliveira, Antonio Alves do Prado Filho, Oto Luiz Sponholz, Albarino de Mattos Guedes, Aureliano Maeder Gonçalves, Joel Lobo Gama, D' Eça, Oldemar Teixeira Soares e Djalma Garbelloto, quase todos integrantes da chapa "11 de Agosto".

Entre os membros dessa chapa "há vários advogados que ocuparam a tribuna da Justiça Militar, daí porque agora procura-se subestimar esse tipo de comportamento profissional, que, em tempo pretérito, exigia no mínimo uma independência do advogado perante os poderes ligados ao poder público".

realizaram em 1974, para realçar a sua neutralidade quase militante naquele pleito, (o que de fato ocorreu), foi a de que teria facilitado o proselitismo de alguns aspirantes emedebistas ligados profissional ou afetivamente a suas organizações. Era o caso de Alvaro Dias, uma espécie de "super star" caboclo, cara de mocinho de cinema mas de muita cuca e densidade. Foram inventadas as mais abstrusas estórias para justificar laços de amizade entre Pimentel e Alvaro Dias. E isso foi explorado tanto por um lado como por outro, conforme o fluxo das conveniências. Pois bem, Alvaro Dias, o mais votado de 1974, pegou uma das paradas mais duras da história política (a mobilização pró-governo foi algo indescritível) e assim mesmo ficou apenas a 364 votos do seu suposto benfeitor: 128.267 votos contra 127.903.

Alvaro é hoje um nome nacional sem o timbre de um Alencar Furtado, um estilista a Rui Barbosa decapitado pelo Ato 5, mas com energia, talento e coragem para posicionar-se entre as grandes figuras brasileiras na facção autêntica do MDB, aliás enriquecida com este pleito. Não fosse a sua ausência na hora de votar a emenda que extinguiu os biônicos - a desculpa de que se deslocara a Curitiba para tratar de uma impugnação sabidamente ineficaz à sua candidatura jamais justificou aquela ausência (como de resto não se aceita o abandono do estado maior do MDB de Euclides Scalco nas horas mais dramáticas quando o governo esbanjava saúde e a oposição se mostrava astênica e reumática para enfrentar o "pega" final) - e teríamos uma linearidade surpreendente de comportamento. Até mesmo no episódio da resistência ao abate dos porcos na fazenda de um parente, o deputado emedebista se revelava por inteiro: ágil, atento e corajoso.

Mas se Alvaro Dias entra no "podium" das figuras nacionais com sua espetacular votação, a de Paulo Pimentel, a despeito de aparecer em primeiro lugar, o que já era esperado, não lhe serve como sustentáculo para afirmar liderança, que ninguém lhe pode negar.

Tanto Pimentel como seus colaboradores e seguidores entusiastas acreditavam num "estouro" de até 200 mil votos ou mais. Isso deu margem, inclusive, a numerosas apostas. Afinal, Paulo se merecia restrições do governo, como as declaradas por Jaime Canet de que não subiria no mesmo palanque, e as pressões que seus veículos de comunicação sofreram, desfrutava de um campo de manobra extremamente ágil: fazia, como faz ainda, um jornalismo independente e crítico (o que é mais do que seu direito para constituir-se num dever, ainda mais quando parte de um líder), não se engajava na rigidez de proposituras anti opositoristas e desfrutava ainda de um intacto poder de fogo para "ferrar" o governo, o que nem

tempo, indispensável e convivência política. Por várias vezes, com essa frase que como colocação é correta embora nem sempre desvele a verdade inteira, tentou instigar Pimentel a participar mesmo divergindo, isso porque não ignorava o seu prestígio e nem subestimava a sua carga eleitoral.

Assim, se Paulo já se apresenta como um candidato à sucessão, fora da bitola estreita do situacionismo, o MDB, de cara, tem dois: José Richa, seu nome mais abrangente e o do próprio Alvaro Dias.

Mas de outro lado há uma aliança poderosa - a de Ney Braga com Jaime Canet, este uma revelação de gestor e que começa a tomar gosto pela política - que na medida em que for "irrigada" pelo governo Federal poderá ainda, por muito tempo, consolidar suas posições.

Ney não apresentou até agora uma mensagem nova. O que já se falou de sua plataforma e de sua doutrina apenas reforça a convicção de que se torna mais realista, pragmática, do que nos seus primeiros embates e se afasta do idealismo arrebatado que ainda contagia muitos elementos de sua equipe, mesmo entre os mais maduros.

Isso tudo confere ao painel político do Paraná um quadro de equilíbrio. No dia da eleição, o situacionismo ganhou pelo menos 20% a mais de sua força original por sua maior capacidade de mobilização.

Ney vai pegar uma estrutura que ajudou a montar em seus fundamentos em pleno deslanche com uma razoável rotatividade de recursos humanos e estratégias. Poucos têm sabido negociar como ele que chegou ao governo com minoria parlamentar e obteve o que pretendia numa época em que o Executivo, dada a vigência de um federalismo em acordo com nossas tradições liberais, não padecia dessa elefantíase que castrou o Judiciário e o Parlamento.

Aliás, é oportuno lembrar uma façanha de Ney Braga que deixa o feito agora de Pimentel bem para trás quando praticamente sozinho elegeram-se deputado federal pelo PDC e quase carrega junto o Estefano Mikilita.

Confronte-se o eleitorado da época, em meio à década de 50, com sua cota superior a 50 mil votos para que se tenha uma idéia da desproporção.

Conclusão: melhor para o Paraná, que tem agora tanta gente a aspirar liderança e a dar o seu testemunho sobre quais os rumos do nosso desenvolvimento econômico, político e social. Esse pluralismo está à altura de uma sociedade jovem como a nossa. Espera-se apenas que não se desperdice tamanho potencial e que haja inspiração para que se encontre aquele ponto de convergência que diz respeito aos interesses permanentes desta unidade federativa. Que já estamos fartos de antropofagia, o que não se confunde com a necessária competição indispensável à prática da democracia.

A nova organização da Ordem para as eleições, descentralizando os serviços para atender melhor às necessidades da classe.

Mestres apoiam "Estado de Direito"

Nada menos do que cinco professores de Direito de Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa manifestaram-se favoráveis à recondução de Eduardo Virmond à Presidência da OAB do Paraná. Segundo eles, os advogados paranaenses têm o dever de prestigiar "aquele que tem representado o pensamento da classe com lucidez e desassombro". Destacaram ainda a renovação de 2 terços do Conselho, representada pela chapa "Estado de Direito".

Em Curitiba, assim se manifestou o professor Ivan Ordine Righi da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná que também é promotor de Justiça e atual procurador fiscal do Estado: "O motivo principal de minha adesão à chapa "Estado de Direito" prende-se à circunstância de que a vitória da chapa implicará na recondução de Eduardo Virmond à presidência do Conselho. Poucos tiveram o privilégio de projetar, como ele o fez, nossa advocacia, pela coragem de reivindicar desassombadamente os interesses da classe".

Na opinião do professor Ivan Ordine Righi, a reeleição de Virmond "além de justa, fortalecerá a esperança de que o nosso Conselho Seccional, dando continuidade ao programa adotado na atual gestão para que adquira a importância que lhe cabe no cenário nacional. Sinto-me, pois, inteiramente à vontade para solicitar o apoio de todos os meus colegas, máxime daqueles que integram a instituição do Ministério Público, aos componentes da chapa "Estado de Direito".

RENOVAÇÃO

Ao destacar que a chapa "Estado de Direito" representa renovação de 2 terços dos quadros "Seccional paranaense, mesclando a experiência de antigos conselheiros com o entusiasmo, dinamismo e capacidade dos novos", o professor Ruy José Rache, da Faculdade de Direito de Curitiba, afirmou que "a OAB, quer por seu presidente nacional, Raymundo Faoro, quer por seções estaduais, especialmente do Paraná, dirigida com descortínio e excepcional devotamento pelo ilustre Eduardo Rocha Virmond, tornou-se vanguarda das lidas reivindicatórias populares, no sentido do retorno ao Estado de Direito democrático".

Lembrou que a 7ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados, recentemente realizada em Curitiba, "reunindo e congraçando os mais insígnis juristas, demonstrou cabalmente o posicionamento da Ordem e o significado da bandeira que nós, advogados, desfaldamos, repercutiu em todas as latitudes do Brasil. O professor Ruy José Rache afirmou ainda que "conhecendo os advogados que compõem a chapa "Estado de Direito",

bem como o compromisso-programa pelos mesmos apresentado, estou convicto, sem pretender desmerecer os demais concorrentes, que todos eles saberão manter o Conselho Seccional dentro dessa linha de conduta".

CONTINUIDADE

Em Londrina, o professor Júlio Rodolfo Roehrig, da Faculdade de Direito da Universidade Estadual, destacou que a eleição da chapa "Estado de Direito" representará "a continuidade de um programa de abertura do Conselho Seccional, iniciado com a atual gestão, que proporcionou a integração dos advogados com o seu órgão de classe, até então distanciados e indiferentes. É um dos motivos preponderantes para o impulso do Conselho em uma nova dimensão, inclusive com posição de destaque no cenário nacional. Vejo com bons olhos a recondução do atual presidente Virmond, pois, inegavelmente, foi o principal artífice da nova feição assumida pela nossa seccional nos últimos 2 anos, glória que ninguém poderá lhe arrebatar".

UNIÃO

Já em Maringá o professor Rodolfo Purpur, ex-reitor da Universidade Estadual, apresentou seu testemunho: "Acompanhei atentamente a trajetória do atual presidente Virmond, e vi a sua constante preocupação com os temas de interesse não apenas da classe mas de toda a sociedade civil. Dentre eles, recordo-me de seu vigoroso pronunciamento em prol de uma melhoria para o ensino jurídico em nosso país, analisando os vários problemas que envolvem a Universidade brasileira. E acho que a Ordem dos Advogados do Brasil deve ser presidida por homens dessa envergadura e dessa coragem, sob pena de se transformar em um organismo burocrático a se perder num amontoado de papéis e a se limitar a discutir impedimentos ou punições aos advogados".

João Maria Valentim, professor da Faculdade de Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, foi taxativo: "Hipoteco irrestrito apoio à chapa "Estado de Direito", porque nela vejo a possibilidade de consolidação da nova imagem que o nosso Conselho assumiu nos últimos 2 anos, tomando posição de vanguarda dentre os Conselhos dos vários Estados e o próprio Conselho Federal. O advogado do Paraná passou a ser respeitado no cenário nacional, a ponto de ter o seu "batonier" apontado como candidato a presidência do Conselho Federal. Não podemos deixar que essa oportunidade escape de nossas mãos. É hora de união em torno de um interesse que é de todos nós".

para a Tribuna de Justiça Militar, é porque agora precisa se subestimar esse tipo de comportamento profissional que em tempo pretérito, exigia no mínimo uma independência do advogado frente aos órgãos ligados ao poder público".

IDEOLÓGICOS DE CURTO-CIRCUITO

Breda contestou que a presença de alguns integrantes da chapa "11 de agosto", que há vários anos vêm compondo o Conselho Seccional da OAB, possa dificultar sua eleição, enfatizando que "tal fato, antes de ser um demérito, é prova inequívoca de uma larga folha de serviços prestados à classe, especialmente em momentos difíceis da vida brasileira". E acrescentou que "na confecção da chapa, levou-se em consideração o comportamento profissional dos seus integrantes e não o pensamento ideológico divergente, tão caro aos homens de formação realmente democrática".

"Aliás —prosseguiu— não interessa para a classe dos advogados os "ideológicos de curto-circuito", os grandes ausentes do passado, mas agora presentes na perspectiva de um futuro com maiores liberdades".

O jurista concluiu seu pensamento dizendo que "a posição ideológica que interessa à classe dos advogados é aquela que a OAB vem defendendo publicamente nos últimos 14 anos, isto é, a postura profissional que os integrantes da chapa "11 de agosto", todos, sem exceção, se comprometem a preservar. A história profissional de seus integrantes deve merecer um julgamento positivo nas urnas".

PLANTÃO NOTURNO PERMANENTE.

FARMÁCIA MARIA ISABEL

Anote seus novos horários TAM

Diariamente para:

Campo Grande 7:00 ●

Presidente Prudente 7:00 ■

Atenção: Conexão imediata em Campo Grande para Cuiabá, Porto Velho, Rio Branco, Manaus, Santarém, Macapá, Altamira e Belém.

● Exceto sábado e domingo ■ Exceto quarta, sábado e domingo.

Reservas:

Praça Marechal Floriano Peixoto, 427 - Loja 1
(Ed. Metrôpole)
Fones: 22-4691 / 23-5464
Aeroporto: 22-0922



Vá e volte de avião. Dá resultado.

BASE

Garanta os sonhos do seu filho.

CADERNETA DE POUPANÇA BRADESCO.

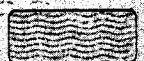
GARANTIA DE SEGURANÇA



BRADESCO
garantia de bons serviços

Agora com mais vantagens e a confiança de sempre.

Vencimento 05 de fevereiro de 1979

N.  Cr\$ 5.000,00

Ao(s) cinco dias do mês de fevereiro de um mil nozentos e setenta e nove pagar-se-á por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

à D.A.S.C.C.S. C.P.F. 000

OU A SUA ORDEM A QUANTIA DE mil e oitenta e quatro cruzeiros

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Pagável em Londrina


DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
EMITENTE

C.P.F. 000 76925584/0001-02

CAMPUS UNIVERSITÁRIO
ENDEREÇO

O documento comprova que o presidente do DCE, Carlos Augusto Dias, recebeu "empréstimos" dos diretórios setoriais, firmando notas promissórias sem registro e irregularmente preenchidas.

Vencimento 15 de Novembro de 1978

N.  Cr\$ 5.399,00

Ao(s) Quinze dias do mês de Novembro do ano de 1.978

pagar-se-á por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

à o DASCÇA

OU A SUA ORDEM A QUANTIA DE 5.399,00 (CINCO MIL, TRESZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS)

EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Pagável em Londrina - Paraná

Carlos Augusto Dias

C.P.F. nº

Mais de Cr\$ 5.399,00 "emprestados" ao presidente do DCE, mediante nota promissória irregularmente preenchida e sem registro, bem como sem constar ter sido paga.

Aqui os documentos e as contas que levaram à intervenção no DCE

Graves irregularidades nas prestações de contas dos órgãos de representação estudantil constituíram as principais razões que embasaram a decisão do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina, de intervir no DCE - Diretório Central dos Estudantes - e nos diretórios setoriais da instituição, mediante a extinção dos mandatos dos seus dirigentes e da suspensão do seu funcionamento. As irregularidades apontadas nas prestações de contas, apreciadas pelo Conselho de Administração, indicam, segundo os conselheiros, "a prática de verdadeira corrupção nos diretórios e desmandos na aplicação dos recursos financeiros das verbas destinadas aos órgãos de representação estudantil, comprometendo o nome da Universidade, uma vez que os diretórios são a ela vinculados".

Na reunião que decidiu a intervenção nos diretórios e a nomeação de uma comissão especial para gestionar nesse sentido, alguns conselheiros comentaram que "algumas contas são tão irregulares e ilegais, pelas provas documentais que encerram, que sua simples apresentação é de causar revolta, mostrando claramente que órgãos de representação estudantil que tanto se batem contra a corrupção, são os que, na prática, exercitam tal imoralidade". Disseram mais que "as irregularidades atingem em seus efeitos todos os estudantes da Universidade pois são os alunos que pagam a taxa anual revertida às atividades de representação, tendo, este ano, cada estudante, recolhido Cr\$ 70 (nos dois semestres), para aquele fim, junto com a taxa de matrícula".

DIRETÓRIO DO CCS

Na prestação de contas do diretório setorial do CCS - Centro de Ciências da Saúde - relativas a 76/77, consta, entre outras coisas, despesa com taxi aéreo fretado sem constar o nome do passageiro, envolvendo Cr\$ 5 mil, entre São Paulo e Londrina. No carnê de passagem o espaço para o nome do passageiro está preenchido apenas com o nome do diretório. O relator Jorge Cernev argumentou que "o diretório está vinculado à Universidade e não constitui pessoa física, uma individualização, que lhe permita viajar em taxi aéreo. Além disso não há relatório e nem justificativa para a viagem, contrariando a Resolução n. 289/75, art. 3o. letra "a", de 11 de outubro de 1975, bem como o Regimento Geral".

Em passagens aéreas foram apresentadas despesas que totalizam mais de Cr\$ 15 mil, segundo Cernev, sem justificativas, o mesmo ocorrendo com passagens de ônibus, nas quais não constam os nomes dos passageiros e nem as finalidades das viagens. "Outra irre-

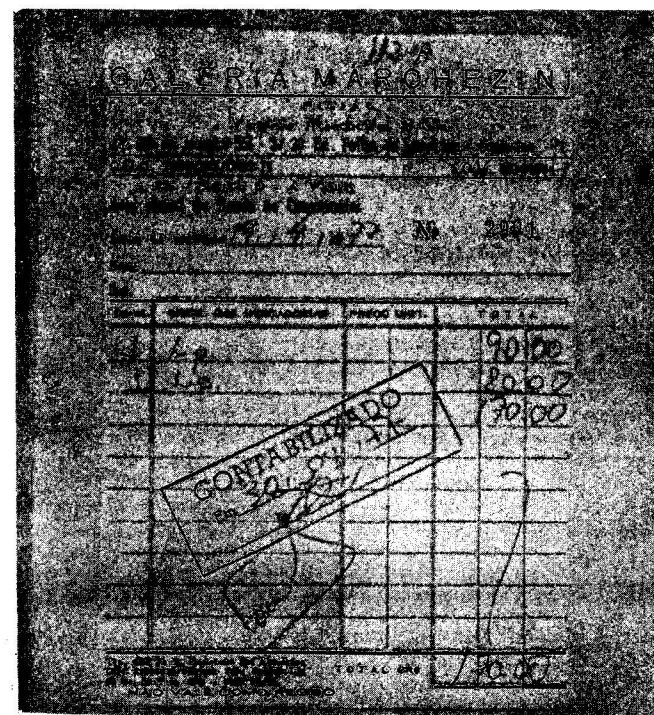
IV SESAC

Além disso o relator assinalou que o IV SESAC foi realizado em abril, mas na prestação constam notas de combustíveis de fevereiro, enquanto o Reitor José Carlos Pinotti afirmou que "931 litros de gasolina dá para rodar 8 mil km., um absurdo para realização de um congresso, ainda mais considerando que o diretório não tem veículo. Uma nota foi alterada na data, de 1o. de maio para 1o. de abril, e outra ainda teve rasura na importância". Outra falha observada pelos conselheiros refere-se ao grande número de recibos simples, sem notas fiscais correspondentes, firmados com assinaturas ilegíveis. Houve também considerações sobre muitas notas de aquisição de verduras, alimentos e "chopp". O representante estudantil alegou que tais aquisições destinaram-se à realização do IV SESAC, mas o relator observou que naquele congresso os organizadores cobraram taxas dos participantes para fornecimento de alimentação e esta receita não está registrada na prestação de contas.

Observou-se ainda que o veículo do DCE foi utilizado na campanha política em benefício de candidatos, no último pleito e não consta que os candidatos tenham pago pelo uso do carro. O assessor técnico Antonio Bacarin fez um adendo, a propósito do boletim divulgado ontem pelos diretórios, condenando a falta de aprovação nas contas, afirmando que "membro algum do DCE falou comigo sobre aquelas contas, ao contrário do que está escrito no boletim. Isso revela uma intenção maldosa, de fomentar a mentira, para enganar a opinião pública".

BURLA À CLT

Na apreciação das contas foi analisado ainda recibos por prestações de serviços no diretório, constituindo, segundo o relator, uma burla à legislação trabalhista. O representante estudantil disse que tratava-se de prestação necessária de serviços porque os membros do diretório geralmente estudam o dia todo, no CCS, ao que o Reitor afirmou que "o diretório pode simplesmente elaborar um sistema de rodízio, para resolver esse problema". Também assinalou-se a ausência de relatórios para justificar as despesas, contrariando Resolução do Conselho de Administração. O representante estudantil alegou que a resolução não existia na época das despesas, afirmando que o Reitor contestou, mostrando-lhe cópia da resolução, onde consta a data de 11 de outubro de 1975 (as contas ocorreram em 76 e 77).



Várias notas como esta estão nas contas: quem comprou os LPs?



Notas até em favor de um pastifício de Assaí

Duas notas de aquisição de gasolina, constando nominalmente o Pastifício Assaí Ltda., como o adquirente, estão incluídas no processo de prestação de contas do Diretório Setorial do CCH - Centro de Letras e Ciências Humanas da Universidade, apreciadas ontem pelo Conselho de Administração da instituição e que influíram na intervenção dos diretórios. Ambas as notas foram expedidas pelo Posto Assaí e têm os números 10.145 (Cr\$ 50,00) e 10.250 (Cr\$ 48,00); nesta última com data de 6 de novembro de 76, visivelmente escrita após a nota ter sido emitida. A outra nota está datada de novembro de 76.

O exame dos dois comportantes, causou espanto entre os conselheiros, por terem as notas sido emitidas em Assaí e por constarem o Pastifício Assaí como beneficiário, embora fossem apresentadas como comprovantes de despesas do diretório. Outro documento que provocou manifestações de surpresa foi um recibo firmado pelo ex-aluno da Universidade, Roldão de Oliveira Arruda, constando ter ele recebido do diretório Cr\$ 1.000,00 "referente à devolução de empréstimo". O relator Jorge Cernev comunicou que tal "empréstimo" não está registrado nas contas.

RECIBOS "FRIOS"

Vários recibos simples, sem comprovantes fiscais, foram analisados na prestação de contas do

sados na prestação de contas. Os documentos, com assinaturas ilegíveis, não contém a origem dos gastos e nem sua justificativa. O conselho também condenou a apresentação de notas de consumo de gasolina sem constar o nome do diretório e nem a justificativa. Outro recibo assinalado relaciona-se "ao pagamento de salário correspondente ao mês de novembro", à Eugênia Mara Alexandre, no valor de Cr\$ 350,00. Tal documento, segundo o Conselho, além de ser ilegal, constitui violação das leis trabalhistas.

Outros recibos relacionam-se ao pagamento de "serviços práticos" prestados por Marcelo Oikawa, tesoureiro do DCE naquela ocasião. O relator afirmou que "não há relatório desses serviços e nem consta que o beneficiário seja técnico ou tenha empresa de prestação de serviços, caracterizando uma imoralidade naquele pagamento".

TELEFONEMAS

No mesmo processo figuram vários recibos de "despesas com telefonemas", assinados por Haruca Oikawa (parente do tesoureiro do DCE) e Ester Machado, sem estar acompanhados pelos necessários comprovantes da empresa telefônica.

As contas foram reprovadas por todos os conselheiros, com exceção do representante estudantil.

gularidade apreciada pelos conselheiros refere-se a aquisição de gasolina. A prestação de contas assinala a aquisição de 931 litros de gasolina, sendo que o diretório do CCS não possui veículo algum. O representante estudantil no Conselho, Fábio Caldas Mesquita, argumentou que a gasolina foi utilizada para transporte durante a IV SESAC (um congresso realizado em 77), mas o relator apontou irregularidades nas notas: "Muitas notas não possuem segunda via (estão sem marcas de carbono no verso) contrariando normas do fisco, outras não tem os nomes de quem adquiriu a gasolina, outras estão rasuradas, com alterações grosseiras e não há indicativos de quais veículos foram usados".

CASCOL Distribuidora de Bebidas
Indústria e Comércio Ltda.

TELEFONES: 22-5578 e 22-5378
Rua Duque de Caxias, 415 - LONDRINA - Paraná
C.M. 60.019.351 - G.C. (M.F.) 78.593.931/0001/7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D. Nº 95963

DATA DE EMISSÃO: 07/07/77

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.100,00

RECEBIDO EM ESPÉCIMES

As despesas de alimentação do IV SESAC foram arroladas, inclusive o "chopp", mas não foram relacionadas as receitas dos participantes.

TEXACO POSTO ASSAI

TRAIADA & FILHOS LTDA

AV. PRINCIPAL, 100 - LONDRINA - PARANÁ

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

DATA: 06/11/76 Nº 10250

VALOR TOTAL: Cr\$ 48,95

REQUISITO Nº: 48,95

Despesas de gasolina em favor de um pastificio de Assai foram incluídas nas contas do Diretório Setorial do CCH para justificar seus gastos...

Diante disso, o representante alegou que "são muitas as resoluções e sua existência não significa que o diretório conheça todas", argumento também contestado pelo Reitor, que afirmou: "A ignorância da lei não pode ser alegada, conforme disposição do Código Civil, norma elementar de Direito". Outro item nas contas consubstancia empréstimos ao DCE, com recibos assinados pelo seu tesoureiro na época, sem que se verificasse se realmente o DCE recebeu e contabilizou o dinheiro. Outros recibos referem-se à prestação de serviços, assinados com firmas ilegíveis e sem justificativa. Com exceção apenas do representante estudantil, todos os conselheiros reprovaram as contas do diretório.

TAPA - TAXI AÉREO PARANÁ LTDA. Bilhete de Passagem Nota de Bagagem 3 Nº: 1428 A

Origem: São Paulo Dia: 06/07/77 Prefixo: PT BXL Hora: Comandante: LUIZ

Destino: Londrina Dia: 07/07/77

CONTRATO DE TRANSPORTE DE PI PI Para PI PI

1 - Nome do Passageiro
2 - Nome do Passageiro
3 - Nome do Passageiro
4 - Nome do Passageiro
5 - Nome do Passageiro

Reserva: Obs.: Bagagem: Tarifa de Embarque n.o

NOTA IMPORTANTE: Esta passagem só é válida para embarque quando acompanhada do documento de identidade previsto pelo Ministério de Aeronautica

O táxi aéreo foi fretado sem constar os nomes dos passageiros.



Sem nenhum aparato policial, membros da comissão especial chegam à sede do DCE, na rua H. Cabral, e comunicam a intervenção ao presidente do diretório Augusto Dias (à direita) na presença do representante estudantil no Conselho de Administração da Universidade, Fábio Caldas (centro).

Londrina, 11/03/77

CONTABILIZADO

David Moisés Feliciano
Z. Contador 750

A "prestação de serviços" nesse recibo contraria a lei trabalhista e constitui "atentado aos Direitos Humanos", segundo o Reitor Pinotti, pelo pagamento de importância abaixo do salário-mínimo.

Contas comprovam empréstimos aos próprios membros do DCE

Durante a análise das contas relativas ao diretório setorial do antigo CCA - Centro de Comunicação e Artes (hoje Centro de Educação, Comunicação e Artes), no período 76/77, os conselheiros detectaram-se no exame de vários recibos por "serviços prestados" assinados por Milton Coutinho Galvão, em meses seguidos. O relator frisou que o fato caracterizava infração às leis trabalhistas, ao que o Reitor acrescentou: "Isso é um atentado à liberdade de trabalho, é uma violação aos Direitos humanos, pois estão pagando Cr\$ 350,00, menos que o salário-mínimo a essa Milton Coutinho Galvão".

Então travou-se o seguinte diálogo entre o reitor e o representante estudantil, no Conselho, Fábio Caldas:

- Os recibos provam o atentado às liberdades - disse o Reitor.
- Não são todas as pessoas que se dispõem a trabalhar por esse salário - retrucou o representante estudantil.
- Quer dizer que quem se dispõe a trabalhar abaixo do salário-mínimo vocês contratam? Onde estão os Direitos Humanos que vocês tanto pregam?
- (Sem resposta).

PASSAGENS MISTERIOSAS

No mesmo processo o Conselho verificou a existência de comprovante de viagem de São Paulo a Belo Horizonte, pela VASP, sem justificativa da despesa, no valor de Cr\$ 644,00. Outras notas arroladas referem-se a despesas com prestações de serviços no Teatro Universitário e no Restaurante Universitário, o que causou indagações do relator no sentido de que os documentos não estão acompanhados de relatórios justificando os gastos.

Recibos comprovando empréstimos ao tesoureiro do DCE, também geraram ponderações negativas: "Isso é imoral e ilegal" - afirmou o relator. Outro exame incidiu sobre uma nota promissória assinada pelo presidente do DCE, Carlos Augusto Dias, no valor de Cr\$ 5.399,00 e vencível em 15 de novembro de 78: "A nota está totalmente irregular, pois não consta o CIC do emitente, não tem data da emissão, não tem registro e, o que é pior, está assinada pelo presidente da gestão 77/78 do DCE, embora refira-se a despesas em 76/77. Quer dizer que em 76/77 o diretório setorial emprestou a Carlos Augusto Dias, Cr\$ 5.399,00 para pagar em novembro de 1978? O vencimento já ocorreu e a promissória foi paga? O diretório não pode ficar emprestando dinheiro dessa forma, totalmente imoral e irregular" - expôs e indagou o relator.

COMPRA DE DISCOS

Quando foram examinadas notas de aquisição de vários discos LPs, como comprovantes de despesas do diretório, houve manifestações de riso entre os conselheiros: "As notas não tinham o nome do adquirente e qualquer justificativa". O relator argumentou que "qualquer pessoa pode comprar LP dessa maneira, e apresentar a nota como despesa do diretório".

Documentos idênticos, examinados na reunião, relacionam-se a despesas em outras empresas, também sem o nome ou razão do adquirente, inclusive um recibo da Fotorama, declarando ter recebido Cr\$ 105,00 do DCE, e que deveria ser apresentado na prestação daquele diretório e não no diretório setorial do CECA. As contas do diretório foram igualmente reprovadas.

CONTRADIÇÕES

Na apreciação das contas do diretório setorial do CCRT - Centro de Ciências Rurais e de Tecnologia - também foram apontadas várias irregularidades, como a apresentação de recibos de viagens, sem justificativas e os nomes de quem viajou. Os conselheiros decidiram aprovar a instauração de "inteligência" a respeito, para verificar se as contas possuem relatórios diários, que não foram encontrados no processo, embora tenha-se ventilado da sua existência. Dessa forma as contas novamente deverão ser discutidas pelo Conselho de Administração.

NOTA IRREGULAR

Outro documento irregular assinalado pelo Conselho de Administração é uma nota promissória firmada pelo presidente do DCE, Carlos Augusto Dias, comprovando que ele recebeu Cr\$ 5.048,00 do diretório, do Centro de Ciências da Saúde, para pagar em 5 de fevereiro do ano que vem. A nota promissória foi qualificada como "representação de um ato imoral, pois confirma que o diretório setorial vinha emprestando dinheiro, sabe lá em que condições, a membros da própria representação estudantil. A nota nem registrada está e quem vai garantir o seu pagamento? O fato mais grave, porém, é que não é atribuição do diretório emprestar dinheiro a particulares, muito menos a membros da própria representação estudantil. A nota promissória indica que simplesmente o cidadão pegava o dinheiro das verbas do diretório, firmando notas promissórias irregulares, para tentar legalizar a imoralidade" - afirmou o relator.



A antiga sede do DCE ficou assim, após o arrombamento para a retirada da impressora



Estudantes que tentaram sair carregando alguns pacotes de jornais foram impedidos pelo capitão Aparecido

Universidade fecha todos os diretórios estudantis

Através de uma resolução aprovada pelo Conselho de Administração e imediatamente sancionada pelo reitor José Carlos Pinotti, a Universidade de Londrina, ontem à tarde, cassou os mandatos dos dirigentes de todas as suas organizações estudantis, suspendeu o funcionamento de todas elas e apreendeu os bens e valores que se encontravam em seu poder.

A apreensão dos bens móveis e imóveis do DCE e dos diretórios setoriais foi realizada quase instantaneamente, numa "operação relâmpago" de ocupação das sedes das organizações estudantis, que só não foi completa porque faltou a sede do DASCCS —Diretório Setorial do Centro de Ciências da Saúde, na esquina das ruas Piauí e Prefeito Hugo Cabral. É que os dirigentes estudantis, que se encontravam reunidos naquele local quando chegou a comissão da Reitoria, decidiram resistir à ordem de desocupar imediatamente o prédio e permanecerem lá até à noite.

CHEGARAM JUNTOS

Os dirigentes estudantis tomaram conhecimento do fato às 16h30m, quando o representante estudantil no Conselho de Administração, Fábio Caldas de Mesquita, assim que encerrou-se a reunião daquele órgão dirigiu-se à sede do DASCCS para comunicar o fato. Ele mal havia acabado de informar a decisão do Conselho, de extinguir os mandatos de todos e fechar as entidades, quando chegou também a comissão oficial incumbida de ocupar aquela sede, integrada pelos professores José Aloysio Bzuneck e Wilson de Araújo Claudino, que estavam acompanhados pelo capitão Aparecido Rodrigues, chefe do setor de Segurança da UEL, pelo prefeito da Universidade, Osmar Alves, pelo fotógrafo Daniel Marinho e por duas outras pessoas não identificadas, mas que os estudantes declararam serem ligados a organismos de segurança. Acompanhando o grupo encontravam-se também um membro do guarda-petrolagem da UEL e 7 trabalhadores braçais, que diziam não saber o que iam fazer. "O capitão mandou a gente vir pra cá, a gente veio", foi o que responderam a um repórter acrescentando que não faziam a menor ideia de nada da hora que chegaram.

comissão concordou, retirando-se para a calçada, onde permaneceu impedindo que os estudantes retirassem qualquer coisa do interior da sede.

"CALA A BOCA SENÃO VOCE APANHA"

Quase simultaneamente eram ocupadas, sem maiores problemas, as demais sedes de organizações estudantis. Na sede do DCE, no "campus", encontrava-se apenas um menor, de 15 anos, contínuo da entidade, que levou o maior susto quando, ao retornar da cantina, onde fora dar um telefonema, encontrou três desconhecidos, um deles "vestido de médico", abrindo os armários e jogando os papéis pelo chão. Quando ele quis protestar, ouviu uma resposta que o fez desistir de qualquer reação: "Cala a boca, senão você apanha". Ato contínuo, os três tomaram-lhe as chaves da sala e mandaram que se retirasse.

PAREDE ARROMBADA

Na antiga sede do DCE, junto à Casa do Estudante, não havia ninguém quando chegou a comissão, da qual sabiam apenas que faziam parte o professor Jorge Cernev e o estudante Lupércio Vicente Mariano, presidente do Diretório Acadêmico Setorial do Centro de Estudos Sociais Aplicados. Com um caminhão e acompanhados por um grupo de trabalhadores braçais, como não conseguiram retirar pela porta a impressora "offset" (uma "Multilith" duplo-ofício), não vacilaram em determinar o arrombamento de uma parede, retirando por ali a máquina e também alguns móveis que lá se encontravam e deixando a sala na mais completa desordem, pois espalharam pelo chão todos os papéis que se encontravam nos armários.

Quando, no final da operação, o professor Cernev viu repórteres da FOLHA chegando pela porta da frente, saiu correndo pela porta dos fundos e embarcou num carro, recusando-se a responder a qualquer pergunta. O estudante Lupércio Mariano, por sua vez, contou em detalhe mas apenas para insistir em que não tinha nada a ver com o caso. Foi explicado que, como o seu diretório estava em manifestando sua solidariedade aos estudantes

No DASCCS, enquanto isso, o impasse continuava. Os advogados dos estudantes —José Elias Bucharles e José Augusto Bertin —chegaram, examinaram o caso, levaram uma cópia da resolução da UEL e outros documentos para examinar e voltaram mais tarde, informando que teriam que estudar mais profundamente o assunto, mas adiantando que achavam possível, em princípio, entrar-se com um mandado de segurança contra a medida.

"ALTAMENTE DEMOCRÁTICA"

Enquanto isso, a comissão havia chamado os advogados da Universidade, Luiz Aranda e Lauro Zanetti, que, no entanto, apenas transmitiram instruções no sentido de que não deveriam deixar ninguém sair de lá carregando nada. Da mesma forma como os membros da comissão, Aranda não quis responder nada aos repórteres, limitando-se a afirmar que o fechamento dos diretórios era "uma medida altamente democrática", argumento de Bzuneck / Claudino passaram a repetir com insistência: "É isso mesmo que vocês devem publicar —uma medida altamente democrática".

Conforme o tempo ia passando, estudantes foram chegando ao local e aglomerando-se na calçada, já que eram impedidos de entrar. Por volta das 18 horas, como o grupo que se encontrava dentro da sede continuasse firme no propósito de não sair —e enquanto crescia o número de estudantes, os membros da comissão, cumprindo instruções que receberam do reitor, abandonaram o local. Antes disso, porém, já havia sido providenciado o corte do telefone do diretório, o que impediu que os estudantes continuassem, como haviam feito desde que o impasse começara, a telefonar para políticos, dirigentes de outras entidades e veículos de comunicação, informando o que estava ocorrendo.

VIROU COMÍCIO

Depois que a comissão se retirou, os estudantes que se encontravam no local do edifício entraram em um rápido comício organizado no pátio do diretório, com diversos políticos do MDB e representantes de várias entidades desfilando em manifestando sua solidariedade aos estudantes

Em 15 "considerandos", as razões da Reitoria

Aqui, na íntegra, a resolução (sem número) da Reitoria da Universidade de Londrina, que extinguiu os mandatos de todos os seus diretórios estudantis, fechou aquelas entidades por tempo indeterminado e determinou o recolhimento de todos os seus bens, com 15 "considerandos" justificando a medida:

"CONSIDERANDO não ser obrigatória a existência de Diretórios Central e Setoriais de Estudantes nas Universidades, à incidência do disposto no art. 39, da Lei Federal nº 5.540, de 28/11/68;

CONSIDERANDO que os referidos Diretórios, uma vez criados, devem atuar em consonância com os regimentos aprovados pela instância universitária competente (Pará. 3º, do dispositivo legal citado);

CONSIDERANDO que, no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, o Diretório Central de Estudantes, conquanto atuando, de fato, desde períodos anteriores, somente passou a ter existência institucionalizada a partir da aprovação de seu regimento, pelo Conselho de Administração, verificada através da Resolução nº. 408, de 17/09/77, o mesmo tendo ocorrido em relação aos Diretórios Acadêmicos Setoriais dos Centros: de Estudos Sociais Aplicados (DASCESA); de Ciências Rurais e Tecnologia (DASCRT); de Ciências Exatas (DASCCE); de Educação, Comunicação e Artes (DASCECA); de Letras e Ciências Humanas (DASCLCH); de Ciências da Saúde (DASCCS); e de Ciências Biológicas (DASCCB); cujo regimento-padrão foi aprovado pela Resolução nº 418, de 19/11/77;

CONSIDERANDO que, no plano local, os aludidos Diretórios Estudantis têm por finalidade, além de outras e segundo seus regimentos (art. 2º e alíneas): defender e elevar o nome da Universidade; preservar-lhe o patrimônio moral e material; propugnar pela harmonia entre seus diversos organismos, e promover a aproximação e a solidariedade entre seus corpos docente, discente e técnico-administrativo;

CONSIDERANDO que, no elenco das incumbências atribuídas aos mencionados Diretórios, destaca-se a obrigatoriedade quanto à prestação de contas, através das respectivas Diretorias, aos órgãos próprios da Universidade, o que inclusive deve ser feito até 30 dias antes do término de cada mandato (art. 10, pará. 1º, do Decreto Lei nº 228, de 28/02/67; art. 39, pará. 4º, da Lei Federal nº 5.540, de 28/11/68; art. 93, pará. 2º, do Estatuto; art. 162, e parágs., do Regimento Geral; art. 23, inciso XVI, c/c o art. 78, do Regimento do DCE, e art. 18, letra "n", c/c o art. 70, do Regimento-padrão dos Diretórios Acadêmicos Setoriais;

CONSIDERANDO que o DCE, em constante processo de instigação ao descumprimento das normas legais e regimentais o que toda a comunidade universitária se acha submetida a cumprir, se tem furtado a observância dessas normas, do que constitui um bom exemplo, o ato de obstinadamente vir se recusando a proceder à prestação de suas contas pelas vias administrativas regulares, mesmo depois de judicialmente notificado para fazê-lo, tendo, ademais, impedido a realização de auditoria sobre ditas contas, por Comissão designada pela Universidade;

CONSIDERANDO que em processo de prestação de contas, sobre o período 1976/77, houve

firmar, como efetivamente vem de ocorrer, contrato de comodato junto a terceiros, para, ao menos, em parte, alajar-se em prédio situado fora do recinto universitário;

CONSIDERANDO que a irregularidade consistente no propósito de instalação de dependência do DCE em local distante do "campus", vai acúmulo de o pedido de verbas para reparos e adaptações no prédio escolhido, feito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ter sido assinado não pelo seu atual Presidente, mas pelo anterior, por conseguinte sem qualquer representatividade ou legitimidade para fazê-lo;

CONSIDERANDO que de tempos a esta parte, os Diretórios Acadêmicos Setoriais, secundando o Diretório Central de Estudantes, e com este cômungando, em razão de serem os Presidentes daqueles, conselheiros deste, segundo o preceituado no art. 38, parágrafo 3º, do Regimento do próprio DCE, vêm todos, sistematicamente, desenvolvendo atividades que absolutamente não se compadecem com os objetivos para os quais foram criados, quer pela constante afronta à lei e às autoridades universitárias, quer pelo indistincto empenho de menoscabo e enxovalhamento do nome da Universidade, do que são exemplos, neste particular, as publicações feitas pelo jornal "Poeira", através das quais têm assacado contra membros dos Conselhos Superiores da Universidade, ofensas de toda ordem; empestado à instituição a imagem deformada de mera empresa comercial, como "FUEL, S.A."; impingindo as vigias do "campus" (todos humildes trabalhadores e chefes de família, a exemplo de Miguel Ferreira de Carvalho, recentemente assassinado em serviço, indefeso e desarmado), a condição de agentes truculentos como consideram os integrantes do "SWAT", da série mostrada na televisão;

CONSIDERANDO que, de acordo com o publicado pela Folha de Londrina em sua edição de 26/11/78, está a atual diretoria do DCE pretendendo transformá-lo em Diretório Central de Estudantes livre, porém com recursos oriundos da Universidade, o que constitui, além de negação aos princípios que informam a organização universitária, tentativa de se desvincular da instituição que lhe legitima a razão de ser;

CONSIDERANDO que de todas essas práticas ilegais e absurdas, ultrapassando todos os limites possíveis de tolerância, resulta evidente a impossibilidade de, ao menos temporariamente, se preservar a continuidade das atividades dos referidos Diretórios, e, bem assim, a necessidade de se adotar providência no sentido de escoimá-los de tais anomalias e resolver os em condições de regular funcionamento;

CONSIDERANDO que as autoridades universitárias, impõe-se, sob pena de incorrerem em falta grave (art. 12, parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 228/67), o dever inarredável de cumprir e fazer cumprir a legislação e normas complementares atinentes à Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que não houve condições para homologação das contas relativas data examinadas, relativamente ao período de 1976/77, e que nenhum dos referidos Diretórios se apresentou sobre o exercício de 1977/78, o que deveria ter ocorrido até 3/11/78 (art. 87, do Regimento do DCE, e art. 23 do Regimento-padrão dos Diretórios Acadêmicos Setoriais);

Quando a numerosa comissão entrou, coube a Bzu neck trêmulo e gaguejante, informar aos estudantes que suas entidades haviam sido fechadas e seus mandatos extintos e que eles deveriam abandonar imediatamente o local. Os estudantes, primeiro, perguntaram-lhe se ele como professor, não se sentia "envergonhado por estar desempenhando aquela função", ao que ele respondeu: "Lhe eue estava apenas cumprindo ordens". Os estudantes, então responderam que não tomariam qualquer decisão antes de consultarem um advogado, com o que a

No DASCCS, os estudantes ficaram com a impressão de que o arrombamento para apreensão da máquina começou antes mesmo que estivesse encerrada a reunião do Conselho de Administração, pois, pouco depois que o representante deles chegou informando a decisão dos conselheiros, um morador da Casa do Estudante telefonou para informar que a parede já havia sido arrombada e a impressora estava sendo colocada sobre o câminhão.

Antes disso, já muitos estudantes percorreram o CESA e o CCH, convocando, de classe em classe, os estudantes a comparecerem à sede do DASCCS. Numa sala do CESA, como o professor Nely Lopes Casali insistisse em não permitir que um estudante entrasse para convocar seus colegas, ele tentou a revelia do professor, dar o recado da porta, sem entrar na sala. O professor, porém, enfiou-se e agarrou o rapaz pelo pescoço, aos gritos de "cala a boca", tentando impedi-lo de falar.

seu, Rector, sanciona a seguinte Resolução:
Art. 1º — São declarados extintos, em caráter definitivo, os mandatos a se vencerem em data de 2 de dezembro de 1978, de todos os dirigentes e conselheiros do Diretório Central de Estudantes e das Diretorias Acadêmicas Setoriais da Universidade Estadual de Londrina, em 50, inciso II, e/c o art. 92, par. 1º, segunda parte, do Estatuto da FUEL.
Art. 2º — Ficam suspensas o funcionamento de todas as atividades, a partir desta data, de todos os Diretórios Estudantís mencionados no artigo anterior e no preâmbulo da presente Resolução, assim como de seus órgãos e departamentos (art. 50, inciso II, do Estatuto).
Art. 3º — Fica constituída uma Comissão Especial, composta dos Conselheiros Professores MANOEL BARROS DE AZEVEDO, WILSON DE ARAUJO CLAUDINO, o estudante LUPERCIO VICENTE MARIANO, professores JOSÉ ALOYSIO BZUNECK e JORGE CERNEV, para, sob a presidência do penúltimo e secretariada pelo último, tendo seus demais integrantes como membros, proceder e prover, em nome do Conselho de Administração e mediante cautelosa diligência, à guarda e conservação de todos os bens e valores em poder dos Diretórios cujo funcionamento ora se declara suspenso, de tudo apresentando circunstanciado relatório.
Parágrafo Único — Ao presidente e Secretário da Comissão especial designada cumprirá, também, atender e gerir os interesses ainda pendentes dos referidos Diretórios, assim como a promover a sua plena regularização.
Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereadores solidários com os estudantes

Com apenas dois votos contrários da Arena (dos vereadores José Maurício e Renato Silvestre), a Câmara Municipal de Londrina aprovou ontem um voto de apoio e solidariedade aos estudantes da UEL que ontem tiveram suas entidades fechadas pela Reitoria da instituição. O autor do requerimento foi o vereador Sérgio Borges, representante do Legislativo junto à Universidade que, durante algum tempo, acompanhou o estudo das contas e balancetes dos diretórios pelos conselhos superiores da UEL.

Sérvio lembrou que toda a documentação contábil das entidades, "como provavam inúmeros pareceres favoráveis de diversos órgãos da Reitoria, estavam sem qualquer irregularidade que justificasse a humilhação e agressão de que foi vítima a comunidade estudantil".

— "Foi uma violência desmedida" — disse Sérvio. "As próprias autoridades subverteram a ordem e vilipendiaram os universitários, se prendendo em minúcias para acabar com a oposição na Universidade".

Durante a tarde de ontem, muitos políticos acorreram à sede do DASCCS, local onde os estudantes estavam quando receberam a notícia do fechamento de suas entidades e da cassação do mandato dos atuais dirigentes. Representantes de diversas entidades foram também ao local prestar sua solidariedade aos estudantes que tinham decidido em reunião, resistir à determinação da Reitoria de abandonarem aquelas dependências, para avaliarem a situação e resolver o impasse.

Um dos primeiros políticos a chegar ao local foi o recém-eleito deputado federal, professor Hélio Duque, que

repudiou veementemente a atitude do reitor e do Conselho de Administração da UEL.

Para o deputado Osvaldo Macedo, que também foi dar sua solidariedade aos estudantes "a decisão de fechar as entidades foi de um primarismo a toda prova".

No final da noite, chegavam também ao local, os novos deputados estaduais do MDB, Waldir Pugliesi e José Tavares, que igualmente repudiaram a ação da Reitoria. O presidente do Diretório do MDB local, advogado José Alencar Soares Cordeiro, foi outro que também se manifestou sobre a intervenção das entidades estudantis.

Cordeiro enviou um telegrama ao reitor José Carlos Pinotti e outro ao Ministro da Educação, Euro Brandão, lamentando o ato. No telegrama a Pinotti o presidente do MDB afirma que sua ação contraria, inclusive, a "determinação do governo de normalizar democraticamente o país".

Ao ministro, Cordeiro pediu sua intervenção para revogar a resolução do Conselho de Administração da UEL. "O fechamento das entidades criou um clima de insegurança e insatisfação merecendo pronto repúdio da comunidade" — concluiu Cordeiro.

O presidente do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, Domingos Pellegrini Jr. também leu uma moção de solidariedade aos estudantes e foi muito aplaudido. A nota do Comitê diz que gesto do Reitor "é resultado de 14 anos de opressão, quando os homens despreparados para os cargos públicos chegaram ao poder porque toda crítica foi silenciada, toda oposição foi amordaçada, todo o debate foi impedido".



Aranda: "uma medida altamente democrática"

O presidente cassado: A Reitoria apressou a idéia de um DCE-Livre

O presidente do DCE que teve seu mandato cassado, Carlos Augusto Dias, disse à imprensa que "a decisão da UEL fez crescer a necessidade no meio estudantil da criação de entidades livres e desatreladas do jugo da Reitoria. Explicou que, "na sua ânsia de acabar com quem lhe faz oposição, a Reitoria fez de tudo: inventou leis e decretos do dia para a noite, fez regimentos cerceadores, formou chapas adversárias ao "Poeira", boicotou nossas verbas, baixou o regimento eleitoral que exclui 70% dos estudantes de participarem das eleições, proibiu reuniões e jornais mas não ficou satisfeita com isso" — disse Dias.

O estudante afirmou: "A Universidade desrespeitou tudo o que inventou contra nós às vésperas de eleições, porque senti que a oposição crescia na Universidade e que o "Poeira" ganharia mais uma vez, apesar de tudo". Dias disse que, nas últimas horas, todo um clima foi criado para facilitar a invasão nos diretórios:

"Telefonemas anônimos começaram a chegar ao DCE, uma viatura da polícia rondou hoje pela manhã no "campus".

uma notícia caluniosa de corrupção foi transmitida ao meio-dia pela TV, justamente para indispor a população contra nós. Tudo isso, para criar esta inquietude. O essencial é que eles querem deter a marcha do movimento estudantil de Londrina. Mas a resposta dos estudantes irá vingar: nós vamos dar a volta por cima e vamos partir para o DCE novo, sem ficar submetido a esse regime de arbítrio. Um DCE onde a única lei chama-se "estudante".

"A UEL — disse o presidente do DCE — repete o jogo do poder na sociedade. É uma ditadura pequena a serviço de uma ditadura maior, que só será vencida pela força e união de todos os que têm um sentimento democrático e rejeitam o obscurantismo".

CONSIDERANDO que vem usando de todos os expedientes para manter-se no estado de ilegalidade em que se encontra, inclusive por meio de levantamento de recursos na comunidade, em detrimento do bom nome e reputação da Universidade;

CONSIDERANDO que, na impossibilidade de receber quaisquer verbas, decorrentemente da falta de prestação de contas devida à Universidade, notoriamente vem o DCE arrecadando recursos junto a particulares, em clara infringência ao disposto no art. 10, do Decreto-lei nº 228/67, e no art. 16, parágrafo 2º, de seu Regimento, e procedimento que vem de culminar, agora, com a obtenção iminente e por vias transversas, de verba municipal no montante de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) (já aprovada em primeira discussão, pela Egrégia Câmara de Vereadores local, sessão de 23/11/78), e para o que acabou por se acumpliciar com toda uma coletânea de entidades estranhas às atividades e aos interesses dos estudantes universitários, tudo consoante se verifica de dossiê em poder da Reitoria;

CONSIDERANDO que, na perseguição de objetivos outros não inscritos em seu Regimento, e na tentativa de refugir à sua indiscutível e natural vinculação com a Universidade, abstina-se o DCE em não transferir sua sede para o "campus", onde lhe foi (e se acha) preparada acomodação condigna e adequada, enquanto irregularmente, mediante estratagemas e, portanto, sem qualquer consulta à Administração da FUEL, se predispõe a

Assembléia geral hoje às 11 horas

Em concentração realizada a partir das 22 horas de ontem, em frente ao Diretório Acadêmico Setorial do Centro de Ciências da Saúde, centenas de estudantes decidiram fazer hoje, às 11 horas, no mesmo local, uma assembléia reunindo o maior número possível de universitários, para discutir os fatos registrados ontem. Optou-se pela sede do DASCCS, por estar situada no centro da cidade, o que, no entender dos estudantes, facilitará a participação da comunidade, mesmo porque a assembléia terá lugar praticamente na rua. Antes, porém, a partir das 9 horas, no "campus", todos os diretórios acadêmicos já estarão se reunindo para debater as atitudes tomadas pela Universidade. Diversos políticos compareceram à concentração de ontem à noite, entre eles o senador eleito José Richa, em sua primeira manifestação pública e de solidariedade após as eleições. Ao chegar, Richa foi aplaudido, falando em seguida: "Desgraçado o país que não confia na sua juventude. Isso tudo — acrescentou — faz parte de um plano de provocação, pois, depois que o Governo conheceu o resultado das urnas, fatos idênticos começaram a ser registrados em todo o país". Ao

final, Richa frisava sempre que os estudantes podiam contar com ele, "pois não há nada que justifique esses atos", acreditando, enfim, que o movimento dos estudantes há de obter a simpatia da comunidade, "que, saturada do arbítrio, quer paz".

Depois, falando aos repórteres, José Richa informou que seguirá amanhã para São Paulo juntamente com outros senadores de diversos Estados, para assistir à diplomação dos eleitos ali, que, como sempre, será a primeira realizada no país após as eleições. A oportunidade, de acordo com Richa, será aproveitada para que os senadores discutam — na residência de Franco Moisés — os fatos que estão sendo registrados após o pleito, o que poderá resultar, inclusive, em novas condutas a serem adotadas agora pelo partido. Essa mesma questão será debatida, hoje, em Curitiba, pelo próprio José Richa, com o diretório estadual. Acredita o senador que "o povo demonstrou claramente nas urnas que está saturado do arbítrio. Portanto, cabe ao MDB responder agora por ele", classificando ainda como "inomináveis" os atos da Reitoria de Londrina.

ANTONIO CARLOS - BOUTIQUE
A MODA ANTES DA MODA
Professor João Cândido, 208, Londrina.

COLABORE COM O S.O.S.

COMERCIANTES DE CALÇADOS
VENDÔ FUNDO DE ESTOQUE PARA ENTREGA IMEDIATA DO PRÉDIO
Rua Sergipe, 437, fone 22-3313
Londrina.

JORNAL: FOLHA DE LONDRINA
DATA : 07. Out. 78.

Universitários de Londrina participam do IV ENE em SP

Já se encontram em São Paulo os três representantes dos estudantes de Londrina que irão participar do IV Encontro Nacional dos Estudantes, marcado para a próxima terça-feira na capital paulista. Os três estudantes (dois de Medicina e um de Serviço Social), foram indicados como delegados estudantes na reunião geral realizada na última sexta-feira, no campus da Universidade Estadual de Londrina.

Para garantir a segurança dos universitários e tomar providências em caso de repressão policial, como aconteceu no ano passado, o DCE não informa quem são eles e estará promovendo atividades hoje e amanhã, em sua sede, que culminarão com uma vigília na terça-feira. Durante a reunião de sexta-feira, os estudantes posicionaram-se em relação à pauta do IV ENE e, quanto ao principal assunto (reabertura da União Nacional

dos Estudantes), resolveram defender a convocação do 30o. Congresso da UNE para a segunda semana do mês de maio de 1979.

PLEBISCITO NACIONAL

Defendem também que a reabertura da entidade, fechada em 1968 pelos órgãos de segurança, seja precedida de um plebiscito nacional, através do qual os estudantes brasileiros se pronunciarão a favor ou contra a reabertura. Até que se consuma a reabertura da UNE, os estudantes de Londrina defendem o prosseguimento das lutas nacionais por melhores condições de ensino comandadas pela Comissão Pró-UNE. Em relação ao terceiro assunto da pauta — "como votar em 15 de novembro" — os estudantes posicionaram-se a favor do voto em candidatos popu-

lares que defendam os programas mais próximos dos interesses da grande maioria da população, "baseados nas lutas por melhores condições de vida, pela anistia ampla, geral e irrestrita, pelo fim de todos os atos e leis de exceção e pela Constituinte livre, democrática e soberana".

SEGURANÇA

Também na reunião de sexta-feira, foi formada uma comissão com mais de 30 voluntários, encarregada de organizar, em Londrina, um esquema de segurança para os três representantes no IV ENE. O esquema compreende um dia de vigília na terça-feira, data da realização do encontro, a divulgação de um boletim especial (7 mil exemplares), murais e debates nas salas de aulas a partir de amanhã.

02276

PROTÓCOLO
02276
09/10/78

CONFIDENCIAL



60

INFORMAÇÃO nº 130/78 - ASI/FUEL

DATA: 02.10.78
ASSUNTO: ASSEMBLÉIA GERAL DO DCE/FUEL PRÓ IV ENE E REABERTURA DA
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: ----
DIFUSÃO ANTERIOR: ----
ANEXOS: Boletim Poeira e Recortes de Jornais-
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

Confidencial

1.

O DCE/FUEL tentou realizar uma Assembléia Ge-
ral no Campus no dia 29 de setembro, em apoio ao IV ENE e rea-
bertura da UNE, entretanto por falta de participantes, só conse-
guiram 50 elementos, a mesma foi transformada em Reunião Ex-
traordinária, com a seguinte ordem do dia:

- a) Escolha dos delegados do DCE/FUEL ao IV ENE;
- b) Propostas dos estudantes Londrinenses para o IV ENE:
 - b.1- Prosseguimento na luta por melhores condições de Ensi-
no;
 - b.2- Reabertura da UNE;
 - b.3- Como votar em 15 de novembro.

Com relação ao item b.3 o DCE/FUEL propõe
que os estudantes votem e apoiem os candidatos do MDB, que
estejam afinados com o programa nacional do ME, isto é aqueles
que defendem os seguintes pontos:

- ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA;
- FIM DOS ATOS E LEIS DE EXCEÇÃO;
- CONVOCAÇÃO DE UMA CONSTITUINTE LIVRE, DEMOCRÁTICA E SOBERANA.

1.1

Foram escolhidos oficialmente na aludida reu-
nião 3 delegados:

- ✗ Maria Alice Pavan, Estudante de Serviço Social;
- ✗ Gilberto Berguio Martins, Estudante de Medicina;
- Luiz Eduardo Cheida, Estudante de Medicina.

1.2

A noite do mesmo dia ocorreu uma reunião fe-
chada no DCE, para escolher outros delegados, sendo eleitos:

- Carlos Augusto Dias;
- José Antonio Tadeu Felismino;
- Marcos Antonio Fabiani.

Nessa reunião estavam presentes estudantes da

USP/SP e a estudante Lucy Harasawa do Curso de Enfermagem da

"segue"

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 1834/78
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

O destinatário é responsável pela manutenção
do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº
79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de
Assuntos Sigilosos).

PT 1031.124

Confidencial

USP/SP, a nominada é elemento ativo no ME, tendo tido destacada atuação no 2º Encontro Nacional de Enfermagem recentemente realizado em Londrina, atualmente serve de pombo-correio entre o DCE/LIVRE/USP e DCE/FUEL.

Os delegados do DCE junto ao IV ENE seguiram para São Paulo no dia 30, utilizando-se de veículo particular.

2.

Este OI identificou os seguintes estudantes que compareceram na reunião realizada no Campus da FUEL no dia 29 de setembro:

- Nilson Monteiro de Menezes;
- Roberto M. Morita;
- Agenor A. Bertone;
- Solange Paoliello;
- Jair Salvador;
- Maria Alice Pavan;
- Antonio Claudio Leme;
- Marco Antonio Fabiani;
- Fábio Caldas de Mesquita;
- Antonio Luz;
- Mércio de Macedo Galvão;
- José Antonio Tadeu Felismino;
- Célia Regina de Souza;
- Marinósio Trigueiros Neto;
- Roberto Menolli;
- Pedro Paulo Felismino;
- Clóvis Gonçalves Leme;
- Dorival Martins de Souza Junior;
- Antonio Reis;
- Maria Eugenia de Oliveira;
- Marilene Romero;
- Carlos Hiroshi;
- José Fernando Amaral Stratico;
- Reinaldo Fernandes Farias;
- Joel Santos Guimarães;
- Magareth do Carmo Ribas;
- Ney Inácio;
- Danilo De Felipo;
- Gilberto Berguio Martins;
- Walter Ogama;
- Lucia Maria Solberger Jeolás;

Confidencial



Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



"No meu tempo de escola, as coisas eram diferentes: debatíamos os grandes problemas nacionais e procurávamos fazer valer a nossa voz pela UNE. A discussão da Campanha pela Petrobrás e a redemocratização do país animava a todos nós nas salas de aulas." (Declaração do Professor de Economia da FUEL, Hélio Lemós, ao lembrar de seu passado estudantil no recente debate sobre nível de ensino promovido pelo DCE).

A UNE é uma necessidade. Sua importância, como organização unificadora e participante da situação nacional, pode ser medida pelo seu passado. Ela estaria agora completando 41 anos se as suas propostas democráticas e seu espírito vigoroso de combate não a tornasse alvo preferido dos grupos de extrema direita e da repressão oficial instalada após 64. Lutando pela democratização das Universidades, por um ensino melhor, pela criação da Petrobrás, pelo fim da ditadura Vargas, por uma cultura autenticamente popular e contra a espoliação do país por grupos estrangeiros, a entidade assumiu um papel de destaque na história recente do país, influenciando fortemente em muitos de seus momentos críticos.

1910 — PRIMEIRO CONGRESSO

Embora tenha sido criada em 1937, já em 1910 os estudantes falavam em uma organização que coordenasse as forças do movimento estudantil e reforçasse a influência dos estudantes no processo político, que se refletia duramente nas Universidades. Naquele ano, realizava-se em São Paulo o I Congresso Nacional de Estudantes e, junto com ele, surgiam as primeiras vozes pedindo a UNE. No dia 7 de agosto de 1937, em plena ditadura Vargas, representantes estudantis de diversos estados reuniam-se no Rio de Janeiro para mais um Congresso Nacional. Nos salões da Casa do Estudante do Brasil, onde o Congresso foi realizado, foram travadas grandes discussões sobre a conturbada situação política da época e as crescentes restrições às liberdades democráticas.

PROPOSTA NACIONAL:

REABRIR A UNE

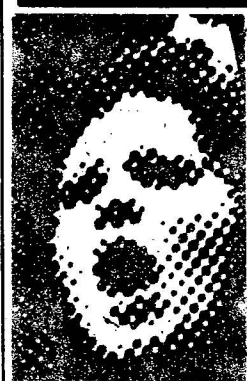
cações: Abolição de todas as taxas escolares, franqueamento do acesso a Universidade a todos os brasileiros, Universidades populares para que o povo recebesse noções de Ciência e Cultura.

Durante toda sua história, mais de uma vez a entidade esteve à frente das lutas que se travaram no Brasil em defesa das liberdades e dos interesses populares. Foi em torno da UNE que os estudantes brasileiros se mobilizaram, na década de 40, para opor-se à expansão Nazi-fascista na Europa. A entidade comprometeu-se firmemente com a criação da FEB (Força Expedicionária Brasileira), atuando junto à seleção das tropas que lutariam na Itália.

"O PETRÓLEO É NOSSO"

A campanha popular pela criação da Petrobrás também teve a UNE à sua frente. O slogan "O Petróleo é Nosso" encontrou apoio de amplos setores da população que consagrariam a campanha, alguns meses depois, com a criação da Petrobrás e a instituição do monopólio estatal do petróleo. Com bases em todo o país, a UNE era eleita anualmente por milhares de estudantes capazes de poderosas mobilizações.

Em 1957, a entidade passa a se preocupar com a dominação estrangeira no país e enceta uma campanha para a defesa dos nossos recursos naturais erguendo seus protestos contra a instalação de uma base militar norte americana no território de Fernando de Noronha e a implantação de empresas estrangeiras que ameaçavam destruir a indústria nacional de latarias.



PARTICIPAÇÃO
NA CULTURA
POPULAR.

Mas é em 1961 que a UNE cresce em suas preocupações. Entendendo que o conhecimento e a difusão da realidade cultural, e social era determinante para definir melhor o seu papel, para se ter claro

cria o Centro Popular de Cultura (CPC) um dos mais significativos movimentos culturais ocorridos na História do país. Em determinado período, chegou a dispor de uma entidade volante para percorrer todos os estados brasileiros, levando debates sobre a necessidade de uma melhoria educacional e os problemas que afligiam a grande maioria do povo. A UNE volante passou a significar também um instrumento seguro para que o CPC pudesse contribuir para o enriquecimento da cultura brasileira. No período 61/64, o CPC reunia inúmeros intelectuais e artistas de portais como Paulo Pontes, Oduvaldo Vianna Filho, Ferreira Gullar e outros.

A UNE TERMINA POR AQUI?

Com o golpe militar de 1964, a entidade foi posta na ilegalidade e a sua sede, no Rio, saqueada e incendiada por membros do CCC (Comando de Caça aos Comunistas). Era o início da escalada repressiva. Os estudantes, porém, não se intimidaram e se transformavam numa das principais peças da resistência democrática ao regime. Mesmo na semi clandestinidade, a UNE tinha a cada ano seus dirigentes eleitos por quase mil delegados que, por sua vez, representavam cerca de 200 mil estudantes.

O dia 12 de outubro de 1968, porém reservaria um violento golpe para o Movimento Estudantil: os quase mil dirigentes que participaram do XXX Congresso em Ibiúna, sul de São Paulo, viram-se cercados por batalhões militares. Todos foram presos, fichados e muitos processados.

A repressão se intensificou: vieram os decretos 477 e 228, os códigos internos, as polícias especializadas das universidades, a Lei de Segurança Nacional e o AI 5. As lideranças mais combativas foram perseguidas, mortas, presas, torturadas e exiladas. Em 1969, quase todas as entidades estavam fechadas e falar em UNE já era algo temerário.

Os problemas da escola, entretanto, assim como os principais problemas da população, não foram resolvidos, pelo contrário, o regime tratou de torná-los mais agudos.

Em contra partida os estudantes não silenciaram e nem esqueceram sua entidade combativa. Dez anos após ter sido

LEVANTA SACODE A

PODEIRA

DA VOLTA POR CIMA

LONDRINA - SETEMBRO DE 1978 - IV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES



CHEGOU A HORA DO IV ENE

Na próxima terça-feira, será realizado em São Paulo, o IV Encontro Nacional dos Estudantes. Todas as universidades e escolas do país, já estão realizando debates sobre os temas que lá serão tratados, pois o IV ENE assumirá um caráter muito importante: ele acontecerá num momento em que crescem os setores descontentes com a situação do país e surgem propostas procurando soluções para os problemas. Os estudantes passaram a desempenhar um importante papel nesse processo porque o crescimento das mobilizações estudantis no país fez aumentar o respeito por suas reivindicações e opiniões. É nesse contexto que se realiza o IV ENE para debater questões relacionadas com o nível de ensino, a reabertura da União Nacional dos Estudantes e as eleições de 15 de novembro.

TODOS À ASSEMBLEIA GERAL: NESTA SEXTA FEIRA, ÀS 11 HORAS NO CCH

Nesta Assembleia escolheremos nossos delegados e discutiremos as propostas dos estudantes londrinenses para o IV ENE.

Nós, aqui de Londrina, também precisamos participar com todos os estudantes brasileiros da reorganização do Movimento Estudantil.

Participando da assembleia, você estará fazendo com que as propostas de Londrina, refletindo a opinião da maioria



OS PONTOS A SEREM DEBATIDOS

- 1) PROSSEGUIMENTO DA LUTA POR MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO
- 2) REABERTURA DA UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
- 3) COMO VOTAR EM 15 DE NOVEMBRO

1) Estamos propondo que a luta nacional por Melhores Condições de Ensino prossiga, sob o comando da Comissão Pró-UNE, aprofundando o grave problema dos currículos, como forma, também, de fortalecer a idéia da UNE.

Durante a última década, os problemas enfrentados pelos estudantes universitários se agudizaram. A luta que os estudantes travam hoje visam justamente a solução destes problemas. Prova disto é a Luta Nacional por Melhores Condições de Ensino, encaminhada pela Comissão Nacional Pró-UNE, e levada à grande parte das escolas do Brasil. O encaminhamento dessa luta se dá a nível nacional porque os problemas enfrentados pelas escolas são praticamente os mesmos. E são os mesmos porque têm a mesma origem, ou seja: o abandono e a má orientação da Educação por parte do governo que se preocupa apenas em garantir a permanência da atual situação. Por isso o debate não se encerra. Nesse sentido, algumas das escolas que participam da Comissão Pró-UNE - entre as quais Londrina - levarão a proposta de se encaminhar discussões em todo o Brasil sobre a adequação dos currículos de todos os cursos à realidade brasileira. Este debate, com conseqüente discussão sobre a realidade brasileira e o tipo de profissionais que ela exige, deverão aprofundar as conclusões sobre as causas da falência do sistema educacional existente no país. Só a discussão aberta e o debate amplo, possibilitarão o descobrimento das soluções adequadas. A continuidade da luta por Melhores Condições de Ensino, ganhará mais força se for levada por todas as escolas do país. Daí surge a necessidade de estarmos organizados nacionalmente em torno de uma entidade representativa.



2) Estamos propondo a convocação do 30º Congresso da UNE para o mês de maio de 1979. Até lá, a idéia da UNE já terá maior sustentação.

Já no ano passado com o crescimento das mobilizações estudantis no país, aumentou a preocupação dos estudantes com relação à criação de um órgão que centralizasse e desse desdobramentos à luta por liberdades democráticas, por melhores condições de ensino e mais verbas para a Educação. Levando adiante estas preocupações, realizou-se em São Paulo, no ano passado, o III ENE. Mesmo com a invasão policial ao campus da PUC, os estudantes se reuniram e transformaram a comissão Executiva de DCEs, encarregada da organização do III ENE, em Comissão Nacional Pró-UNE.

A criação da Comissão Nacional Pró-UNE significou um importante avanço para a aglutinação das entidades: hoje mais de 20 DCEs de todo o país

participam desta comissão. Ela refletiu o crescimento que cada entidade teve a partir de suas lutas reivindicatórias específicas. Agora, ela tende a se fortalecer ainda mais, com a luta unificada por melhores condições de ensino. Nesse sentido, nós, de Londrina, estaremos defendendo no IV ENE, a realização do XXXI Congresso da UNE para o mês de maio de 79. Até lá, ganhará um papel importante o prosseguimento da luta por melhores condições de ensino. Através dessa luta todos os estudantes discutirão nas salas de aulas a importância da UNE, fazendo com que seja reconhecida por todos. E, quando o seu congresso se realizar, ela surgirá forte, com capacidade para resistir às repressões e superar as dificuldades que certamente, serão colocadas para impedir o seu crescimento.

3) Estamos propondo o voto em candidatos que defendem programas democráticos, baseados nos seguintes pontos: Pela Anistia ampla, geral e irrestrita, pelo fim de todos os atos e leis de exceção e pela convocação de uma Constituinte livre, democrática e soberana.

As eleições surgem como um tema de interesse para a discussão entre os estudantes porque o voto é uma forma importante de participação na vida política nacional. Essas eleições, têm-se configurado como um canal para o descontentamento das amplas camadas da população contra o regime. Candidatos populares têm surgido, no entanto, assumindo bandeiras realmente democráticas. Assim, programas eleitorais comprometendo-se a lutar pela melhoria das condições de vida da população, por melhores salários, anistia, amplas liberdades de manifestação e constituinte, são discutidos nas associações de bairros, sindicatos, entidades estudantis, etc... Estas bandeiras se aproximam bastante das nossas necessidades; as dificuldades que enfrentamos na universidade, só poderão ser superadas na medida em que crescer a nossa participação nas decisões dentro da escola. E uma universidade aberta ao debate só virá com uma abertura maior na sociedade. Pensando assim, como estudante, devemos ter a preocupação de utilizar todos os instrumentos que temos em mão para fazer valer a nossa vontade. E o voto é, sem dúvida, um instrumento muito importante. Por isso, faz sentido votarmos para reforçar a representatividade dos programas que defendam os interesses da maioria.

A má qualidade da Educação e a necessidade de participar com outros setores da sociedade da luta por mudanças na realidade, levam os estudantes à conclusão: **PRECISAMOS DA UNE!**

O exercício da democracia implica a existência e o sadio funcionamento de organismos próprios para cada um dos grupos que compoem a sociedade. Ora, um deles é, sem lugar a dúvidas, o dos estudantes. Diria, mesmo, ser dos mais expressivos. Daí que o seu desejo de se organizarem nacionalmente deva ser acolhido como uma das mais legítimas aspirações da nação em vias de redemocratização.

Dom Luiz Colussi
Bispo Auxiliar de Londrina

Neste semestre as discussões sobre o nível de ensino se tornaram mais intensas na FUEL e em outras escolas do país. Cumprindo a decisão da Comissão Nacional Pró-UNE, as escolas realizaram um levantamento dos seus principais problemas, procurando identificar as causas da estagnação do ensino.

Viu-se que a precariedade do ensino só permanece como está porque há interesses determinando que sejam assim. Busca-se apenas dirigir os conhecimentos limitadamente, para que os estudantes conheçam e dominem apenas técnicas e tecnologia que só servirão às grandes empresas estrangeiras. Para esta educação não interessa uma formação universitária crítica e participante. Para ela, como se pode constatar no dia a dia, estudantes é mesmo para estudar e ficar calado.

Com a UNE, a força cresce

Foi compreendendo a necessidade de não se isolar das demais parcelas da sociedade que lutam por melhores condições de vida e de trabalho, que demonstramos nossa capacidade de resistência lutando por melhores condições de ensino e pelo fim do ensino pago. E o resultado foi o crescimento do Movimento Estudantil. No entanto, essas lutas se davam de maneira desarticulada, porque cada escola agia isoladamente. Só no ano passado ganharam força as primeiras tentativas de nos aglutinarmos nacionalmente.

Com o surgimento da Comissão Nacional Pró-UNE, demos um grande passo neste período, lutando maciça e nacionalmente por um ensino melhor. É também neste período que as camadas populares do país intensificam suas mobilizações: greves de professores, operários, médicos e bancários irrompem por todo o país, anulando na prática a lei anti greve e obrigando o regime a significativos recuos.

"Durante muito tempo, criou-se um tabu em torno da UNE. Sou favorável à reorganização desta entidade e concordo que os estudantes devam se preocupar em traçar suas lutas a nível nacional."

General Euler Bentes Monteiro - Candidato à Presidência da República pelo MDB.

O regime, no entanto, conserva intacta toda a estrutura repressiva que montou e, vez por outra, como vimos na concentração do Movimento, do Custo de Vida, parte para revidar os golpes do movimento democrático. Com estas dificuldades sempre presentes no dia a dia de todos nós, é preciso mais que nunca demonstrar firmeza para buscar novas formas de participação. É nessa conjuntura que os estudantes debatem hoje a retorno da UNE. Ao longo destes anos todos, aprendemos a lutar por uma universidade mais aberta, onde possamos discutir idéias novas, questionar valores.

Nesse sentido, a reabertura da UNE é um importante passo para que nossa contribuição seja mais eficiente na transformação da realidade. Através da UNE, estaremos retomando com maior peso nossas reivindicações e ocupando um lugar no país que nos foi tirado à força.

BOLSAS - CINTOS
CARTEIRAS
BETO ARTESÃO
PORCELANAS PINTADAS E BRANÇAS
BIJOUTERIAS
FLORES ARTIFICIAIS
Ed. Centro Comercial, loja 49 - Fone 23-6689 - LONDRINA

JORNAL: F. hauchima
DATA: 2/10/78

63

Universitários de Londrina participam do IV ENE em SP

Já se encontram em São Paulo os três representantes dos estudantes de Londrina que irão participar do IV Encontro Nacional dos Estudantes, marcado para a próxima terça-feira na capital paulista. Os três estudantes (dois de Medicina e um de Serviço Social), foram indicados como delegados estudantes na reunião geral realizada na última sexta-feira, no campus da Universidade Estadual de Londrina.

Para garantir a segurança dos universitários e tomar providências em caso de repressão policial, como aconteceu no ano passado, o DCE não reformu quem não eles e estará promovendo atividades hoje e amanhã, em sua sede, que culminarão com uma vigília na terça-feira. Durante a reunião de sexta-feira, os estudantes posicionaram-se em relação à pauta do IV ENE e, quanto ao principal assunto (reabertura da União Nacional

dos Estudantes), resolveram defender a convocação do 30.º Congresso da UNE para a segunda semana do mês de maio de 1979.

PLEBISCITO NACIONAL

Defendem também que a reabertura da entidade, fechada em 1968 pelos órgãos de segurança, seja precedida de um plebiscito nacional, através do qual os estudantes brasileiros se pronunciarão a favor ou contra a reabertura. Até que se consuma a reabertura da UNE, os estudantes de Londrina defendem o prosseguimento das lutas nacionais por melhores condições de ensino comandadas pela Comissão Pró-UNE. Em relação ao terceiro assunto da pauta -- "como votar em 15 de novembro" -- os estudantes posicionaram-se a favor do voto em candidatos popu-

lares que defendam os programas mais próximos dos interesses da grande maioria da população, "baseados nas lutas por melhores condições de vida, pela anistia ampla, geral e irrestrita, pelo fim de todos os atos e leis de exceção e pela Constituinte livre, democrática e soberana".

SEGURANÇA

Também na reunião de sexta-feira, foi formada uma comissão com mais de 30 voluntários, encarregada de organizar, em Londrina, um esquema de segurança para os três representantes no IV ENE. O esquema compreende um dia de vigília na terça-feira, data da realização do encontro, a divulgação de um boletim especial (7 mil exemplares), murais e debates nas salas de aulas a partir de amanhã.

JORNAL: Est. PA RANAS
DATA: 2/10/78

TIPOS.

Estudante luta pelo diretório

LONDRINA - (Sucursal) - Já se encontram em São Paulo os três representantes dos estudantes de Londrina, que vão participar do IV Encontro Nacional dos Estudantes, marcado para a próxima terça-feira na Capital paulista. Os três estudantes, dois de Medicina e uma de Serviço Social, foram indicados na reunião geral realizada na última sexta-feira, no "campus" da Universidade Estadual de Londrina, da qual participaram cerca de 150 estudantes. Para garantir a segurança dos colegas e tomar providências em caso de repressão policial, como aconteceu no ano passado, o DCE estará promovendo atividades hoje e amanhã, que culminarão com uma vigília na terça-feira, data do IV ENE.

AS POSIÇÕES

Na reunião geral de sexta-feira, os estudantes de Londrina resolveram defender, no IV Encontro Nacional, as seguintes posições: 1.º) Em relação ao principal tema da pauta, a reabertura da União Nacional dos Estudantes, defen-

dem a convocação do 30.º Congresso da UNE para a segunda semana do mês de maio de 1979.

Defendem, também, que a reabertura da entidade máxima dos estudantes, a nível nacional, fechada pelo governo em 1968, seja precedida de um plebiscito nacional, através do qual todos os estudantes brasileiros se pronunciarão a favor ou contra a reabertura. 2.º) Até que se consuma a reabertura da UNE, os estudantes de Londrina defendem o prosseguimento das lutas nacionais por melhores condições de ensino, comandadas pela comissão pró-UNE.

3.º) Em relação ao terceiro assunto, "como votar em 15 de novembro", os estudantes posicionaram-se a favor do voto em candidatos populares, que defendam os programas mais próximos dos interesses do povo, baseados nas lutas por melhores condições de vida, pela anistia ampla, geral e irrestrita, pelo fim de todos os atos e leis de exceção e pela Constituinte livre, democrática e soberana.



69

INFORMAÇÃO no 162/78 - ASI/FUEL

DATA: 23.11.78
ASSUNTO: I SEMANA DE DEBATES "AS DUAS FACES DO PROGRESSO"
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: Infe nº 019/78 - ASI/FUEL
DIFUSÃO ANTERIOR: ----
ANEXOS: 01,02,03,04,05,06 e 07----
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

Confidencial

1.

O DCE/FUEL em prosseguimento a sua campanha de infiltração no meio estudantil secundário, programou e apoiou a realização da I SEMANA DE DEBATES sobre o tema central "AS DUAS FACES DO PROGRESSO", ocorrido nas dependências do Colégio Marista de Londrina no período de 23 a 29 de outubro do corrente ano.

1.1

O referido evento foi coordenado pelo Gremio Estudantil "GUSTAVO BARROSO" do Colégio Marista presidido pelo estudante secundário Cícero Ramon de Araujo (Anexo 01).

Constatou-se que o Irmão Marista Teófilo Bacha Filho, diretor daquele educandário, deu amplo apoio para a realização da Semana de Debates.

1.2

Constatou-se também o apoio através de doações em recursos financeiros para custear as despesas do evento acima referido por parte das seguintes entidades de Londrina:

- DCE/FUEL;
- APLP;
- COMITÊ LONDRINENSE PELA ANISTIA E DIREITOS HUMANOS;
- COOPERATIVA DE JORNALISTAS DE LONDRINA;
- APPEMMA.

1.3

O Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos forneceu o conferencista Domingos Pelegrini Junior e Rosalina de Oliveira Arruda, irmã do esquerdista Roldão de Oliveira Arruda.

A Cooperativa de Jornalistas indicou um membro de sua diretoria para realizar uma palestra, sendo representada pelo Jornalista Nilson Monteiro de Menezes, ex-presidente do DCE/FUEL.

Confidencial

"segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 2154 178
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

Continuação do INFO Nº 162/78 - ASI/FUEL - 02

65

A Associação Paranaense de Proteção e Melhoria do Meio Ambiente, indicou membros de sua diretoria para proferirem palestras, sendo representada pelo Professor Norte Americano Peter W. Westcott e Walter Aparecido Cover.

A APLP foi representada pelo Professor Hélio M. de Souza Duque.

2.

Programa da 1ª. Semana de Debates (anexo 2)

DIA 23.10.78

Horário: 19:30 hrs

Conferencista: Hélio M. de Souza Duque

Tema: O Café: Fator de Progresso e Dependência Econômica

DIA 24.10.78

Horário: 20:00 hrs

Conferencista: Roti M. Turin

Tema: A Comunicação Social de Massa

DIA 25.10.78

Horário: 20:00 hrs

Conferencista: Lucilla Pimentel

Tema: Ensino e Massificação

DIA 26.10.78

Horário: 20:00 hrs

Conferencista: Roland Corbisier

Tema: O Homem e a Técnica

DIA 27.10.78

Horário: 20:00 hrs

Conferencista: Francisco Alencar

Tema: A Industrialização no Brasil

DIA 28.10.78

Horário: 10:00 hrs

Conferencista: Domingos Pelegrini Junior - Tema: Anistia

Horário: 20:00 hrs

Conferencista: Peter W. Westcott

Tema: Meio Ambiente

DIA 29.10.78

Horário: 20:00 hrs

Confidencial



Destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



Confidencial

Continuação do Info nº 162/78 - ASI/FUEL - 03

66

Mesa redonda com algumas entidades Londrinense. Suas atividades suas metas.

2.1

DIA 23.10.78

Horário: 19:30 hrs

Local: Salão Nobre do Colégio Marista

Conferencista Hélio M. de Souza Duque, Professor da FUEL, membro atuante no MDB e Deputado Federal recentemente eleito

O nominado abordou o tema: 'O Café: Fator de Progresso e Dependência Econômica. Inicialmente discorreu sobre a marcha pioneira do café no estado do Paraná, fazendo referência ao sistema implantado pela Colonizadora "Paraná Plantation", posteriormente Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, na ocasião fez referência elogiosas ao processo inglês de colonização' (não permitiu o surgimento de latifúndios no Norte do Paraná) criticou a política estadual do governo com referência a cidade de Londrina exemplificando que aqui o governo só construiu a Universidade, Cadeia Pública e Centro de Saúde.

Culpou o estatuto do trabalhador rural, afirmando que ele é o responsável pelo aumento do número de boias frias.

Criticou as empresas Multi-Nacionais como a COCA-COLA, NESTLÉ e GENERAL FOODS, as quais detem o monopólio da Industrialização do Café.

Sobre as Universidades Brasileiras afirmou que o ensino é eletizante e empresarista, combateu o ensino pago que só é possível para uma minoria do povo brasileiro.

Com relação aos países sub-desenvolvidos disse que os mesmos são obrigados a consumir o lixo industrial produzido pelos países desenvolvidos.

Ao final contestou a política agrícola do Governo e a correção monetária.

2.2

DIA 24.10.78

Horário: 20:00 hrs

Conferencista Nilson Monteiro de Menezes, vice-presidente da COOP-JORNAL, substituiu a professora Roti Mielba Turin, impossibilitada de comparecer.

O nominado discorreu sobre o tema a 'Comunicação Social de Massa.'

Durante sua explanação condenou a censura instituída nos meios de comunicação do país.

Confidencial

"segue"

O presente documento é controlado pela manutenção do sigilo classificado pelo Art. 12 Dec. nº 79.099/77 (Regime de Sigiloso de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



Confidencial

Continuação do INFO Nº 162/78 - ASI/FUEL - 04

67

Elogiou a democracia plena que existiu no Governo João Goulart.

Deu a entender que a censura é realizada por elementos incompetentes.

Afirmou que existem jornais e outros veículos de comunicação vinculados ao Governo, os quais procuram desinformar a opinião pública.

Fêz alusões aos jornais movimento, tribuna da imprensa e outros periódicos que criticam os atos do Governo, os quais vem sofrendo as agruras da censura, mas que num futuro bem próximo as coisas vão mudar.

Denunciou a pressão que os colaboradores do Jornal Poeira estão recebendo no sentido de eliminarem as propagandas.

2.3

DIA 25.10.78

Horário: 20:00 hrs

Conferencista: Lucíla Pimentel

A nominada é docente no Colégio Arquidiocesano de São Paulo, atuando na área de comunidade.

O tema de sua palestra foi "Ensino de Massificação".

Inicialmente afirmou que a educação brasileira atravessa momentos difíceis e que os meios de comunicação não estão sendo adequadamente empregados a favor do desenvolvimento da Educação.

Explicou que existe dois tipos antagônicos na educação, o primeiro representado pela Educação Opressora quando amolda e massifica o homem e a Educação Libertadora a qual tenta promover o próprio homem.

No momento atual existe somente a valorização do diploma e que as rotinas das aulas ^{são} constantes devido a falta de um questionamento por parte dos alunos.

Condenou também o ensino dos cursos pré-vestibulares.

Enfatizou que a educação superior é ainda conservadora e que o estudo é feito tendo por base autores estrangeiros.

Citou com destaque uma frase do Professor Paulo Freire "O diálogo não pode ocorrer quando há arrogância, com

Confidencial

"segue"

O desinativo é preservado pela manutenção do sigilo (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



Confidencial

Continuação do INFO Nº 162/78 - ASI/FUEL 05 68

em relação ao acordo MEC -USAID disse que o mesmo condicionou a reforma universitária num sistema de importação de esquemas e condicionamento de auxílios.

A conferencista esteve em visita a sede do DCE/FUEL, onde promoveu um debate com os líderes estudantis de Londrina, sendo questionado:

- O problema da Redistribuição de renda no Brasil;
- O apoio do Governo as empresas multi-nacionais;
- Criticou a política salarial do Governo principalmente em relação ao salário dos professores. (Anexo 03).

2.4

DIA 26.10.78

Conferencista: Roland Corbisier

O nominado Professor, escritor, ex-dirigente do Instituto Superior de Estudos Brasileiros ISEB, o mesmo abordou o tema "O homem e a Técnica", discorrendo sobre: "Tópicos Filosóficos do Homem Moderno", "O Homem e a Máquina, O Homem e a cidade, O Homem e a natureza e O Homem e o homem.

Inicialmente tentou definir o homem como imagem e semelhança a Deus, explicou que o homem é o complexo de suas relações e que a transformação consciente da natureza pelo homem implica num conhecimento daquilo que será modificado e que há uma conexão entre homem-trabalho e do homem - técnica.

Criticou a sociedade capitalista afirmando que a técnica está inclusa na sociedade e por sua vez repousa na opressão e exploração de uma classe por outra.

A técnica é sempre instrumento nas mãos do homem.

As contradições do capitalismo são insolúveis no processo atual, proporcionando bem-estar e conforto para uma minoria.

O problema da técnica é política, no regime político do Brasil a Economia capitalista está permitindo uma ação exploratória do capital nacional. Além disso o regime permite a opressão, a ditadura, mais o mundo caminha para uma mudança da sociedade industrial capitalista para sociedade industrial socialista.

Criticou e contestou a Revolução de 1.964, afirmando que houve apenas um golpe militar e que a revolução só tem dois caminhos a seguir ou seja democrático burguesa ou socialista.

Criticou a dívida externa do Brasil, a corrupção nos altos escalões do Governo, uma parcela da Igreja conservadora é reacionária, que está sendo engolida por uma nova Igreja liberal e progressista.

Confidencial

"segue"



Confidencial

69

Em dado momento afirmou já visitei Cuba, sou Marxista, já estive preso.

Discorrendo sobre a operação bandeirantes que provocou torturas, prisões e até mesmo mortes foi totalmente financiada pelos empresários paulistas.

Fêz alusões ao Jornalista Hélio Fernandes o qual está sendo processado por ter denunciado a corrupção no Governo, fêz referências sobre a operação PARASAR na qual foi morto um Deputado e seu corpo jogado ao mar.

Sobre os militares disse que a formação militar não desenvolve o espírito crítico e que existe descontentamento e divisão no meio militar.

Citando Lenini afirmou que "A luta de classes não leva ao Socialismo".

Defendeu o papel do intelectual o qual através de livros, conferências e aulas procura criar uma consciência revolucionária no país e que ao estudante também cabe um papel na sociedade, pois os mesmos não estão contentes com a situação atual.

Sobre os Bancos informou que o banqueiro é o sumo-sacerdote e que o capitalismo é a tirania do dinheiro, pois todos todos querem no fundo ganhar cada vês mais.

Afirmou ainda que o capitalismo não permite a existência de uma sociedade em que todos tenham as mesmas oportunidades, como exemplo citou os apartamentos de alto luxo que existem na rua Vieira Souto no Rio de Janeiro e que nas favelas vivem seres humanos amontoados na miséria e famintos.

Disse também que o pacote de abril foi feito com um único objetivo, isto é, impedir que o MDB chegue ao poder.

2.5

DIA 27.10.78

Horário: 20:00 hrs

Conferencista: Francisco Alencar

Professor e historiador do Rio de Janeiro.

Abordou o tema "Tecnologia e Industrialização no Brasil"

Inicialmente fêz um histórico sobre a situação política do Brasil no período Colonial, Império e na República.

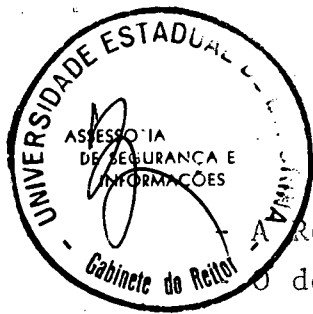
Destacou os seguintes pontos:

- A utilização da mão de obra escrava;
- O surgimento de uma burguesia rural;
- O papel do imigrante italiano;

Confidencial

"segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



Confidencial

Continuação do INFO Nº 162/78 - ASI/FUEL - 7

70

- A Revolução de 1930 e a depressão econômica;
O desenvolvimento industrial no Governo de Juscelino Kubistcheck;
- Criticou o milagre brasileiro (política econômica);
- Capitalismo Industrial Brasileiro

Sobre o decantado milagre Brasileiro, provocou uma forte concentração de renda e um grande crescimento do produto interno bruto, o qual não beneficiou a maioria da população e por outro lado provocou um aumento na dívida externa do país.

As Multi-Nacionais tomaram conta da indústria brasileira, principalmente o setor químico-farmacêutico.

O conferencista aproveitou a oportunidade para promover a publicidade do livro História da Sociedade Brasileira, do qual é um dos co-autores, juntamente com Lucia Carpe e Marcus V. Ribeiro (Anexo 04).

2.6

DIA 28.10.78

Conferencista: Domingos Peligrini Junior

Tema: "Anistia"

O nominado escritor, jornalista, ex-docente da FUEL e Presidente do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos.

Inicialmente teceu elogios a justiça brasileira que apesar da opressão ainda é soberana, exemplificando a vitória da ação da família de Wladimir Herzog contra a União, na qual houve ganho de causa, sendo responsabilizada a União, pela morte do Jornalista ocorrida nas dependências do DOI-CODI, devido as torturas recebidas.

Afirmou que o movimento da Anistia e contra o Governo que aí está, para conseguir anistia e o fim a exceção, pois não adianta anistia sem liberdade.

Relembrou o martirio de Tiradentes ocorrido a 186 anos passados.

Hoje existe mais de 5 mil brasileiros cassados, aposentados, reformados ou demitidos compulsoriamente e cerca de 158 banidos e 200 presos políticos.

Há 10 mil exilados e perseguidos pelo regime.

Sobre os presos políticos disse que os mesmos cometeram ações armadas, isto é, política armada procurou justificar tais atos que foram cometidos em determinadas circunstâncias, pois o congresso estava fechava, os sindicatos sob intervenção e as Universidades ocupadas pela polícia.

Confidencial

segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

PT 1091.124



Confidencial

A anistia é necessária e os únicos que devem ser julgados são os torturadores.

Explicou que a luta armada só é usada quando a ditadura é muito rígida.

Sobre os militares afirmou, a classe está dividida, "pelo peso do fardo que o exercito carrega hoje, escorre o sangue dos torturadores".

Para mudar o regime é preciso o apoio de todos inclusive do clero, o qual já possui uma parcela de elementos progressistas, e que futuramente o Brasil será um país "socialista - cristão".

Falando sobre o sistema repressivo, afirmou, o Brasil tem 1.000.000 de espões, dedos-duros do sistema, e que são encontrados nas igrejas, escolas, sindicatos, em todos os lugares.

Nas Universidades existem as ASI incumbidas de informar os nomes de professores e alunos que não concordam com o regime.

Citou a censura telefônica e a violação de correspondências.

Novamente fêz menção a figura de Tiradentes, afirmando que ele morreu por falta de apoio do povo e que no momento o povo brasileiro encarna a figura de Tiradentes.

Durante o debate um dos alunos presentes discordou da anistia para os assaltantes de bancos e terroristas que mataram pessoas inocentes.

Domingos Pelegrini respondeu que assaltaram e mataram em consequência da guerra contra o regime instalado. (anexo nº 05).

2.7

DIA 28.10.78

Conferencista: Peter W.WESTCOTT

Tema: Meio Ambiente e Progresso

Professor da FUEL, Ecologista, Nacionalidade Norte-Americana e membro da Diretoria da Associação Paranaense de Proteção e Melhoria do Meio Ambiente.

O conferencista inicialmente abordou a formação da Barragem de Itaipú e conseqüentemente o desaparecimento do salto de sete quedas e a extinção de uma mata primitiva que margeia o rio Paraná.

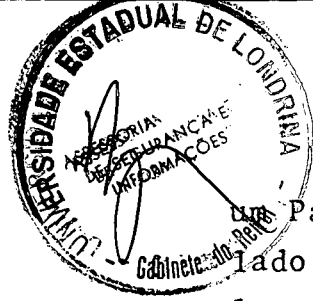
Com relação a Usina de Itaipú, afirmou que ela é consequência do crescimento demográfico que por sua vez acarreta a necessidade de uma expansão no setor energético.

Westcott afirmou que "é preciso, porém aproveitar o lado bom da coisa, que é a possibilidade da criação de

"segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Rev. atual de Salvaguarda de Arquivos Sigilosos)

Confidencial



Confidencial

do "Parque Nacional do lado paraguaio". O professor comentou que no lado brasileiro isto é impossível" pois o que não será coberto pelas águas já está totalmente ocupado por plantações de trigo e soja".

O segundo aspecto foi o do desmatamento no Estado do Paraná. O Professor Norte-Americano apresentou um projeto que ele prefere não denominar como reforestamento ("porque senão todo mundo vai pensar que se trata de plantar pinho e eucalipto"), e que consiste no plantio de matas ciliares, compostas por espécies nativas e/ou frutíferas, numa área de uma quilometro em torno de cada margem dos rios.

Finalmente, Peter Westcott falou sobre "a necessidade de um controle da natalidade a fim de evitar que no futuro estes problemas já abordados estejam ainda mais agravados. Ele apresentou um gráfico segundo o qual, "a continuar como está com a população dobrando a cada 25 anos, o Brasil terá cerca de 1 bilhão de habitantes no ano 2060. E isto será o suficiente para abrigar tanta gente."

Ele acrescentou que "cabe aos cientistas encontrar a forma ideal de se efetuar este controle, mas nós ecologistas temos que dar o alerta". Lembrou ainda que a questão da natalidade aflixe apenas a raça humana e que "em termos de ecologia, as outras espécies tem o controle que falta ao homem". (Anexo nº 06).

2.8

DIA 29.10.78

Horário: 20 horas

Mesa Redonda com algumas entidades de Londrina

PARTICIPAÇÃO DAS SEGUINTE ENTIDADES

- Gremio Estudantil Gustavo Barroso - Colégio Marista;
- Cooperativa de Jornalistas de Londrina;
- Associação Paranaense de Proteção de Melhoria do Meio Ambiente;
- Associação dos Professores Licenciados do Paraná;
- Centro Brasileiro de Estudos sobre Saúde (CEBES/LDN);
- DCE/FUEL;
- Sindicato de Condutores de Veículos Rodoviários de Londrina.

Inicialmente falou o estudante Cícero Ramon Rezende de Araujo representando o Gremio do Colégio Marista, na ocasião discorreu sobre os objetivos da entidade e campo de atividades, destacou a publicação do Jornal Estudantil Dinamite, que é um Jornal essencialmente político, porque "o Brasil apoia num sistema capitalista, com uma característica maior, que é a exploração do trabalho de uma maioria, em benefício de uma minoria. O Governo é, portanto, um instrumento da minoria representa a classe dominante

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial "segue"

Confidencial

Continuação do Info nº 162/78 - ASI/FUEL - 10

73



Dentro desse contexto, nada mais interessante para os governantes do que a alienação do povo. E a classe estudantil está alienada. Todo mundo numa boa....

O que pretendemos com o Dinamite é a anti-alienação, a participação dos estudantes. De uma certa forma, estamos contestando, contradizendo, já não aceitamos um sistema imposto sem questioná-lo (Anexo 7).

A estudante e Jornalista Rosalina de Oliveira Arruda (Rose Arruda) representando a Cooperativa de Jornalistas de Londrina, explicou o funcionamento do órgão e salientou as dificuldades que os Jornalistas encontram no desempenho das funções exemplificando, censura, pressão dos patrões e dos anunciantes.

O Engenheiro Agrônomo Walter Ap. Cover, recentemente demitido do Centro Nacional de Pesquisa de Soja em Londrina, representou a APPEMMA onde pertence a sua diretoria.

Relatou o funcionamento e os objetivos da APPEMMA, destacou que os problemas do meio ambiente dependem da política e a situação está se agravando, pois o Governo só faz promessas para resolver o problema.

A APLP foi representada pelas Professores Edezina de Lima Oliveira, Anavaly Pelegrini e Kazuko Ohara.

As referidas falaram do recente congresso de professores do Paraná (Greve dos Professores).

Criticaram a ação do Deputado Dácio Leonel de Quadros, o qual tem prejudicado o Magistério Paranaense.

O Núcleo do CEBES em Londrina foi representado por um estudante de Medicina, o qual explicou o funcionamento da entidade, que ainda não possui sede própria e que utilizam para suas reuniões o Campus da FUEL.

O DCE/FUEL foi representado por Marco Antonio Fabiani, Maria Alice Pavan e Mércio de Macedo Galvão.

Discorreram sobre as atividades do Diretório, o qual participa ativamente do movimento estudantil nacional.

Salientaram a importância do Jornal Poeira, criticaram o ensino pago e o baixo nível de ensino nas Universidades.

O Sindicato de Condutores de Veículos Rodoviários de Londrina foi representado pelo Estudante Secundarista Wladimir Carlos Rodrigues.

Relatou as greves eclodidas recentemente em São Paulo por melhores salários.

Criticou a política sindical, que não permite um

Confidencial

"segue"

Confidencial

Continuação do INFO 162/78 - ASI/FUEL - 11

79



maior desempenho por parte dos sindicatos.

3.

RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES QUE FORAM IDENTIFICADOS

SEMANA DE DEBATES:

- Alan Kemji Minawa;
- Clóvis Leme Gonçalves;
- Antonio Luiz;
- Cristina Helena Franco da Silva;
- Fábio Caldas de Mesquita;
- João S. Oikawa;
- Carlos Augusto Dias;
- Maria Alice Pavan;
- Maria Eugênia de Oliveira;
- Reginaldo Fernandes Farias;
- Rosana Maria Jacob;
- Vanoly Acosta Fernandes;
- Roberto Menolli;
- Mércio de Macedo Galvão;
- Cezar T. Kohatsu;
- Marco Antonio Fabiani;
- Gilberto Berguio Martins.

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.009/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Anexo nº 01



Confidencial

Anexo nº 02

77



Confidencial

I SEMANA DE DEBATES

23 a 29 de outubro - Colégio Marista de Londrina

AS DUAS FACES DO PROGRESSO

2ª feira		HÉLIO DUQUE
19h30		<i>O Café: Fator de Progresso e Dependência Econômica</i>
3ª feira		ROTI N. TURIN
20h00		<i>A Comunicação Social de Massa</i>
4ª feira		LUCILLA PIMENTEL
20h00		<i>Ensino e Massificação</i>
5ª feira		ROLAND CORBISIER
20h00		<i>O Homem e a Técnica</i>
6ª feira		FRANCISCO ALENCAR
20h00		<i>A Industrialização no Brasil</i>
Sábado	10h00	DOMINGOS PELEGRINI JÚNIOR: <i>Anistia</i>
	20h00	PETER W. WESTCOTT: <i>Meio Ambiente e Progresso</i>
Domingo		<i>Mesa Redonda</i> com algumas entidades londrinenses. Suas
20h00		Atividades - Suas Metas

Obs.: A entrada é franca. Para a obtenção do Certificado de participação é necessário adquirir uma ficha de inscrição no valor de Cr\$ 20,00 para estudantes e Cr\$ 40,00 para não estudantes. Maiores informações pelo telefone 27-4200.

AS DUAS FACES...



...DO PROGRESSO

Alunos do Marista

vão debater

sobre o progresso

Promoção do Gremio Estudantil do Colégio Marista, será realizada de 23 a 29 de outubro, a 1ª Semana de Debates, que consistirá de uma série de palestras sobre o tema central "As Duas Faces do Progresso" e tem como objetivo informar sobre assuntos relacionados com a nossa realidade atual, propiciando uma visão crítica a respeito.

"O café: fator de progresso e dependência econômica" palestra a ser proferida pelo economista Hélio Duque, dará início a Semana de Debates. No dia 24 a professora Rati Mello Turin, comunicóloga da Universidade de Brás Cubas, de Mogi das Cruzes, abordará o tema "A comunicação de Massa". A pedagoga Lucila Leite Pimentel dará uma palestra no dia 25 sobre "A atualização do ensino" e, no dia seguinte, o filósofo Roland Corbisier discorrerá sobre "Tópicas filosóficas do homem moderno: o homem e a máquina, o homem e a cidade, o homem e a natureza, o homem e o homem. No dia 27 o historiador Francisco Alencar falará sobre Tecnologia e Industrialização no Brasil. E Anistia é o tema que o escritor Domingos Pelegrini Júnior, membro do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, vai desenvolver. A degradação do meio ambiente: sinal de progresso? será tema de debate com membros da Associação Londrinense de Proteção do Meio Ambiente, no dia 28.

Para o encerramento esta programação uma mesa redonda, com algumas entidades londrinenses, que farão uma exposição de suas atividades e metros, mostrando de que maneira elas estão envolvidas no assunto em debate.

Com exceção da palestra sobre anistia, que será proferida pela manhã, todas as demais serão à noite.

Anexo nº 03



Confidencial

Semana de Debates: Professora pede reforma curricular que o ensino deixe de ser

o prosseguimento à I Semana de Debates, promovida por estudantes do Colégio Marista, a professora Lucilla da Silveira Leite Pimentel, do Colégio Arquidiocesano de São Paulo, proferiu palestra ontem à noite abordando o tema "Ensino e Massificação". A Semana de Debates, que tem como tema central "As Duas Faces do Progresso", começou na segunda-feira, dia 23, e encerra-se no dia 29, domingo. Aproximadamente 200 pessoas têm acompanhado os debates realizados até agora, no salão do Marista.

Lucilla Pimentel destacou que "o ensino brasileiro está apresentando sintomas de crise" e que "esses sintomas são produtivos a partir do momento em que levam à reflexão". Para ela, a educação hoje no Brasil é opressora e mantenedora de vínculos, além de ideológica. "O problema — frisa — é que o próprio homem está se deixando levar, está acomodado. O professor, da mesma forma, tem se deixado levar; hoje ele não pesquisa mais, não reflete e o conteúdo do ensino, conseqüentemente, tem se mantido inalterado".

Segundo Lucilla Pimentel, o ensino tem funções básicas e prioritárias que, na prática, acabam ficando no papel. "E isso ocorre justamente por uma série de bloqueios que têm impedido um dinamismo maior no campo da educação. Agora, não podemos esperar uma solução de cima para baixo. A solução — ressalta — está num trabalho de conscientização do professorado. Muitos têm procurado aberturas, diálogo, mas a maioria, no

entanto, tem se mostrado acomodada com a situação".

O ensino livreiro, opressor e ideológico, de acordo com ela, tem sido uma constante na educação brasileira, provocando um círculo vicioso cujas conseqüências são desastrosas. "A educação — enfatiza a professora — é uma recreação constante, é estudo, pesquisa, é diálogo". Muitos autores nacionais, no seu entender, têm propostas muito boas no campo educacional, que não encontram respaldo nas autoridades ligadas ao setor.

Ela acredita que um trabalho de conscientização, a longo prazo, poderá surtir efeito. "Esse trabalho — completa — deverá acontecer através do diálogo, pois, só assim os professores tornam uma posição de humildade e conseguem criar novas condições mais favoráveis a uma educação que realmente liberte, uma inter-educação".

"PROFESSOR TÁXI"

O baixo nível de ensino, que tem sido muito debatido ultimamente, para a professora Lucilla Pimentel, tem uma explicação: "A baixa remuneração percebida pelo professor obriga-o a correr de um lado para outro para ministrar aulas — como um táxi, e isto faz com que ele mantenha sempre o mesmo conteúdo em suas aulas, os mesmos métodos. Para agravar ainda mais esta situação, há uma enxurrada de autores estrangeiros de livros didáticos que estão sendo disseminados. Isto provoca um distanciamento da nossa realidade", argumenta ela.

Além disso, segundo a professora, a reforma do ensino acabou por agravar o problema um pouco mais. "Hoje nos currículos não existem mais disciplinas que favoreçam a reflexão, a crítica, enfim, a conscientização, como a Filosofia, por exemplo", conclui.

O HOMEM E A TÉCNICA

A Semana de Debates prossegue hoje, a partir das 20 horas, com a palestra de Roland Corbisier, abordando o tema "O Homem e a Técnica". Amanhã, Francisco de Alencar estará falando sobre "A Industrialização no Brasil", também a partir das 20 horas. No sábado, a programação da Semana prevê debates pela manhã e à noite. A partir das 10 horas, Domingos Pellegrini Júnior falará sobre Anistia; e, a partir das 20 horas, Peter Westcott estará abordando o tema "Meio-Ambiente e Progresso".

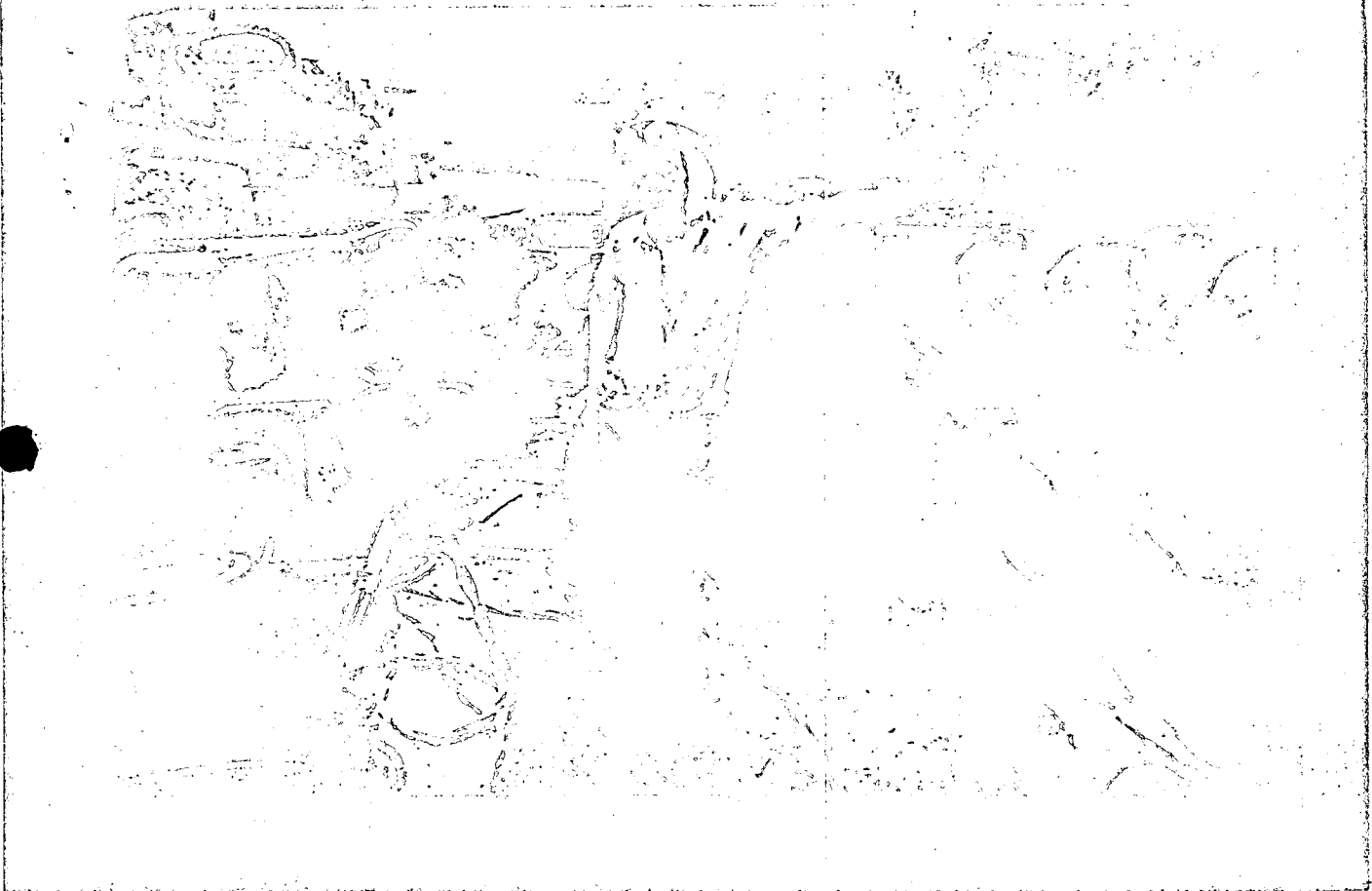
No domingo, a partir das 20 horas, algumas entidades londrinenses se reunirão em uma reunião para falar de suas atividades e suas metas, para que em seguida seja feito em debate.

A Semana de Debates do Colégio Marista teve início na segunda-feira, com uma palestra do economista Hélio Duque sobre "O café: fator de progresso e dependência econômica". Na terça-feira, o jornalista Nilson Monteiro de Menezes fez um debate com os participantes da Semana, sobre "A Comunicação Social no Norte do Paraná".

Anexo nº 04



Confidencial



QUEM CONHECE A HISTÓRIA DO BRASIL?

Dentro de alguns dias estaremos lançando o segundo livro da Coleção HISTÓRIA DAS SOCIEDADES BRASILEIRAS. Francisco Alencar, Lucia Carpi e Marcus Venício T. Leite, autores da HISTÓRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA, preocuparam-se em não repetir os erros costumeiros de nossa literatura didática. Por isso, essa História do nosso país não é apresentada a partir da enumeração enfadonha de normas, datas e fatos, que comprovariam mitos como o da nossa "democracia racial" ou como o da ausência de conflitos sociais. A HISTÓRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA não é vista a partir do ponto de vista europeu, mas sim como um processo — quase sempre violento — que reuniu nessa parte do Continente Americano os colonizadores, os africanos e as comunidades indígenas: uma História de dominadores e dominados. Uma História que está longe de criar um "Homem Brasileiro" tipicamente religioso, pacífico ou cordial.

O livro tem objetivos didáticos, embora o leitor comum possa encontrar nele muitas informações importantes. Sua linguagem é simples, sem os "rebuscamentos professorais" tão frequentes. Em tom coloquial, propõe-se revelar ao leitor que a História é um processo dinâmico, do qual todos podem e devem participar: é a ciência da transformação das sociedades humanas. Sua matéria-prima é também o cotidiano, especialmente as manifestações culturais do povo.

Ao final de cada Unidade, há o item HISTÓRIA E VIDA, com um texto mais teórico, ou jornalístico, ou ainda a letra de uma música, que reforça o período analisado, e o item SUGESTÕES PARA TRABALHOS, para que professores e alunos debatam em sala e desenvolvam criativamente situações novas, de maior riqueza pedagógica. Muitas dessas sugestões foram feitas a partir dos objetivos dos programas de Vestibulares do Rio, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e demais capitais.

As ilustrações utilizadas não são simples repetições ou complementos do texto. Elas têm uma linguagem própria e visam a levar o leitor à reflexão, convidando-o ao conhecimento do conteúdo do livro.

Dedicou-se grande espaço à análise do Período Republicano, o que não é muito comum na maioria das obras congêneres. Como a História não é só passado, mas também *o aqui e o agora*, o livro certamente avança nesse aspecto, contribuindo assim para a melhor compreensão dos tempos decisivos por que passa a Nação.

SUMÁRIO

- Primeira Parte: A COLÔNIA
 - Unidade I: Pindorama
 - Unidade II: O Inferno dos Negros
 - Unidade III: Vergaram a Vertical de Tordesilhas
 - Unidade IV: A sede de Ouro é sem cura
 - Unidade V: O que anda nas cabeças e anda nas bocas?
 - Unidade VI: A Corte mudou-se
- Segunda Parte: O IMPÉRIO
 - Unidade I: É melhor ser Pedro I que esperar para ser Pedro IV?
 - Unidade II: Centralização x Descentralização
 - Unidade III: O Imperador sentia-se bem
 - Unidade IV: O fim da transação
- Terceira Parte: A REPÚBLICA
 - Unidade I: A República dos Fazendeiros
 - Unidade II: Não era esta a República dos nossos sonhos
 - Unidade III: O Estado Novo
 - Unidade IV: A República Populista
 - Unidade V: Um novo regime



AO LIVRO TÉCNICO S/A
Indústria e Comércio

DEPARTAMENTO COMERCIAL
Rua Sá Freire, 40 — São Cristóvão — ZC-08
Rio de Janeiro — RJ
Tels: 264-2793 e 264-2474

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO
Rua Bonfim, 250 — São Cristóvão — ZC-08
Rio de Janeiro — RJ
Tels: 264-2722 e 234-6376

LIVRARIA
Rua Miguel Couto, 35 — Loja C e S/Loja
Rio de Janeiro — RJ
Tels: 242-2636 e 232-6434

Francisco Alencar:

A quem beneficiou o crescimento econômico registrado no Brasil?

O crescimento econômico registrado no Brasil?

Em palestra feita ontem à noite aos participantes da I Semana de Debates, promovida pelo Grêmio Estudantil do Colégio Marista, o professor Francisco Alencar afirmou que "atualmente o homem brasileiro está espremido e despersonalizado. Isso em função de um processo de reconcentração da renda, ao invés de redistribuição, ocorrido no período que vai de 1968 a 73, ou seja: durante a fase do chamado milagre brasileiro".

Francisco Alencar falou sobre "A Industrialização no Brasil", iniciando seu relato pela República Velha — período de 1889 a 1930 — quando processo de industrialização passou a ter um peso maior dentro da economia brasileira, "embora o setor agrícola exportador, ligado ao café, continuasse a predominar". Abordando o "milagre brasileiro", após a Revolução de 1964, Francisco Alencar disse:

"Nesse período, o produto interno bruto cresceu a taxas que atingiram 10 por cento ao ano. Obviamente, porém, não houve uma expansão de consumo que beneficiasse as classes populares. Estatísticas bastante conhecidas mostram a deterioração dos salários reais nas duas últimas décadas. Quem

consumiu então? — indaga. Quem já consumiu! — responde. Cresceu o consumo vertical no Brasil. Isto é, das elites privilegiadas".

— Esse "milagre econômico", no entender de Alencar, na sua euforia de consumismo, ajudou a agravar as condições de vida do homem comum das cidades: "Não é por acaso que as neuroses cresceram tanto ultimamente — afirma. O homem brasileiro está espremido e despersonalizado. E agora, que o processo declina, quando as falências e concordatas se multiplicam, quando percebe-se que as empresas multinacionais e estatais estão seguras, pergunta-se: a quem beneficiou todo esse crescimento?"

"O que se percebe — ressalta Alencar — é que o povo, pouco a pouco, está se organizando, ganhando coragem, mostrando suas feridas e querendo responder. A sociedade brasileira precisa da democracia — sem adjetivos — para respirar e escolher o caminho de desenvolvimento que mais lhe interesse".

UM PROCESSO HISTÓRICO

Segundo Francisco Alencar, quando se diz que "do café vem a fábrica" não se está longe da verdade: "A lavoura cafeeira capitalista de São Paulo permitiu uma acumulação de capital que levou à diversificação de atividades. Os primeiros industriais brasileiros eram, na maioria das vezes, donos de fazendas. E, também, imigrantes, não daquela massa que vinha trabalhar como assalariado, mas indivíduos ricos que aqui se estabeleceram como gerentes de firmas exportadoras e importadoras".

Dessa maneira, conforme Alencar, os primeiros estabelecimentos industriais do Brasil passaram a produzir para um mercado que se forma a partir do próprio desenvolvimento do setor cafeeiro — a passagem do trabalho escravo para o trabalho assalariado, estradas de ferro, urbanização etc. "São

prerrogativas legais do consumo, especialmente quando os tradicionais fornecedores estão em crise, como no caso da 1ª. Guerra Mundial. Esse processo é conhecido como de substituição de importações", explica ele.

É também na República Velha, ou "dos fazendeiros", segundo Alencar, que vai se formando a classe operária brasileira, constituída basicamente por imigrantes. "Em 1901, em São Paulo, principal centro industrial do país na época, 85 por cento da força de trabalho é constituída por estrangeiros ou filhos de estrangeiros. Os salários já nasceram baixos e os protestos da classe trabalhadora eram duramente reprimidos. Tanto que a famosa frase de Washington Luis — presidente de 1926 a 1930, dizendo que a questão social é um caso de polícia, era até liberal. Não se precisava tratar a greve como algo que abalasse os alicerces da nação. A autoridade policial mais próxima poderia resolvê-la..."

APÓS 1930

A partir de 1930 o Estado passa a intervir diretamente no processo industrial. "Ele próprio, em função da fraqueza da burguesia nacional, acrescenta Alencar, passa a investir no chamado departamento pesado de bens de produção. O fenômeno da estatização, portanto, não é recente; ele é fruto da incapacidade histórica das classes proprietárias brasileiras em investir no setor fundamental. É durante o Estado Novo, num regime ditatorial e centralizador, que nascem Volta Redonda e a Vale do Rio Doce, entre outras; o próprio Estado regulamenta as relações entre patrão e empregado, através da C.L.T. O tempo do Estado Liberal, não intervencionista, tinha acabado.

ACELERAÇÃO DO PROCESSO

Alencar destaca que o desenvolvimento industrial brasileiro

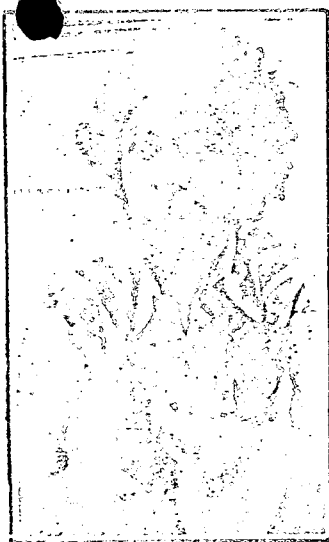
acelerou-se extraordinariamente no período do governo Juscelino Kubitschek, quando praticamente se completa o processo de substituição de importações: "A crise dos governos de Janio Quadros e João Goulart, — 1931-64 — acrescenta Alencar, não é apenas política, gerada pelas pressões da massa que não aceita mais a demagogia populista que lhe enche os ouvidos e mantém a barriga vazia; é também uma crise econômica".

— Como a economia continuaria crescendo se não havia mais o que produzir e se tudo que se importava já era fabricado internamente? Para muitos, as reformas de base, ampliando o poder aquisitivo de amplos setores da população, permitiria a continuidade do desenvolvimento capitalista brasileiro. O golpe de 1964 inviabilizou esses projetos reformistas", conclui Alencar.

Francisco Alencar é professor de História na rede de ensino estadual no Rio de Janeiro; é escritor e colaborador do jornal "O Pasquim". Como escritor ele deverá ser lançado no próximo mês, como co-autor do livro "História da Sociedade Brasileira". Esta obra, segundo ele, "não é vista a partir do ponto de vista europeu, mas sim como um processo — quase sempre violento — que reuniu nessa parte do continente americano os colonizadores, os africanos e as comunidades indígenas; uma História que está longe de criar um "Homem Brasileiro" tipicamente religioso, pacífico ou cordial". O livro tem ainda como autores os professores Lucia Carpi e Marcus Vinício Ribeiro.

O PROGRAMA HOJE

A partir das 10 horas, o escritor londrinense Domingos Pellegrini Júnior estará falando sobre "Anistia", dando prosseguimento à I Semana de Debates. À noite, a partir das 20 horas, o professor Pete Westcott, da Universidade local, falará sobre Meio-Ambiente e Progresso. A Semana encerra-se amanhã, com uma mesa redonda reunindo entidades londrinenses.



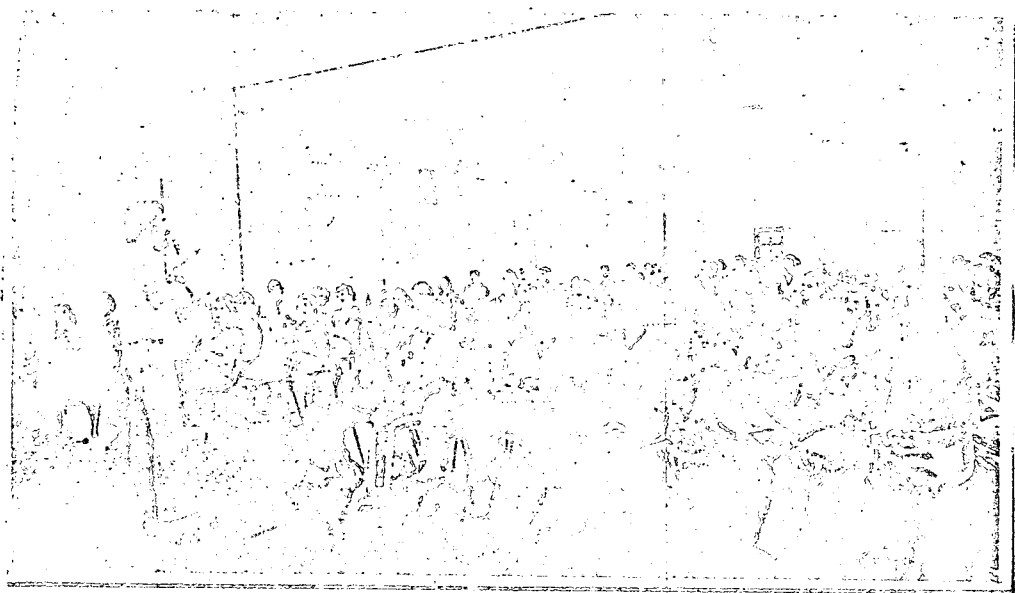
Francisco Alencar: "O milagre brasileiro não foi uma expansão de consumo que beneficiasse as classes populares".

ANEXO Nº 5



Confidencial

JORNAL FOLHA DE LONDRINA



Pellegrini fala aos estudantes secundaristas

Domingos Pellegrini:

A redemocratização do País

só virá depois da anistia

O escritor e jornalista londrinense Domingos Pellegrini Junior, presidente do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, deu prosseguimento à 1ª Semana de Debates do Colégio Marista, ao falar sobre "Anistia" para mais de uma centena de estudantes secundaristas. Ele destacou que levar a pregação da anistia até as camadas mais populares tem sido a questão mais problemática do movimento. "Para isso — disse — teríamos que ter acesso ao rádio e à televisão, o que não nos é possível. Mas estamos participando dos comícios da oposição com esse objetivo. Ou seja: tornar o movimento pela anistia um movimento de massa e não apenas de uma elite, como ele é hoje".

Pellegrini disse que o movimento luta por uma anistia sem revanchismo, uma anistia como forma de libertação.

Ele informou que hoje, no Brasil, existem mais de 5 mil pessoas atingidas pelos atos de exceção do regime militar implantado a partir de 64, incluindo funcionários públicos aposentados compulsoriamente, políticos e muitos militares; existem também, conforme o escritor, mais 200 presos políticos, mantidos em regime de incomunicabilidade, que participaram de movimentos armados em 68. E perto de 10 mil brasileiros foram exilados ou se auto-exilaram desde 64.

Para Pellegrini a anistia deve ser ampla, geral e irrestrita, do contrário ela não interessará. "Não queremos anistia pela metade, queremos para todos, e principalmente, para aqueles a quem o governo não quer dar. Temos certeza de que o futuro Presidente vai conceder anistia, mas apenas para alguns e isso não nos interessa, porque se isso ocorrer, os exilados não vão querer voltar, e, se voltarem, o farão para protestar; os culpados jamais aceitarão a devolução de seus direitos políticos se outros não o conseguirem".

MOVIMENTO VITORIOSO

Domingos Pellegrini enfatizou que o movimento pela Anistia "é um movimento vitorioso, não a curto prazo, mas ele o será num prazo qualquer".

lembrou que, como na época de Tiradentes, hoje muitos militares estão aderindo aos movimentos de oposição, que pedem a redemocratização do País, e citou nomes como o do general Hugo Abreu, coronel Tarciso Ferreira, e de muitos outros militares que estão sendo transferidos para locais distantes como forma de mantê-los calados.

"Há hoje, no Exército brasileiro, movimentos políticos em ebulição, com diversas facções que pretendem mudançasacentuadas na ordem das coisas. Muitos dos militares que hoje estão aderindo aos movimentos de oposição o estão fazendo por oportunismo, outros por convicção, como ocorreu também na época da Independência" — disse Pellegrini.

O escritor situou a anistia como condição primeira para a democracia segura. "Ela marca o início da redemocratização do País e é por isso que ela deve ser geral e irrestrita. A última anistia no Brasil, ocorreu em 46, e foi quase de favor. Agora vamos ter uma Anistia diferente, esta vai ser conquistada e será a primeira grande Anistia no Brasil" — garantiu.

APARELHO REPRESSIVO

Pellegrini informou ainda que "no Brasil de hoje existem entre 200 mil e 1 milhão de agentes de segurança que constituem o aparelho repressivo do Estado e são pagos pelo governo — com dinheiro das taxas e impostos cobrados do povo — para denunciar, delatar brasileiros. Nunca houve tantos Joaquins Silverio dos Reis — traidores da pátria — como agora" — enfatizou o escritor, referindo-se aos agentes de segurança.

O presidente do Comitê utilizou durante a sua exposição o exemplo de Tiradentes, destacando que a experiência dele tem tudo para ser repetida neste momento histórico, mas lembrou que Tiradentes morreu por um povo que não estava organizado, "pois um povo unido e organizado não precisa de heróis". Pellegrini citou a frase do teatrólogo Bertold Brecht: "Infeliz o povo que precisa de heróis".

ANEXO Nº 6



Confidencial

F. London 29/10/78

ESPECIAL

Westcott:

É preciso controlar o crescimento demográfico

Peter Westcott, ecologista norte-americano e professor da Universidade Estadual de Londrina, proferiu na noite de ontem uma palestra sobre o tema "Meio Ambiente e Progresso", dando continuidade à 1ª Semana de Debates, que se realiza no Colégio Marista. Ele dividiu sua palestra em três itens, abordando de início uma situação específica — a formação da barragem de Itaipu, bem como o consequente desaparecimento do salto de Sete Quedas e de uma extensa mata primitiva—; falou sobre o desmatamento no Paraná e, finalmente, encerrou sua exposição com uma abordagem a respeito da expansão demográfica no país.

No tocante a Itaipu, depois de frisar que ela é uma consequência do próprio crescimento demográfico, que por sua vez acarreta a necessidade de uma expansão no setor energético, Westcott afirmou que "é preciso, porém, aproveitar o lado bom da coisa, que é a possibilidade da criação de um Parque Nacional do lado paraguaio". O professor comentou que no lado brasileiro isto é impossível "pois o que não será coberto pelas águas já está totalmente ocupado por plantações de trigo e soja".

Ele destacou a necessidade de a Itaipu Binacional dar maior ênfase, com a consequente liberação de verbas, para o trabalho que se propôs a fazer, ou seja, "um completo levantamento para saber exatamente o que existe em termos ecológicos, não só na área a ser inundada, como também nas circunvizinhas, que ficarão entre os braços do lago que irá se formar". O segundo



Westcott: evitar um mal maior

aspecto foi o do desmatamento no Estado do Paraná. O professor norte-americano apresentou um projeto que ele prefere não denominar como reflorestamento ("porque sendo todo mundo vai pensar que se trata de plantar pinho e eucalipto"), e que consiste no plantio de matas ciliares, compostas por espécies nativas e/ou frutíferas, numa área de um quilometro em torno de cada margem dos rios. Apresentando um esboço de mapa contendo os principais rios do Estado, Westcott mostrou que "estas matas serão novas áreas verdes, defenderão os rios contra a poluição e estenderão a todos os habitantes do Paraná um privilégio que hoje pertence apenas aos habitantes das regiões próximas ao Parque Nacional do Iguaçu e à Serra do Mar".

Finalmente, Peter Westcott falou sobre "a necessidade de

um controle da natalidade a fim de evitar que no futuro estes problemas já abordados estejam ainda mais agravados". Ele apresentou um gráfico segundo o qual, "a continuar como está, com a população dobrando a cada 25 anos, o Brasil terá cerca de 1,4 bilhão de habitantes no ano 2060. E isto será o caos, já que não haverá infra-estrutura suficiente para abrigar tanta gente".

Ele acrescentou que "cabe aos cientistas encontrar a forma ideal de se efetuar este controle, mas nós, ecologistas, temos que dar o alerta". Lembrou ainda que a questão da natalidade aflige apenas a raça humana e que, "em termos de ecologia, as outras espécies têm o controle que falta ao homem".

ANEXO Nº 7



Confidencial

Partindo do princípio de que o papel do aluno não é o de simplesmente ingerir uma carga de conhecimentos transmitidos pelos professores, mas sim o de participar conscientemente de uma realidade, tentando transformá-la ou, pelo menos, compreendê-la, é que o Grêmio Estudantil "Gustavo Barroso", do Colégio Marista, tem se empenhado na publicação do jornalzinho "Dinamite", segundo seus editores, "a expressão máxima do pensamento dos estudantes deste colégio".

Naturalmente, um jornal de aparência semelhante a outros feitos por estudantes, em especial na parte gráfica (é mimeografado). Entretanto, embora conserve alguns traços dos jornalzinhos escolares, difere destes pela abertura com que os alunos opinam, seja sobre política, seja sobre esportes, ou sobre qualquer assuntos. Cicero, um dos membros do grêmio, sustenta que o Dinamite é um jornal essencialmente político. E explica: "O Brasil se apoia num sistema capitalista, com uma característica maior, que é a exploração do trabalho de uma maioria, em benefício de uma minoria. O governo é, portanto, um instrumento da minoria, representa a classe dominante. Dentro desse contexto, nada mais interessante, para os governantes, do que a alienação do povo. E a classe estudantil está alienada. Todo mundo numa boa... O que pretendemos com o Dinamite é a anti-alienação, a participação dos estudantes. De uma certa forma, estamos contestando, contradizendo, já não aceitamos um sistema imposto sem questioná-lo".

DE DENTRO PARA FORA

Para Fátima, o Dinamite, além de promover maior envolvimento entre professores e alunos, é também um aprendizado: "Se a gente começa a reivindicar o que nos é de direito, dentro do colégio, mais tarde estaremos a reivindicar lá fora".

Mas, para que isto se realize plenamente, é necessário liberdade: "Expressão sem liberdade não é expressão" — salienta Cicero. Por enquanto, o pessoal do Dinamite tem podido atuar livremente dentro de seus princípios, a não ser quando a "censura" do irmão Teófilo impede a publicação de alguma nota. Entretanto, este não é o problema, pois a "censura" só atua sobre as fofocas, o que não faz lá muita diferença. "É o próprio colégio que nos apoia, nos possibilita esse trabalho, desde o ensino que aqui recebemos. Temos matérias como Filosofia, Psicologia e Antropologia, que não fazem parte do currículo de outras escolas, mas que propiciam uma abertura espontânea" — enfatiza Fátima.

Complementando a idéia, Paulo diz: "Os estudantes são alienados porque não vêem. Assim, ficam naquela posição cômoda de não ir contra nada, não só informar, não tentar formar a opinião pública de acordo com a realidade. Mas, a partir do momento que passam a ver, começam a se posicionar".